



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XVI

Edição nº 192 – 13 de fevereiro de 2026

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

ALDENIZE RUELA XAVIER

Reitora

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Vice-Reitora

WARLIVAN SALVADOR LEITE

Pró-Reitor de Administração (Proad)

EDIENE PENA FERREIRA

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LUAMIM SALES TAPAJÓS

Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)

CAUAN FERREIRA ARAÚJO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

CLAUDIANE FREITAS DA SILVA

Chefe do Gabinete da Reitoria

ALBANIRA MARIA COELHO

Assessora de Comunicação

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

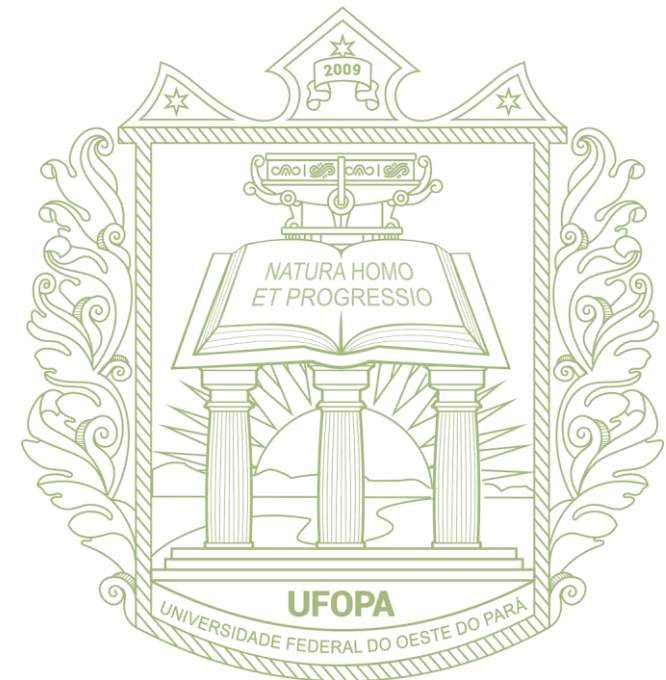
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR – DESDE SETEMBRO/2016)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O *BOLETIM DE SERVIÇO* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ nº 11.118393/0001-59, É EDITADO E PUBLICADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM). DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE *BOLETIM DE SERVIÇO*, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – REITORIA: CAMPUS SANTARÉM, UNIDADE TAPAJÓS – RUA VERA PAZ, S/N – BMT 2, 3º ANDAR – BAIRRO SALÉ, SANTARÉM (PA) – 68040-255 – <http://www.ufopa.edu.br>

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UFOPA – CAMPUS SANTARÉM, UNIDADE TAPAJÓS – BMT 2, 3º ANDAR, SALA 431 – <https://www.ufopa.edu.br/comunicacao/>, comunica@ufopa.edu.br, (93) 2101-6533

SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSUN	5
2.	ATOS DO CONSAD	21
3.	ATOS DO CONSEPE	23
4.	ATOS DA PROCCE	28
5.	ATOS DA PROGEP	31
6.	ATOS DA PROPPIT	115
7.	ATOS DO IBEF	117
8.	ATOS DO IEG	123
9.	ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE	126
10.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS	128
11.	DIÁRIAS E PASSAGENS	129

1. ATOS DO CONSUN

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÕES

DECISÃO CONSUN Nº 129, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.013442/2025-91, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 4ª reunião extraordinária, realizada de forma presencial, em 30 de outubro de 2025 decide:

1. APROVAR os Planos de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior para o quadro da Ufopa, nas Unidades Acadêmicas abaixo relacionadas:

I - Instituto de Ciências da Educação - Iced – Campus Santarém:

Área: Tecnologias Educacionais, Ensino-Aprendizagem; Formação: Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Doutorado em Educação; Informática na Educação; Ciência da Computação; Ciências Ambientais.

II - Iced – Campus Santarém:

Área: Linguística, Letras e Artes/Letras/Libras;

Formação: Licenciatura ou Bacharelado em Letras - Libras; Letras - Língua Portuguesa e Libras; Letras - Língua Portuguesa; Letras - Língua Estrangeira com Mestrado em Letras; Linguística; Linguística Aplicada; Estudos da Tradução; Educação; Educação Tecnológica; Ciências da Linguagem; Literatura; Estudos da Linguagem; nas áreas: Ciências da Sociedade; Ciências Humanas; Interdisciplinar.

III - Iced – Campus Santarém:

Área: Ensino de Ciências e Matemática;

Formação: Licenciatura em Física; Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Bacharelado Física e Engenharia Física com Doutorado em Ensino de Física; Educação em Ciências; Educação; nas áreas: Doutorado em Educação para a Ciência; Ensino de Ciências; Ensino de Ciências e Matemática; Ensino de Ciências e Educação Matemática; Ensino, Filosofia e História da Ciência; Educação Científica e Tecnológica; Astronomia.

IV - Instituto de Ciências da Sociedade - ICS – Campus Santarém:

Área: Teoria Antropológica;

Formação: Licenciatura ou Bacharelado em Antropologia; Arqueologia; Ciências Sociais; Filosofia; História; Sociologia com Doutorado em Antropologia; Antropologia Social; Sociologia e Antropologia.

V - ICS – Campus Santarém:

Área: Jornalismo/Comunicação;

Formação: Graduação em Jornalismo; Comunicação Social com habilitação em Jornalismo com Mestrado em Jornalismo; Comunicação Social; Ciências da Comunicação; Comunicação e Cultura; Comunicação e Sociedade; Mídias Digitais; Educação e Comunicação; áreas interdisciplinares: Ciências Sociais Aplicadas, Letras, Ciências Humanas.

VI - Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural

- IFII – Campus Santarém:

Área: Informática em Educação;

Formação: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; Pedagogia; Ciência da Computação; Engenharia de Computação; Sistemas de Informação; Gestão da Tecnologia de Informação com Mestrado em Educação Escolar Indígena; Educação; Informática; Matemática; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Sistemas de Informação; na área Interdisciplinar.

VII - IFII – Campus Santarém:

Área: Turismo;

Formação: Bacharelado em Turismo com Mestrado em Turismo; Hotelaria; nas áreas: Administração; Geografia; História; Políticas públicas; Antropologia; Sociologia; Economia; Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Regional; Planejamento do Desenvolvimento; Patrimônio Cultural; Desenvolvimento Sustentável, Desenvolvimento Socioambiental; Ciências Ambientais; Ciências da Sociedade; ou Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida.

VIII - IFII – Campus Santarém:

Área: Probabilidade e Estatística/Estatística;

Formação: Graduação em Estatística com Doutorado em Estatística; Estatística Aplicada; Estatística Experimental; Bioestatística; Biometria; Ciências Ambientais.

IX - Instituto de Saúde Coletiva - Isco – Campus Santarém:

Área: Habilidades clínicas: Morfofisiologia e semiologia;

Formação: Graduação em Medicina; Enfermagem ou Fisioterapia com Doutorado na grande área das Ciências da Saúde.

X - Isco – Campus Santarém:

Área: Medicina/Cardiologia;

Formação: Graduação em Medicina com Residência

Médica em Cardiologia; Título de Especialista em Cardiologia conferido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC); com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Cardiologia no respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM).

XI - Isco – Campus Santarém:

Área: Medicina/Neurologia;

Formação: Graduação em Medicina com Residência Médica em Neurologia; Título de Especialista em Neurologia conferido pela da Sociedade Brasileira de Neurologia (SBN); com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Neurologia no respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM).

XII - Isco – Campus Santarém:

Área: Medicina/Ginecologia e Obstetrícia;

Formação: Graduação em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia; Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia conferido pela Associação Médica Brasileira (AMB); com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Ginecologia e Obstetrícia no respectivo Conselho Regional de Medicina.

XIII - Isco – Campus Santarém:

Área: Saúde Coletiva/Saúde Pública;

Formação: Graduação na área das Ciências da Saúde com Doutorado em Saúde Coletiva; Saúde Pública; Saúde da Família.

XIV - Isco – Campus Santarém:

Área: Saúde Coletiva/Saúde Pública/Planejamento e Gestão em Saúde;

Formação: Graduação na área de Ciências da Saúde; Graduação ou Licenciatura em Ciências Biológicas; Ciências Humanas com Doutorado em Saúde Coletiva; Saúde Pública; Ciências da Saúde; Epidemiologia; Ciências Ambientais; Interdisciplinar.

XV - Isco – Campus Santarém:

Área: Saúde Coletiva/Saúde Pública/Epidemiologia, Vigilâncias e Saúde Ambiental;

Formação: Graduação na área de Ciências da Saúde; Graduação ou Licenciatura em Ciências Biológicas; Ciências Humanas com Doutorado em Saúde Coletiva; Saúde Pública; Ciências da Saúde; Epidemiologia; Ciências Ambientais; Interdisciplinar.

XVI - Isco – Campus Santarém:

Área: Medicina/Infetologista;

Formação: Graduação em Medicina com Residência Médica em Infetologia; Título de Especialista em Infetologia conferido pela Sociedade Brasileira de Infetologia (SBI); com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Infetologia no respectivo Conselho Regional de Medicina.

XVII - Instituto de Engenharia e Geociências - IEG – Campus Santarém

Área: Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação/Inteligência Artificial;

Formação: Bacharelado em Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia de Software; Matemática; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecatrônica; em Licenciatura Integrada em Matemática, Física, Engenharia Física com Mestrado em Computação; Informática; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

XVIII - Campus Óbidos - Cobi:

Área: Fundamentos Gerais do Direito;

Formação: Graduação em Direito com Mestrado em Direito; Direitos Humanos; Direitos Humanos e Políticas Públicas; Direitos Humanos, Cultura e Identidade (Sociedade); Direitos Humanos, Administração da Justiça Criminal e Segurança Pública; Direitos Fundamentais; Direitos Humanos e Ambiental; Sociologia e Direito; Ciências da Sociedade; em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida.

XIX - Cobi:

Área: Direito Privado;

Formação: Graduação em Direito com Mestrado em Direito; Direito Civil; Direito do Consumidor; Direito Empresarial; em Ciências da Sociedade; em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida.

XX - Cobi:

Área: Direito Público;

Formação: Graduação em Direito com Mestrado em Direito; Direito Público; Direito Previdenciário; Direito Processual Civil e do Trabalho; ou em Ciências da Sociedade; ou em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida; Administração Pública.

XXI - Campus Monte Alegre - Cmal:

Área: Citologia/Embriologia/Histologia/Anatomia; Morfologia;

Formação: Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado em Medicina Veterinária; Biotecnologia; Biomedicina com Doutorado em Ciências Morfofuncionais; Ciências Morfológicas; Biologia Celular e Molecular; Biologia Celular e Estrutural; Biologia Molecular e Morfofuncional; Biologia Estrutural e Funcional; Biologia Celular e do Desenvolvimento; Biologia Celular; Ciências Biológicas; Biotecnologia; Biodiversidade e Biotecnologia; Ciências; Ensino de Ciências; Ciências da Saúde; Ciências Veterinárias; Ciência Animal; Histologia; Fisiologia; Embriologia; Morfologia; ou Biologia Tecidual.

XXII - Cmal:

Área: Ecologia;

Formação: Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas; Ecologia; Ciências Ambientais; ou Ciência e Tecnologia das Águas com Doutorado em Ecologia; Ecologia Aquática; Ciências Biológicas; Ciências Ambientais.

XXIII - Cmal:

Área: Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/Psicologia da Educação e da Aprendizagem;

Formação: Graduação em Psicologia ou Pedagogia com Doutorado em Psicologia; Psicologia Social; Filosofia; Psicologia Social e Institucional; Educação; Ciências Sociais; Sociologia; Antropologia; Antropologia Social; Sociologia e Antropologia; Política Social; Interdisciplinar em Ciências Humanas.

XXIV - Cmal:

Área: Matemática/Matemática Aplicada;

Formação: Graduação em Matemática; Física; Licenciatura Integrada em Matemática, Física e Engenharia Física com Doutorado em Matemática; Física; Estatística; Educação/Ensino de Ciências e Matemática; Computação Aplicada; nas áreas das Engenharias.

XXV - Cmal:

Área: Matemática: Geometria e Álgebra;

Formação: Graduação em Matemática; Física; Licenciatura Integrada em Matemática, Física e Engenharia Física com Doutorado em Matemática; Física; Estatística; Educação/Ensino de Ciências e Matemática; nas áreas de Engenharias.

XXVI - Campus Alenquer - Cale:

Área: Contabilidade Básica e Teoria Contábil;

Formação: Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Ciências Contábeis; Contabilidade e Controladoria; Controladoria e Finanças; Contabilidade e Administração; Administração; Administração Pública; Ciências Ambientais; Doutorado em Educação.

XXVII - Cale:

Área: Contabilidade Societária e Financeira;

Formação: Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Ciências Contábeis; Contabilidade e

Controladoria; Controladoria e Finanças; Contabilidade e Administração; Administração; Administração Pública; Ciências Ambientais; Doutorado em Educação.

XXVIII - Cale:

Área: Contabilidade Gerencial e de Custos;

Formação: Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Ciências Contábeis; Contabilidade e Controladoria; Controladoria e Finanças; Contabilidade e Administração; Administração; Administração Pública; Ciências Ambientais; Doutorado em Educação.

XXIX - Campus Oriximiná - Cori:

Área: Ciência da Computação/Algoritmos e Programação I;

Formação: Graduação em Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica, Ciência de Dados; Inteligência Artificial com Mestrado em Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.

XXX - Cori:

Área: Ciência da Computação/Algoritmos e Programação II;

Formação: Graduação em Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Inteligência Artificial com Mestrado em Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.

XXXI - Cori:

Área: Ciências Exatas e da Terra/Arquitetura e Sistemas de Computação;

Formação: Graduação em Ciência da Computação;

Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Tecnólogo em Processamento de Dados com Mestrado em Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Educação; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.

XXXII - Cori:

Área: Ciência da Computação/Redes de Computadores; Formação: Graduação em Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Tecnólogo em Redes de Computadores com Mestrado em Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Educação; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.

XXXIII - Campus Juruti - Cjur:

Área: Conservação de Recursos Florestais;

Formação: Graduação em Engenharia Florestal com Doutorado em Ciências Florestais; Recursos Florestais; Engenharia Florestal; Ciências Ambientais; Ecologia; Biotecnologia; Genética; Conservação; Biologia Evolutiva; Biodiversidade e Biotecnologia.

XXXIV - Cjur:

Área: Geotecnologia e Gestão Operacional;

Formação: Graduação em Engenharia Florestal; Agronomia; Engenharia Agrônômica; Ciências Agrárias; Engenharia Agrícola com Doutorado em Ciências Florestais; Recursos Florestais; Engenharia Florestal; Ciências Ambientais; Ciências Florestais e Ambientais; Engenharia Agrícola; Geoprocessamento; Ciências Agrárias.

XXXV - Cjur:

Área: Fitossanidade e Proteção Florestal;

Formação: Graduação em Engenharia Florestal;

Agronomia; Engenharia Agrônômica; Ciências Agrárias com Doutorado em Ciências Florestais; Recursos Florestais; Engenharia Florestal; Ciências Ambientais; Ciências Florestais e Ambientais; Agronomia; Fitopatologia; Entomologia; Fitossanidade; Proteção de Plantas; Ciências Agrárias.

XXXVI - Cjur:

Área: Engenharia de Minas/Lavra e Tratamento de Minérios;

Formação: Graduação em Engenharia de Minas com Mestrado em Engenharia de Minas; Tecnologia Mineral; Engenharia Metalúrgica e Materiais.

XXXVII - Campus Itaituba - CITB:

Área: Ciências Exatas/Ensino de Matemática;

Formação: Graduação em Licenciatura em Matemática; Licenciatura Integrada em Matemática, Física e

Engenharia Física com Mestrado em Matemática; Ensino de Matemática; Educação Matemática; Ciências e Matemática; Ensino de Ciências Exatas; Educação; Computação Aplicada.

XXXVIII - CITB:

Área: Engenharia de Produção;

Formação: Graduação em Engenharia de Produção com Mestrado em Engenharia de Produção, pertencente à área Engenharias III da Tabela Capes, subárea Engenharia de Produção.

XXXIX - Campus Rurópolis - Crur:

Área: Letras - Linguística;

Formação: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa ou Licenciatura Integrada em Letras - Português/Inglês com Mestrado em Letras; em Educação.

XL - Crur:

Área: Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa;

Formação: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa ou Licenciatura Integrada em Letras - Português/Inglês com Mestrado em Letras; em Educação.

XLI - Crur:

Área: Letras - Português;

Formação: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa ou Licenciatura Integrada em Letras - Português/Inglês com Mestrado em Letras; em Educação.

2. Esta Decisão entra em vigor em 31 de outubro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO

Presidente em exercício do Consun

DECISÃO CONSUN Nº 130, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.013214/2025-11, proveniente da Comissão Eleitoral de Consulta, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 5ª reunião extraordinária, realizada de forma presencial, em 5 de novembro de 2025, decide:

1. HOMOLOGAR o resultado da consulta prévia à Comunidade Universitária da Ufopa para fins de indicação de candidato(a) a Reitor(a) e a Vice-Reitor(a) para o quadriênio de abril de 2026 a abril de 2030, realizada no dia 24 de outubro de 2025, conforme lista abaixo:

Categoria	Votos			
	Chapa 1	Chapa 2	Branco	Nulos
Docentes	319	161	6	10
Técnicos	270	242	4	6
Discentes	2.730	1.566	26	13
Total	3.319	1.969	36	29
Total de votos				
	5.353	Total de votos válidos		5.288

- A Chapa 1, Ufopa+, formada pelas professoras Aldenize Ruela Xavier e Solange Helena Ximenes Rocha, obteve o índice de 0,597, sendo declarada como a chapa vencedora da consulta prévia.
 - A Chapa 2, Todos Importam Ufopa, formada pelos professores Edilan de Sant’Ana Quaresma e Jarsen Luís Castro Guimarães, obteve o índice de 0,383, ficando em 2º lugar na consulta prévia.
2. ATESTAR a inexistência de vinculação do resultado acima à votação que ocorrerá no Colégio Eleitoral da Ufopa, constituído para fins de organização da lista tríplice, contendo os nomes mais votados ao cargo de Reitor, para nomeação pela Presidência da República.
3. Esta Decisão entra em vigor em 5 de novembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consun

DECISÃO CONSUN Nº 131, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.013442/2025-91, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, e

Considerando o art. 125 do Regimento Interno dos Conselhos Superiores e Comunitário da Ufopa (Resolução Consun nº 291, de 9 de dezembro de 2021);

Art. 125. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o(a) Presidente do Conselho Superior poderá tomar decisões *Ad Referendum* do Conselho.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira reunião subsequente e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

Decide:

1. APROVAR *ad referendum* os Planos de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior para o quadro da Ufopa, na Unidade Acadêmica abaixo relacionada:

I - Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA – Campus Santarém:
Área: Geologia/Sensoriamento Remoto;
Formação: Graduação em Geologia; Geografia; Gestão Ambiental; Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental com Doutorado em Geociências; Ciências Ambientais; Gestão Ambiental; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Sensoriamento Remoto; Recursos Naturais; Engenharia Ambiental.

II - ICTA – Campus Santarém:
Área: Engenharia/Tecnologia/Gestão;
Formação: Graduação em Gestão Ambiental; Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Ciências Ambientais; Bacharelado em Ciências e Tecnologia das Águas; Administração; Gestão Pública; Ciências Biológicas com Doutorado em Ciências Ambientais; Gestão Ambiental; Desenvolvimento Sustentável; Recursos Naturais;

Engenharia Ambiental.

2. Esta Decisão entra em vigor em 5 de novembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consun

DECISÃO CONSUN Nº 132, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.013442/2025-91, proveniente da Comissão de Organização de Concurso Público, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial, em 3 de dezembro de 2025, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consad nº 49, de 24 de outubro de 2025, que aprova *ad referendum* os Planos de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior para o quadro da Ufopa, no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA – Campus Santarém, nas áreas: Geologia/Sensoriamento Remoto e Engenharia/Tecnologia/Gestão.
2. Esta Decisão entra em vigor em 3 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

DECISÃO CONSUN Nº 133, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 4ª reunião ordinária,

realizada de forma presencial em 3 de dezembro de 2025, decide:

1. APROVAR o Calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026 dos Conselhos Superiores da Ufopa e suas Câmaras, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Decisão.
2. Esta Decisão entra em vigor em 3 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

ANEXO

Calendário de reuniões ordinárias dos Conselhos Superiores e suas Câmaras 2026

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	1	1	1	2	2
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	0	1	5	6	7	8	9	0	1
1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
8	9	0	1	2	3	4	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
2	2	2	2	2	3	3								2	3	3				
5	6	7	8	9	0	1								9	0	1				

1 - Confraternização Universal
6 - Alenquer – São Benedito
20 - Alenquer e Juruti – São Sebastião

16 e 17 - Carnaval
18 - Quarta-feira de Cinzas

8 - Juruti – Dia da Mulher
15 - Monte Alegre – Aniversário da cidade

BOLETIM DE SERVIÇO DA UFOPA – Santarém, PA

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

3 - Paixão de Cristo
 9 - Juruti – Aniversário da cidade
 21 - Tiradentes

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 - Dia do Trabalho
 10 - Rurópolis – Emancipação da cidade
 13 - Juruti – Nossa Senhora de Fátima

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

4 - Corpus Christi
 4 - Óbidos – Dom Floriano
 10 - Alenquer – Aniversário da cidade
 13 - Alenquer – Santo Antônio
 22 - Santarém – Aniversário da cidade

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

2 - Juruti – Nossa Sra. da Saúde

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3 - Oriximiná – Recório Santo Antônio

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

7 - Independência do Brasil

26 - Itaituba e Óbidos –
Padroeira Sant’Ana

15 - Adesão do Pará à
Independência
17 - Oriximiná – Refesta de
Santo Antônio

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
4	5	6	7	8	9	0
1	1	1	1	1	1	1
1	2	3	4	5	6	7
1	1	2	2	2	2	2
8	9	0	1	2	3	4
2	2	2	2	2	3	3
5	6	7	8	9	0	1

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	0	1	1	1	1
1	1	1	1	1	2	2
5	6	7	8	9	0	1
2	2	2	2	2	2	2
2	3	4	5	6	7	8
2	3					
9	0					

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	0	1	1
1	1	1	1	1	1	1
3	4	5	6	7	8	9
2	2	2	2	2	2	2
0	1	2	3	4	5	6
2	2	2	3	3		
7	8	9	0	1		

2 - Óbidos – Aniversário da
cidade
4 - Monte Alegre e Rurópolis
– São Francisco
4 - Juruti – Aniversário da
Vila Muirapinima
12 - Nossa Sra. Aparecida
28 - Dia do Servidor Público

2 - Finados
15 - Proclamação da República
20 - Dia da Consciência Negra

8 - Santarém – Nossa Sra. da
Conceição
15 - Itaituba – Aniversário da
cidade
24 - Oriximiná – Aniversário
da cidade
25 - Natal

LEGENDA

 Reunião do Consun	 Reunião do Consepe
 Reunião do Consad	 Reunião de Câmara
 Reunião do Consecom	 Feriado Nacional e Estadual
 Feriado Municipal	

Calendário de Reuniões Ordinárias dos Conselhos Superiores e suas Câmaras 2026				
Mês	Conselho/Câmara		Dia	Horário
Fevereiro	Câmaras do Consepe	Reunião Ordinária da CEG	03/02 (terça-feira)	9h
		Reunião Ordinária da CPPG	03/02 (terça-feira)	15h
		Reunião Ordinária da CAES	04/02 (quarta-feira)	9h
		Reunião Ordinária da CEXT	04/02 (quarta-feira)	15h
	Câmaras do Consad	Reunião Ordinária da CAA	05/02 (quinta-feira)	9h
		Reunião Ordinária da CAEF	05/02 (quinta-feira)	15h
		Reunião Ordinária da CRH	06/02 (sexta-feira)	9h
Câmara do Consun	Reunião Ordinária da CLN	06/02 (sexta-feira)	15h	
Março	Consepe - 1ª Ordinária		10/03 (terça-feira)	8h30
	Consun - 1ª Ordinária		11/03 (quarta-feira)	8h30
	Consad - 1ª Ordinária		12/03 (quinta-feira)	8h30
	Consecom - 1ª Ordinária		20/03 (sexta-feira)	9h
Maio	Câmaras do Consad	Reunião Ordinária da CAA	18/05 (segunda-feira)	9h
		Reunião Ordinária da CAEF	18/05 (segunda-feira)	15h
		Reunião Ordinária da CRH	19/05 (terça-feira)	9h
	Câmaras do Consepe	Reunião Ordinária da CEG	19/05 (terça-feira)	15h
		Reunião Ordinária da CPPG	20/05 (quarta-feira)	9h
		Reunião Ordinária da CAES	20/05 (quarta-feira)	15h
		Reunião Ordinária da CEXT	21/05 (quinta-feira)	9h
Câmara do Consun	Reunião Ordinária da CLN	21/05 (quinta-feira)	15h	
Agosto	Consad - 2ª Ordinária		11/08 (terça-feira)	8h30
	Consun - 2ª Ordinária		12/08 (quarta-feira)	8h30
	Consepe - 2ª Ordinária		13/08 (quinta-feira)	8h30
Outubro	Câmaras do Consepe	Reunião Ordinária da CEG	06/10 (terça-feira)	9h
		Reunião Ordinária da CPPG	06/10 (terça-feira)	15h
		Reunião Ordinária da CAES	07/10 (quarta-feira)	9h
		Reunião Ordinária da CEXT	07/10 (quarta-feira)	15h
	Câmaras do Consad	Reunião Ordinária da CAA	08/10 (quinta-feira)	9h
		Reunião Ordinária da CAEF	08/10 (quinta-feira)	15h
		Reunião Ordinária da CRH	09/10 (sexta-feira)	9h

	Câmara do Consun	Reunião Ordinária da CLN	09/10 (sexta-feira)	15h
Novembro	Consad - 3ª Ordinária		10/11 (terça-feira)	8h30
	Consun - 3ª Ordinária		11/11 (quarta-feira)	8h30
	Consepe - 3ª Ordinária		12/11 (quinta-feira)	8h30
	Consecom - 2ª Ordinária		27/11 (sexta-feira)	9h

DECISÃO CONSUN Nº 134, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 3 de dezembro de 2025, decide:

1. COMPOR a Câmara de Legislação e Normas - CLN, com mandato de dois anos:

I. Membros Titulares:

- Cauan Ferreira Araújo – Docente;
- Ana Maria Silva Sarmento – Docente;
- Thiago Augusto de Sousa Moreira – Docente;
- Cleideane Moraes Carvalho – Técnica;
- Amanda Gomes Mota – Técnica;
- Carmem Sulamita Ribeiro de Sousa – Técnica;
- Lúcy Ellen Vasconcelos Souza – Discente;
- Rafael Bastos Duarte – Discente;
- Welton Siqueira Ribeiro – Discente.

II. Membros Suplentes:

- Dávia Marciana Talgatti – Docente;

- Erinaldo Silva Oliveira – Técnico;
- Stevenson Robert Wanzeller Frazão – Discente.

2. Esta Decisão entra em vigor em 3 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Consun

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 325, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.007417/2025-79, proveniente da Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 4ª reunião ordinária,

realizada de forma presencial em 3 de dezembro de 2025, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Consun

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 326, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.007417/2025-79, proveniente da Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho

Universitário - Consun, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 3 de dezembro de 2025, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi da Ufopa.
Art. 2º O Neabi da Ufopa tem a finalidade de executar, apoiar, promover e monitorar as ações decorrentes das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, que instituem a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena”, bem como as demais políticas afirmativas e todas as ações de ensino, pesquisa e extensão para melhor atender o público-alvo desta Resolução.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os efeitos desta Resolução, compreendem-se:

- I - Ações Afirmativas: programas e medidas adotadas pelo poder público para corrigir as desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados;
- II - Diáspora: dispersão forçada ou voluntária de um povo a partir do seu território de origem para diferentes regiões do mundo;
- III - Discriminação racial: tratamento injusto, desigual ou prejudicial de uma pessoa com base em sua raça, cor e origem étnica, seja através de ações, palavras, políticas ou de práticas discriminatórias;
- IV - Educação pluriétnica: abordagem educativa que visa o reconhecimento, a valorização e a integração de diferentes etnias e culturas no contexto escolar, superando o etnocentrismo, o preconceito e promovendo uma educação descolonizadora que celebra a diversidade cultural e étnica da sociedade;
- V - Equidade: reconhecimento de que as pessoas são naturalmente diferentes, portanto, cada uma merece

tratamento específico, de acordo com as suas particularidades;

VI - Etnicidade: conjunto de características comuns que distinguem um grupo de outro e que podem estar relacionadas à língua, à cultura, à origem e à organização social;

VII - Heteroidentificação: um procedimento complementar à autodeclaração que consiste na percepção social de outro, além da própria pessoa, para a identificação étnico-racial;

VIII - Injúria racial: ofensa à dignidade ou ao decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional;

IX - Letramento racial: capacidade de identificar e reconhecer práticas racistas no âmbito de sua cultura e vida cotidiana, por meio de um processo educativo-formativo;

X - Negro: pessoa que se autodeclara preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

XI - Preconceito racial: fenômeno social que se manifesta na forma de discriminação e exclusão de pessoas em razão de sua raça ou etnia, podendo ser entendido como uma projeção de estereótipos negativos sobre indivíduos ou grupos, resultando em tratamento desigual e injusto;

XII - Raça: é um constructo social e político, e não uma questão biológica, criado historicamente para justificar a opressão e a exploração;

XIII - Racismo: ato de praticar, induzir ou incitar a discriminação ou o preconceito de raça, cor, etnia e religião;

XIV - Racismo estrutural: um sistema enraizado na história brasileira que opera por meio de mecanismos de exclusão e violência, afetando toda a sociedade, nos âmbitos político, econômico, cultural e até mesmo nas relações cotidianas;

XV - Racismo institucional ou sistêmico: é a consolidação do preconceito e da discriminação nas estruturas e no funcionamento da sociedade, como no Estado, nas instituições e nas relações sociais.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos do Neabi:

I - promover o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação tecnológica por meio de atividades como cursos, seminários, palestras, conferências, atividades artísticas culturais e outras correlatas voltadas para a formação inicial e continuada referentes às temáticas tratadas no presente regulamento;

II - divulgar a importância e a influência das culturas negras e indígenas, na formação amazônica e suas repercussões;

III - organizar encontros de capacitação e reflexão envolvendo servidores(as) e comunidade em geral para conhecimento e valorização da história e da cultura dos povos indígenas, africanos e das populações negras e afrodescendentes na diáspora;

IV - implementar ações inerentes às Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, nº 11.645, de 10 de março de 2008, e nº 15.142, de 3 de junho de 2025, que tratam de ações direcionadas a uma educação pluricultural e da reserva de vagas para o público-alvo desta Resolução nas instituições públicas federais;

V - fazer intercâmbio entre as universidades federais, com escolas da rede pública e privada, comunidades negras, rurais, indígenas e quilombolas com o intuito de realizar atividades e políticas públicas voltadas para as questões étnico-raciais, da população negra e indígena;

VI - promover intercâmbios internacionais entre servidores(as) e discentes da Ufopa com instituições de ensino superior da África e da América;

VII - promover a realização de pesquisas e a publicação de resultados relacionados à questão étnico-raciais, da população negra e indígena em diversas mídias;

VIII - desenvolver pesquisas que levem ao conhecimento o perfil da comunidade interna e externa nos aspectos étnico-raciais e identitários;

IX - estimular e articular ações para o desenvolvimento de conteúdos curriculares, projetos de ensino, pesquisa,

extensão e inovação tecnológica com abordagens multi, trans e interdisciplinares voltadas para o debate étnico-raciais, de forma contínua e permanente;

X - assessorar o trabalho docente na busca de temáticas propostas neste regulamento, metodologias de ensino-aprendizagem e propostas de atividades de avaliação no desenvolvimento das ações relacionadas à população negra e indígena;

XI - criar estratégias de divulgação de ações pedagógicas, estudos acadêmicos, conteúdos informativos (textos, artigos, monografias, dissertações, teses, produções audiovisuais), relacionadas às questões étnico-raciais como suporte para o trabalho docente;

XII - desenvolver e articular ações voltadas à constituição de um acervo bibliográfico relacionado à educação pluriétnica e identitária vinculado ao Neabi, em diálogo com instituições de ensino superior, visando o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão coordenadas por seus integrantes;

XIII - articular ações com a Política de Prevenção e Enfrentamento às Violências, principalmente o combate ao racismo nas suas diversas estruturas, preconceito e práticas discriminatórias;

XIV - desenvolver ações permanentes de orientação, capacitação e organização dos procedimentos da Política de Heteroidentificação institucional;

XV - instituir no Neabi, conforme critérios estabelecidos pela política institucional, uma comissão permanente para atuar em bancas de heteroidentificação.

Parágrafo único. Para atingimento dos objetivos definidos nos incisos deste artigo, deverá haver articulação entre o Neabi e demais órgãos e instâncias da Universidade, conforme pertinência do tema.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º O Neabi tem por princípios:

I - o reconhecimento de pessoa humana como sujeito de direitos;

II - a compreensão de que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos, com cultura e história próprias igualmente valiosas e, em conjunto constroem a nação brasileira;

III - o conhecimento, à valorização da história e da cultura dos povos africanos, dos africanos na diáspora e indígenas na construção histórica e cultural brasileira;

IV - a superação da indiferença, das injustiças e das práticas de desqualificação historicamente dirigidas aos negros, aos povos indígenas e às classes populares, grupos que, em geral, são alvo desses tratamentos discriminatórios;

V - a desconstrução, por meio de questionamentos e análises críticas, objetivando eliminar conceitos, ideias, comportamentos veiculados pela ideologia do branqueamento, pelo mito da democracia racial, que tanto mal fazem a negros e indígenas;

VI - o desencadeamento do processo de afirmação de identidades e historicidade negada ou distorcida;

VII - o rompimento com imagens negativas forjadas por diferentes meios de comunicação, contra os negros e os povos indígenas;

VIII - o combate à privação e à violação de direitos;

IX - a ampliação do acesso a informações sobre a diversidade da nação brasileira e sobre a emergência das identidades, provocada por relações étnico-raciais.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

Art. 6º O Neabi estará vinculado à Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas da Ufopa.

Art. 7º O Neabi deverá ser composto por técnicos(as) administrativos(as), docentes, discentes e comunidade externa.

Parágrafo único. Parcerias poderão ser estabelecidas com órgãos governamentais e não governamentais, por meio de assinatura de termo de cooperação técnica com a Ufopa e devidamente publicadas em portaria.

Seção I Da organização administrativa

Art. 8º O Neabi contará com a seguinte organização administrativa interna, composta por servidores(as) indicados(as) de acordo com seu perfil e expertise na temática:

I - um(a) coordenador(a);

II - um(a) vice-coordenador(a);

III - um(a) secretário(a).

Art. 9º São atribuições do(a) coordenador(a) do Neabi:

I - articular os diversos setores da Instituição nas atividades relativas às políticas afirmativas ligadas a questões étnicas e raciais;

II - promover parcerias com instituições públicas e privadas, associações, cooperativas, ONGs e órgãos representativos;

III - divulgar informações sobre os programas de inclusão relativos ao Núcleo, buscando garantir o acesso e a permanência na Instituição;

IV - representar o Neabi dentro e fora do âmbito da Ufopa quando necessário;

V - propor, elaborar, executar e avaliar ações educativas que concretizem a promoção do conhecimento e valorização da história dos povos africanos e indígenas bem como de suas respectivas culturas;

VI - divulgar informações e eventos relacionados às temáticas;

VII - convocar reuniões e coordená-las;

VIII - programar e difundir à comunidade acadêmica as deliberações do Neabi e, quando necessário, solicitar posicionamentos relacionados a assuntos de interesse geral;

IX - elaborar e participar de projetos que visem fomentar as ações inclusivas voltadas às questões étnico-raciais na Ufopa visando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;

X - colaborar em ações que levem à constituição de um acervo bibliográfico relacionado à educação intercultural

e pluriétnica em parceria com a coordenação de políticas inclusivas;

XI - assessorar e auxiliar no procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos, quando se tratar de processos seletivos de ingresso na graduação, pós-graduação e concursos públicos da Ufopa conforme a Resolução Consun nº 312, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 10. São atribuições do(a) vice-coordenador(a):

I - substituir o(a) Coordenador(a) em seus afastamentos, impedimentos e vacâncias;

II - assessorar o(a) Coordenador(a) na organização de planos de trabalho, projetos, participação em editais, calendário de eventos e demais atividades do núcleo;

III - acompanhar a execução das ações propostas pelo Neabi, monitorando prazos e resultados;

IV - auxiliar na articulação institucional, com pró-reitorias, diretorias, *campi* e demais órgãos internos.

Art. 11. São atribuições do(a) secretário(a):

I - organizar o expediente administrativo, controlar correspondências, protocolar documentos e manter arquivo físico e digital;

II - convocar, secretariar as reuniões e elaborar atas;

III - manter atualizada a agenda institucional do Coordenador e do Neabi;

IV - gerenciar as listas de presença, controles e registros das atividades, formações, eventos e reuniões;

V - auxiliar na elaboração de relatórios internos e externos, incluindo relatórios anuais de atividades.

Art. 12. São atribuições dos(as) representantes docentes, técnicos e discentes:

I - elaborar o planejamento das atividades do Neabi de acordo com os seus objetivos e demandas existentes na Ufopa;

II - oferecer suporte técnico ao(à) Coordenador(a), seu(sua) substituto(a) legal e ao(à) secretário(a).

Seção II Da Representação

Art. 13. A representação do Neabi será composta por membros titulares e suplentes:

I - um(a) representante técnico(a);

II - um(a) representante docente;

III - um(a) representante discente de cada coletivo estudantil (quilombola, negro, indígena, PcD e LGBTQIAPN+);

IV - um(a) representante discente do Diretório Central do Estudantes - DCE;

V - um(a) representante dos movimentos sociais indígenas;

VI - um(a) representante dos movimentos sociais negros.

Art. 14. A indicação das representações da comunidade externa será realizada por chamada pública, conforme critérios estabelecidos em edital específico.

Art. 15. Caberá à Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas - DPEAA organizar e conduzir todo o processo de escolha dos membros da representação do Neabi.

Parágrafo único. Todos(as) os(as) representantes poderão ser substituídos(as) de suas funções no Neabi após a ausência em 3 (três) reuniões consecutivas sem justificativa.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Neabi atuará no âmbito institucional, tanto interno quanto externo, assessorando, quando necessário, os setores da Ufopa, em colaboração com o Observatório das Políticas de Ações Afirmativas da Universidade, conforme sua respectiva linha de atuação, além de participar de iniciativas e movimentos comunitários.

Art. 17. A Ufopa deverá disponibilizar para o Neabi a infraestrutura necessária para suas instalações e suporte administrativo.

Art. 18. A presente Resolução poderá ser alterada desde que submetida à aprovação no Consun.

Art. 19. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas.

Art. 20. A Reitoria dará ampla divulgação a esta Resolução em seus canais oficiais de comunicação.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 327, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a Política Materna e Parental da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.008525/2025-69, proveniente da Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 3 de dezembro de 2025, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica aprovada a Política Materna e Parental da Ufopa.

§ 1º Política Materna e Parental é um conjunto de medidas e ações voltadas ao apoio à inclusão e à permanência de estudantes e servidoras mães, pais e responsáveis legais de crianças e adolescentes.

§ 2º Nos termos desta Resolução, entende-se como âmbito da Ufopa qualquer local físico ou virtual onde sejam desenvolvidas atividades da Instituição relacionadas a ensino, pesquisa, extensão, cultura, administração e manutenção.

Art. 2º Para fins desta Política, o público-alvo compreende discentes de graduação e de pós-graduação, servidoras(es) docentes, técnicos(as) administrativas(os) e terceirizados(as).

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º Para efeitos desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

I - Ações Afirmativas: conjunto de medidas e ações específicas, especiais e necessárias para contribuir para a afirmação da dignidade, da identidade e da cultura de grupos discriminados e vitimados pela exclusão social, ocorrida no passado e no presente;

II - Adolescente: considera-se o período etário de uma pessoa entre seus 12 (doze) anos completos até seus 18 (dezoito) anos de idade incompletos;

III - Amamentação: considera-se o ato de alimentar o bebê com leite materno diretamente no seio da mãe;

IV - Aleitamento materno exclusivo: considera-se o ato de ofertar leite materno, direto da mama ou ordenhado, leite humano de outra fonte, sem outros líquidos ou sólidos, com exceção de gotas ou xaropes contendo vitaminas, sais de reidratação oral, suplementos minerais ou medicamentos, durante os seis meses de vida iniciais do bebê;

V - Desigualdade de gênero: termo que se refere à desproporção nas relações de poder, privilégios ou hierarquias sociais criadas entre homens e mulheres ou entre masculinidades e feminilidades;

VI - Equidade: minimização de desigualdades sociais, culturais e econômicas, por meio de medidas que, embora não sejam empregadas de maneira igual a todos os sujeitos, promovem igualdade de condições;

VII - Idade escolar: compreende a etapa de permanência no espaço escolar formal organizada da seguinte forma:

a) educação Infantil (creche e pré-escola);

b) ensino fundamental;

c) ensino médio (Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013);

VIII - Infância: considera-se o período compreendido entre o nascimento até os 12 (doze) anos de idade incompletos;

IX - Lactante: considera-se a pessoa que fornece direta ou de forma ordenhada o leite materno ao lactente;

X - Lactente: considera-se o(a) recém-nascido(a) ou bebê amamentado de forma exclusiva somente de leite materno (diretamente ou ordenhado) e não recebe quaisquer outros líquidos ou alimentos sólidos à exceção de gotas de vitaminas, minerais ou outros medicamentos;

XI - Maternidade: ato de maternar, exercer cuidados, experiência complexa e multifacetada, que vai além da mera função biológica de ter filhos, entendida como uma construção social, política e cultural que molda as experiências e as identidades das mulheres de maneiras específicas;

XII - Monoparentalidade: é uma estrutura familiar onde apenas um dos pais é responsável pela criação e educação dos filhos, podendo ser pai ou mãe;

XIII - Parentalidade: constitui as relações entre aqueles que cuidam, educam e que compõem o núcleo familiar de uma criança e/ou adolescente;

XIV - Parentalidade atípica: abrange pais de filhos com deficiência ou outras condições de saúde/desenvolvimento, sejam elas físicas, cognitivas, emocionais ou comportamentais. Inclui casos como Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, entre outros;

XV - Pessoa com deficiência: considera-se aquela pessoa que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015);

XVI - Primeira infância: considera-se o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos da Política Materna e Parental da Ufopa:

I - garantir condições institucionais de permanência, participação e pertencimento para mães, pais, responsáveis legais e pessoas em situação de parentalidade, no âmbito acadêmico e profissional da Ufopa;

II - promover ações afirmativas e estratégias de apoio específicas, voltadas ao enfrentamento das desigualdades estruturais vivenciadas por gestantes, lactantes, famílias monoparentais e pessoas com experiências de parentalidade atípica;

III - valorizar a maternidade como construção social, política e cultural, combatendo estigmas, violências simbólicas e discriminações de gênero;

IV - incentivar a corresponsabilidade no cuidado parental, reconhecendo e respeitando todas as configurações familiares;

V - contribuir para a superação das desigualdades sociais e educacionais, considerando as interseccionalidades de gênero, raça, classe, deficiência e território;

VI - fomentar a produção de dados, estudos e indicadores institucionais sobre maternidade, parentalidade e permanência, no processo de matrícula e cadastros periódicos, subsidiando o planejamento e a melhoria contínua das ações da política.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º São princípios da Política Materna e Parental da Ufopa:

I - a equidade de gênero;

II - o respeito aos direitos humanos;

III - a justiça social e a igualdade de oportunidades;

IV - a dignidade da pessoa humana;

V - o direito à educação, ao acesso e à permanência no ensino superior;
 VI - o combate a todas as formas de discriminação e preconceito;
 VII - o respeito à diversidade étnico-racial, sexual, etária, territorial e de acessibilidade;
 VIII - a defesa intransigente dos direitos das crianças e dos adolescentes.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES

Art. 6º São diretrizes da Política Materna e Parental da Ufopa:

I - implementar ações institucionais de permanência e equidade, voltadas às necessidades específicas do público-alvo da política;
 II - garantir acolhimento, escuta ativa e suporte institucional às pessoas em situação de maternidade e parentalidade, em todos os espaços físicos e virtuais da Ufopa;
 III - criar e manter espaços adequados para o cuidado infantil e o aleitamento materno, como salas de apoio à amamentação e fraldários;
 IV - fortalecer a representatividade da pauta materna e parental em conselhos, comissões e espaços de participação institucional;
 V - transversalizar a temática da maternidade e da parentalidade em todas as políticas institucionais da Ufopa;
 VI - incentivar a produção de estudos, pesquisas e iniciativas de extensão que abordem a realidade da maternidade e da parentalidade no ensino superior, especialmente no contexto amazônico;
 VII - garantir a produção, monitoramento de dados e indicadores institucionais como ferramenta de avaliação, planejamento e aprimoramento contínuo da política;
 VIII - reconhecer a maternidade e a parentalidade como marcadores sociais da diferença, devendo ser considerados como critérios de vulnerabilidade e

prioridade nas políticas de assistência estudantil e programas acadêmicos da graduação e pós-graduação.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A Política materna e parental da Ufopa será organizada nos seguintes eixos:

I - acolhimento e acompanhamento;
 II - ensino, pesquisa, extensão e cultura;
 III - gestão.

Seção I

Do acolhimento e acompanhamento

Art. 8º São objetivos deste eixo:

I - desenvolver estratégias institucionais de acolhimento, escuta qualificada e acompanhamento contínuo das pessoas em situação de maternidade e parentalidade, promovendo sua permanência com dignidade na comunidade acadêmica;
 II - implementar campanhas educativas e ações permanentes de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, à violência institucional, às discriminações de gênero, raça, deficiência e outras formas de opressão que atingem o público-alvo desta Política;
 III - promover ações integradas de cuidado com a saúde física e mental, considerando as especificidades da maternidade, da gestação, da lactação e da parentalidade atípica, com articulação intersetorial na universidade;
 IV - ampliar e fortalecer as ações de assistência estudantil direcionadas a estudantes mães, pais, responsáveis legais e pessoas em situação de monoparentalidade, de modo a garantir equidade nas condições de permanência acadêmica;
 V - criar, consolidar e manter dispositivos institucionais voltados à coleta, análise e monitoramento de dados e indicadores sobre maternidade e parentalidade no âmbito da Ufopa, como subsídio ao planejamento, à avaliação e ao aprimoramento da Política.

Seção II

Do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura

Art. 9º São objetivos deste eixo:

I - integrar a temática da maternidade e parentalidade nas práticas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, reconhecendo seus impactos no percurso acadêmico e profissional da comunidade acadêmica;
 II - garantir o exercício institucional dos direitos à licença maternidade, paternidade e para adotantes, assegurando a permanência e o vínculo acadêmico de discentes em situação de parentalidade, conforme previsto na legislação vigente;
 III - fomentar ações de extensão e cultura que favoreçam o cuidado, o brincar, o vínculo afetivo e a inclusão de crianças nos espaços universitários;
 IV - garantir o exercício do direito aos estudos domiciliares, assegurando condições para sua efetivação sempre que necessário ao pleno acesso, permanência e êxito do estudante, incluindo, entre outras situações, o descompasso entre os calendários acadêmico e escolar da educação básica e o período de aleitamento materno exclusivo;
 V - garantir condições equânimes para a formação acadêmica na graduação e pós-graduação, por meio de ações afirmativas que assegurem o acesso e a permanência de mulheres mães em bolsas remuneradas de ensino, pesquisa e extensão, incluindo a destinação de vagas específicas em editais e a consideração dos períodos de licença-maternidade e cuidados parentais na avaliação de produtividade, de modo a mitigar desigualdades e garantir justiça acadêmica;
 VI - fomentar a produção de conhecimento científico e acadêmico sobre maternidade, parentalidade, equidade de gênero e direitos das crianças e adolescentes;
 VII - garantir o direito ao regime acadêmico especial para estudantes gestantes, lactantes, mães e pais, incluindo responsáveis legais por crianças até 6 (seis) anos, com atenção às especificidades das famílias atípicas e às diferentes demandas de cuidado, assegurando a

continuidade do percurso acadêmico com condições adequadas de permanência.

Seção III Da gestão

Art. 10. São objetivos deste eixo:

I - garantir infraestrutura adequada e acessível para o atendimento do público-alvo da política, incluindo fraldários, salas de amamentação, afrotecas e áreas de lazer ao ar livre, como parquinhos;

II - implementar processos contínuos de formação, sensibilização e capacitação de servidores, docentes, técnicos e gestores sobre os temas de maternidade, parentalidade, direitos humanos, equidade de gênero;

III - promover um ambiente institucional acolhedor, respeitoso e inclusivo, vedando e responsabilizando quaisquer práticas de desrespeito, discriminação ou violência contra pessoas em situação de maternidade e parentalidade;

IV - desenvolver e implementar um plano de ação específico para situações de emergência e segurança no espaço de acolhimento infantil, assegurando protocolos claros e eficazes;

V - assegurar a previsão orçamentária e a alocação de recursos financeiros e humanos para viabilizar a implementação, manutenção e expansão das ações previstas nesta Política, com responsabilidade e planejamento institucional;

VI - garantir mecanismos de monitoramento, avaliação e transparência da execução da Política Materna e Parental, com indicadores, metas e relatórios públicos que subsidiem seu aprimoramento constante;

VII. integrar as ações deste eixo aos instrumentos de planejamento institucional da Ufopa;

VIII - garantir a execução obrigatória do auxílio educação infantil, previsto na Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe nº 386, de 22 de setembro de 2022 e na Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, mediante edital próprio, e terão

prioridades estudantes dos campi localizados em municípios onde não exista ou seja insuficiente a oferta de estabelecimento de educação infantil;

IX - promover articulação interinstitucional com as prefeituras e secretarias municipais de educação dos municípios onde possui sede visando: oferta de vagas em creches municipais para o público-alvo desta política; compartilhamento de espaços públicos de acolhimento infantil; ações conjuntas de caráter pedagógico e lúdico para crianças em parceria com projetos de ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO VI DO ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 11. O acompanhamento desta Política será realizado de forma colaborativa: nas unidades acadêmicas, por meio dos Núcleos de Acompanhamento e Apoio Pedagógico - Napes e das Comissões Setoriais de Acompanhamento das Ações Afirmativas; e na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - Proges, no âmbito da Diretoria de Ações Afirmativas, por intermédio do Observatório das Políticas de Ações Afirmativas da Ufopa, conforme suas respectivas linhas de atuação.

Parágrafo único. A execução e o acompanhamento desta Política deverão contar com o apoio da equipe multiprofissional da assistência estudantil, tanto na sede quanto nos campi regionais, garantindo suporte técnico contínuo às ações desenvolvidas.

Art. 12. A composição e o fluxo de trabalho das Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas da Ufopa serão estabelecidos em instrução normativa emitida pela Proges.

Art. 13. A avaliação e o relatório anual das ações desta Política serão de responsabilidade das Comissões Permanente, Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas da Ufopa, conforme previsto na Política de Ações Afirmativas da Ufopa, em parceria com a Proges.

Art. 14. A Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas da Ufopa e o Observatório de Políticas Afirmativas, em sua linha de atuação correspondente, em conjunto com a Assessoria de Comunicação - Ascom, proporão ações nos veículos de comunicação da Universidade, com o objetivo de promover o debate qualificado, a cultura de respeito e a valorização das questões maternas e parentais no âmbito acadêmico.

Art. 15. Os diferentes setores, coletivos estudantis, sindicatos da Universidade poderão fazer sugestões de ações voltadas ao melhoramento desta política à Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas da Ufopa.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A execução dos eixos desta política está sujeita à disponibilidade orçamentária da Ufopa.

Parágrafo único: As ações financeiras desta Política destinadas à estudantes de Graduação presencial serão executadas no âmbito da Política Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes. As ações universais de infraestrutura e acolhimento destinam-se a toda a comunidade acadêmica e serão financiadas por orçamento próprio da Ufopa ou convênios com entes públicos ou privados. Para estudantes de pós-graduação os benefícios financeiros poderão ser concedidos com recursos próprios da Ufopa bem como disponibilidade orçamentária com recursos da Pnaes.

Art. 17. Os espaços de acolhimento infantil, tais como as afrotecas, serão regulamentados por portaria de funcionamento.

Art. 18. A Política Materna e Parental funda-se transversalmente às políticas de ações afirmativas.

Art. 19. A Ufopa deverá fomentar o intercâmbio de integrantes das Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas da Ufopa e do Observatório de Políticas de

Ações Afirmativas a fim de aprimorar conhecimentos na área desta Política.

Art. 20. A Reitoria dará ampla divulgação a esta Política em seus canais oficiais de comunicação.

Art. 21. As ações incluídas nesta Política serão implementadas de forma equitativa em todos os *campi*, nos turnos matutino, vespertino e noturno, se houver demanda.

Art. 22. As instâncias competentes terão prazo máximo de noventa dias, prorrogáveis por igual período, para regulamentar os instrumentos específicos e elaborar um plano de implementação desta Resolução.

Parágrafo único. O plano de implementação deverá conter cronograma detalhado de ações prioritárias, com metas e prazos para a implantação gradual dos dispositivos previstos nesta Política.

Art. 23. Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun

2. ATOS DO CONSAD

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÕES

DECISÃO CONSAD Nº 50, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de

abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.014602/2025-10, proveniente da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 2 de dezembro de 2025, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consad nº 49, de 24 de outubro de 2025, que aprova *ad referendum* o recebimento da doação pela Polícia Rodoviária Federal do estado do Mato Grosso de veículo tipo caminhonete, modelo L200 Triton SPT GL 2018/2019, Mitsubishi, km atual 286.815, classificada como ociosa, anunciada no Sistema Doações, sob o número 146659.

2. Esta Decisão entra em vigor em 3 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consad

DECISÃO CONSAD Nº 51, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 2 de dezembro de 2025, decide:

1. COMPOR as Câmaras do Consad, com mandato de dois anos:

I. Câmara de Assuntos Administrativos:

Presidente – Pró-Reitor de Administração: Warlivan Salvador Leite;

Membros Titulares:

- Rafael Rode – Instituto de Biodiversidade e Florestas;
- Dávia Marciana Talgatti – Campus Oriximiná;
- Marcos Antônio Correa Matos do Amaral – Docente;
- John Lucas Pontes Lima – Técnico;
- Erinaldo Silva Oliveira – Técnico;
- Stevenson Robert Wanzeller Frazão – Discente.

Membros Suplentes:

- Waldiney Pires Moraes – Instituto de Saúde Coletiva;
- Amanda Gomes Mota – Técnica;
- Ruth de Sousa Santos Barros – Discente.

II. Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros:

Presidente – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: Cauan Ferreira Araújo;

Membros Titulares:

- Maria do Rosário da Silva – Campus Alenquer;
- Thiago Augusto de Sousa Moreira – Docente;
- Eliandra de Freitas Sia – Docente;
- Carmem Sulamita Ribeiro de Sousa – Técnica;
- Ruth de Sousa Santos Barros – Discente;
- Rafael Bastos Duarte – Discente.

Membros Suplentes:

- Marcos Antônio Correa Matos do Amaral – Docente;
- Amanda Gomes Mota – Técnica;
- Matheus Maffioletti Dias – Discente.

III. Câmara de Recursos Humanos:

Presidente – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas: Fabriciana Vieira Guimarães;

Membros Titulares:

- Gabriel Francisco de Oliveira Alves – Docente;
- Luiz Carlos Laurindo Junior – Docente;
- Carmem Sulamita Ribeiro de Sousa – Técnica;

- d) Cleideane Lima de Moraes – Técnica;
 e) Rafael Bastos Duarte – Discente;
 f) Ruth de Sousa Santos Barros – Discente.

Membros Suplentes:

- a) Maria do Rosário da Silva – Campus Alenquer;
 b) Jonas dos Santos Leite – Campus Itaituba;
 c) Marcos Antônio Correa Matos do Amaral – Docente.
 2. Esta Decisão entra em vigor em 3 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
 Presidente do Consad

DECISÃO CONSAD Nº 52, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.013459/2025-49, proveniente da Auditoria Interna - Audin; e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 2 de dezembro de 2025, decide:

1. APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício de 2026, da Audin da Ufopa, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Decisão.
2. Esta Decisão entra em vigor em 3 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
 Presidente do Consad

DECISÃO CONSAD Nº 53, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em conformidade aos autos do Processo nº 23204.011612/2025-01, proveniente do Gabinete da Reitoria, e

Considerando o art. 125 do Regimento Interno dos Conselhos Superiores e Comunitários da Ufopa (Resolução Consun nº 291, de 9 de dezembro de 2021); Art. 125. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o(a) Presidente do Conselho Superior poderá tomar decisões *Ad Referendum* do Conselho.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira reunião subsequente e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

Considerando a relevância social da implantação da UBS Mapiri/Liberdade para atendimento de população estimada superior a 15 mil habitantes; a necessidade de regularização da área como requisito de política pública federal ligada ao PAC 2025; o parecer favorável dos setores administrativos internos;

DECIDE:

1. APROVAR *ad referendum* a cessão de uso de área disponível de 1.924 m² em polígono irregular, com frentes para as ruas Vinte e Quatro de Outubro, Vinte e Oito de Julho e Raimundo Fona, pertencente à Ufopa, para a construção da Unidade Básica de Saúde Mapiri/Liberdade - Porte III (UBS Universitária), a ser

executada pela Prefeitura Municipal de Santarém, com enfoque na consolidação de espaço de ensino, pesquisa, extensão e assistência integrada ao SUS.

2. Esta Decisão entra em vigor 5 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
 Presidente do Consad

DECISÃO CONSAD Nº 54, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.011612/2025-01, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada de forma presencial no dia 16 de janeiro de 2026, decide

1. HOMOLOGAR a Resolução Consad nº 53, de 5 de dezembro de 2025, que aprova *ad referendum* a cessão de uso de área disponível de 1.924 m² em polígono irregular, com frentes para as ruas Vinte e Quatro de Outubro, Vinte e Oito de Julho e Raimundo Fona, pertencente à Ufopa, para a construção da Unidade Básica de Saúde Mapiri/Liberdade - Porte III (UBS Universitária), a ser executada pela Prefeitura Municipal de Santarém, com enfoque na consolidação de espaço de ensino, pesquisa, extensão e assistência integrada ao SUS.

2. Esta Decisão entra em vigor em 19 de janeiro de 2026, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Consad

DECISÃO CONSAD Nº 55, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.011612/2025-01, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada de forma presencial no dia 16 de janeiro de 2026, decide

1. APROVAR a doação de área disponível de 1.924 m² em polígono irregular, com frentes para as ruas Vinte e Quatro de Outubro, Vinte e Oito de Julho e Raimundo Fona, pertencente à Ufopa, para a construção da Unidade Básica de Saúde Mapiri/Liberdade - Porte III (UBS Universitária), a ser executada pela Prefeitura Municipal de Santarém, com enfoque na consolidação de espaço de ensino, pesquisa, extensão e assistência integrada ao SUS, condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- celebração do convênio com a prefeitura pactuando as obrigações da prefeitura e da Ufopa na gestão da UBS;
- inclusão no termo de doação cláusula de reversão, em caso de desvio de finalidade em conformidade com o definido no Acordo de Cooperação Técnica - ACT;
- atendimento de todos os requisitos jurídicos necessários, previamente à efetivação da doação.

2. Esta Decisão entra em vigor em 19 de janeiro de 2026, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Consad

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 123, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Plano de Gestão Orçamentária 2026 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.017849/2025-98, proveniente da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada de forma presencial no dia 16 de janeiro de 2026, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Gestão Orçamentária - PGO da Ufopa, para o exercício 2026, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de janeiro de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Consad

3. ATOS DO CONSEPE

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÕES

DECISÃO CONSEPE Nº 89, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 4 de dezembro de 2025, decide:

1. COMPOR as Câmaras do Consepe, com mandato de dois anos:

I. Câmara de Ensino de Graduação:

Presidente – Pró-Reitora de Ensino de Graduação: Carla Marina Costa Paxiuba;

Membros Titulares:

- Raimundo Valdomiro de Sousa – Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural;
- Ivan Gomes da Silva Viana – Instituto de Ciências da Educação;
- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa – Instituto de Engenharia e Geociências;
- Helaine Cristina Moraes Furtado – Docente;
- Rômulo José da Silva Viana – Técnico;

- f) Jefferson Fernandes Dantas – Técnico;
- g) Gerson Stumbo Silva – Discente;
- h) Welton Siqueira Ribeiro – Discente;
- i) Eliane Rodrigues da Silva – Discente.

Membros Suplentes

- a) Renato da Silva Bandeira – Docente;
- b) Sílvio Almeida Ferreira – Técnico;
- c) Lúcy Ellen Vasconcelos Souza – Discente.

II. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação:

Presidente - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Kelly Christina Ferreira Castro;

Membros Titulares

- a) Gilson Cruz Junior – Docente;
- b) Renato da Silva Bandeira – Docente;
- c) Ronaldo Francisco de Lima – Docente;
- d) Helaine Cristina Moraes Furtado – Docente;
- e) Ronne Clayton de Castro Gonçalves – Técnico;
- f) Welton Siqueira Ribeiro – Discente.

Membros Suplentes

- a) Ana Maria Silva Sarmento – Instituto de Ciências da Sociedade;
- b) Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro – Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas;
- c) Dávia Marciana Talgatti – Campus Oriximiná.

III. Câmara de Extensão:

Presidente – Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão: Ediene Pena Ferreira;

Membros Titulares

- a) Rafael Rode – Instituto de Biodiversidade e Florestas;
- b) Celeste Queiroz Rossi – Campus Juruti;
- c) Erielma Lopes de Amorim – Técnica;
- d) Ronne Clayton de Castro Gonçalves – Técnico;
- e) Gerson Stumbo Silva – Discente;
- f) Jean Pinto Ribeiro – Discente.

Membros Suplentes

- a) Marcella Costa Radael – Campus Monte Alegre;
- b) Paula Renatha Nunes da Silva – Docente;
- c) Lúcy Ellen Vasconcelos Souza – Discente.

IV. Câmara de Assuntos Estudantis:

Presidente – Pró-Reitor de Gestão Estudantil: Luamim Sales Tapajós;

Membros Titulares

- a) Raimundo Valdomiro de Sousa – Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural;
- b) Marcella Costa Radael – Campus Monte Alegre;
- c) Rômulo José da Silva Viana – Técnico;
- d) Eliane Rodrigues da Silva – Discente;
- e) Lúcy Ellen Vasconcelos Souza – Discente;
- f) Jean Pinto Ribeiro – Discente.

Membros Suplentes

- a) Rafael Rode – Instituto de Biodiversidade e Florestas;
- b) Paula Renatha Nunes da Silva – Docente;
- c) Cleberson Eduardo Santos de Oliveira – Técnico.

2. Esta Decisão entra em vigor em 4 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Presidente em exercício do Consepe

DECISÃO CONSEPE Nº 90, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.011013/2025-80, proveniente do Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 4ª reunião

ordinária, realizada de forma presencial no dia 4 de dezembro de 2025, decide:

1. NEGAR PROVIMENTO ao recurso de Matheus Henrique Freitas Nascimento contra a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade - PPGCS, que indeferiu o pedido de aproveitamento da disciplina obrigatória “Metodologia de Pesquisa Científica”, em consonância com o princípio da legalidade administrativa e com a autonomia acadêmica dos Programas de Pós-Graduação.

2. Esta Decisão entra em vigor em 4 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 498, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a Política de Esporte e Lazer da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.007587/2025-53, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - Proges, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 4ª reunião ordinária,

realizada de forma presencial em 4 de dezembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a Política de Esporte e Lazer da Ufopa.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para os fins desta Política, o público-alvo compreende a comunidade acadêmica da Ufopa. Parágrafo único. Entende-se como comunidade acadêmica da Ufopa as(os) servidoras(es) efetivas(os), temporárias(os) e terceirizadas(os); as(os) discentes de graduação e pós-graduação da Ufopa.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para efeitos desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

- I - Ações de recreação: atividades físicas, esportivas e de lazer que não possuem caráter de competição;
- II - Ações Esportivas Internas de Competição: atividades esportivas em caráter de competição organizadas pela Ufopa;
- III - Ações Esportivas Externas de Competição: atividades esportivas em caráter de competição organizadas por entidades ou associações externas à Ufopa;
- IV - Ações de Paradesporto: atividades esportivas em caráter de competição ou não, realizadas pela Ufopa ou não, direcionadas às pessoas com deficiência.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos da Política de Esporte e Lazer da Ufopa:

- I - contribuir para a qualidade de vida da comunidade acadêmica e para um melhor desempenho acadêmico do estudante durante a sua trajetória na universidade, visando à prática esportiva como fator de saúde, lazer, bem-estar e do desempenho físico e esportivo, respeitando-se a pluralidade cultural, racial e de gênero;
- II - assegurar a promoção de práticas esportivas e de lazer acessíveis, inclusivas e seguras, que valorizem a diversidade e combatam o capacitismo, garantindo a plena participação de pessoas com deficiência e com diferentes condições físicas e cognitivas no ambiente universitário;
- III - desenvolver ações de enfrentamento à homofobia e à misoginia nos espaços de esporte e lazer da universidade, promovendo a equidade de gênero e o respeito às identidades de gênero e orientações sexuais diversas, por meio de políticas educativas, formativas e de prevenção à discriminação;
- IV - contribuir para a cooperação entre os diversos segmentos e agentes da comunidade acadêmica da Ufopa, colaborando com o processo de formação integral dos estudantes;
- V - estimular a execução de projetos sociais no âmbito do esporte e lazer, incluindo os realizados com parceiros, nas instalações e intermediações da Ufopa.

CAPÍTULO IV DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º São princípios da Política de Esporte e Lazer da Ufopa:

- I - o ensino público, gratuito, de qualidade e com compromisso social;
- II - a democratização e a expansão do acesso à prática esportiva em suas diferentes modalidades;
- III - a promoção de espaços integrados de convívio e experiências esportivas e de lazer;
- IV - o fomento à participação em atividades esportivas;

- V - a garantia do pleno exercício da cidadania por meio do fortalecimento de ações esportivas para discentes com deficiência;
- VI - a promoção ao respeito às populações tradicionais e à comunidade LGBTQIAPN+;
- VII - gestão do esporte na Ufopa participativa, transparente e com respeito à coletividade.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES

Art. 6º São diretrizes da Política de Esporte e Lazer da Ufopa:

- I - a democratização, entendida como forma estratégica de garantir o direito de acesso ao esporte e lazer, por meio de ações institucionais;
- II - a formação integral, entendida como formação além do ensino, pesquisa e extensão, mas também de ações de cunho esportivas, culturais e de lazer, promovendo a cidadania e integração;
- III - a transversalidade entendida como forma estratégica de gestão horizontal e intersetorial por meio de ações articuladas e colaborativas.

CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A Política de Esporte e Lazer da Ufopa será organizada por meio dos seguintes eixos:

- I - Ações de Recreação;
- II - Ações Esportivas Internas de Competição;
- III - Ações Esportivas Externas de Competição;
- IV - Ações de Paradesporto.

Seção I Ações de Recreação

Art. 8º O eixo de Ações de Recreação, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - Proges e da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e

Extensão - Proce, em articulação com suas diretorias, coordenações e núcleos especializados, da maneira que lhes couber, terá como objetivos:

I - promover ações recreativas para a comunidade acadêmica, como atividades físicas, culturais e de lazer;

II - apoiar ações de recreação organizadas e executadas pelos coletivos estudantis;

III - fomentar a realização de ações de recreação organizadas e executadas pelas unidades acadêmicas da Ufopa;

IV - acolher os estudantes e servidores da instituição por meio de ações de recreação, em articulação com as demais pró-reitorias da Ufopa;

V - promover ações de recreação para acolher a comunidade externa nos espaços da Ufopa, garantindo a integração com a sociedade;

VI - garantir o acesso às atividades recreativas às pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas e comunidade LGBTQIAPN+.

Seção II

Ações Esportivas Internas de Competição

Art. 9º O eixo de ações esportivas internas de competição será de responsabilidade da Proges, por meio da Coordenação de Esporte e Lazer - CEL, vinculada à Diretoria de Acompanhamento Estudantil - DAE, e terá como objetivos:

I - promover a cultura da prática esportiva na Ufopa, por meio da realização de competições esportivas;

II - fomentar a integração da comunidade acadêmica entre a sede e seus campi, por meio da realização dos Jogos Intercampus da Ufopa - Jiufofa;

III - possibilitar aos estudantes da Ufopa o acesso ao desporto universitário, visando a descoberta de novos talentos;

IV - valorização da competitividade de forma saudável, para melhoria do desempenho esportivo e acadêmico;

V - promover a integração entre alunos e servidores da instituição, por meio do Jiufofa;

VI - promover a saúde e integração dos servidores da Ufopa, por meio dos Jogos dos Servidores, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;

VII - apoiar a realização dos Jogos Internos das unidades acadêmicas da Ufopa, como forma de seleção dos atletas para o Jiufofa.

Seção III

Ações Esportivas Externas de Competição

Art. 10. O eixo de ações esportivas externas de competição será de responsabilidade da Proges, por meio da CEL, e terá como objetivos:

I - promover a inserção de atletas universitários da Ufopa no cenário estadual e nacional do desporto universitário;

II - fomentar a participação da Ufopa em eventos esportivos organizados pelas entidades de desporto universitário, como a Federação de Esportes Universitários do Pará - FEUP e a Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU;

III - promover a integração dos estudantes da Ufopa com os estudantes de outras instituições;

IV - promover a divulgação da Ufopa como instituição que apoia o esporte universitário na região e no país.

Seção IV

Ações de Paradesporto

Art. 11. O eixo de ações de paradesporto será de responsabilidade da Proges, por meio da CEL e do Núcleo de Acessibilidade - Nuaces, vinculados à Coordenação de Inclusão e Diversidade - Cidi, vinculada à Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas - DPEAA e terá como objetivos:

I - promover a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas no ambiente universitário;

II - fomentar a participação de estudantes com deficiência da Ufopa em eventos de paradesporto organizados pelas entidades competentes;

III - promover a saúde, qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência, por meio do esporte e da prática de atividades físicas;

IV - promover a integração dos estudantes com deficiência junto à comunidade acadêmica, por meio de eventos como o Jiufofa e Corrida da Ufopa.

CAPÍTULO VII

DA ESTRUTURA E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 12. São instrumentos fundamentais para garantir a execução da Política de Esporte e Lazer da Ufopa:

I - Infraestrutura Física;

II - Comissões Desportivas.

Seção I

Da Infraestrutura Física

Art. 13. Com o objetivo de assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das práticas esportivas e de lazer, a Ufopa disponibilizará a seguinte infraestrutura física:

I - Complexo Esportivo da Unidade Tapajós, no Campus Santarém;

II - Áreas Esportivas dos Campi fora da sede;

III - Áreas de Convivência do Restaurante Universitário e dos Campi fora da sede, destinadas à prática de modalidades como: tênis de mesa, xadrez, damas, jogos intelectivos e eletrônicos.

§ 1º A utilização do Complexo Esportivo do Campus Santarém será gerenciada pela CEL, em Portaria Normativa específica.

§ 2º A gestão das áreas esportivas nos Campi fora da sede será de responsabilidade das respectivas Direções, conforme regulamentação própria.

Seção II Das Comissões Desportivas

Art. 14. A Comissão Desportiva Intersetorial da Ufopa será designada pela Proges, presidida pela CEL, e composta por até dois representantes de cada unidade acadêmica (um estudante e um servidor), designados pelas respectivas direções, além de até dois representantes de cada coletivo estudantil, indicados por suas coordenações.

Art. 15. São competências da Comissão Desportiva Intersetorial da Ufopa:

I - acompanhar e avaliar a execução da Política de Esporte e Lazer da Ufopa;

II - colaborar na elaboração do Cronograma Anual de Esportes e Lazer, submetendo-o à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen, para inserção no Calendário Acadêmico da Ufopa;

III - deliberar sobre demandas estratégicas relativas à Política de Esporte e Lazer;

IV - apoiar a CEL nos processos de seleção de atletas e paratletas para representação da Ufopa em Ações Esportivas Externas de Competição;

V - analisar e aprovar o Regimento Interno das Ações Esportivas Internas de Competição;

VI - deliberar sobre a concessão de auxílio financeiro a estudantes atletas e paratletas para participação em Ações Esportivas Internas e Externas de Competição, conforme as diretrizes da assistência estudantil da Ufopa;

VII - formular e apresentar projetos para junto à administração superior requisitar recursos orçamentários e financeiros de custeio e capital para a aquisição de materiais e equipamentos de esporte e lazer, bem como para edificação de instalações que permita a realização das diversas atividades de esporte e lazer da Ufopa;

VIII - Promover eventos para a condecoração dos indicados para receberem a Comenda do Mérito Esportivo.

Art. 16. Cada unidade acadêmica deverá instituir uma Comissão Desportiva Setorial, designada por sua direção,

composta por no mínimo três membros, sendo obrigatoriamente pelo menos um estudante e um servidor.

Art. 17. São competências das Comissões Desportivas Setoriais:

I - acompanhar e colaborar na execução da Política de Esporte e Lazer em sua unidade acadêmica;

II - emitir relatório anual sobre as ações desenvolvidas, contendo propostas de melhoria das práticas esportivas e de lazer, a ser encaminhado à Direção da Unidade e à CEL;

III - organizar a análise, seleção e convocação de estudantes atletas e paratletas para representar a sua unidade acadêmica em Ações Esportivas Internas de Competição;

IV - deliberar sobre a participação de atletas e paratletas de sua unidade acadêmica em Ações Esportivas Externas de Competição, quando convocados para representar a Ufopa;

V - deliberar sobre a concessão de auxílio financeiro em Ações Esportivas Internas de Competição para os estudantes da sua Unidade Acadêmica, respeitadas as diretrizes da assistência estudantil e os critérios da unidade acadêmica;

VI - apoiar a operacionalização, quando necessário, da inclusão de estudantes na Lista de Credores no Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi, visando o repasse de auxílios financeiros;

VII - colaborar com a CEL na identificação e seleção de estudantes para representar a Ufopa em Ações Esportivas Externas de Competição.

CAPÍTULO VIII DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS

Art. 18. Os auxílios financeiros destinados a estudantes atletas e paratletas têm como objetivo contribuir para o custeio de despesas como: taxas de inscrição, uniformes, treinamento, deslocamento, hospedagem e alimentação, sendo pago como ajuda de custo, destinada a estudantes

atletas e paratletas que representem a Ufopa em ações esportivas externas, ou seus campi em ações esportivas internas.

§ 1º O repasse da Ajuda de Custo será feito em parcela única por evento esportivo, quando houver a necessidade de deslocamento do seu campus de origem, considerando o local e o nível da competição (municipal, estadual, regional ou nacional), conforme critérios definidos em edital específico.

§ 2º Os auxílios mensais, com a finalidade de contribuir para o treinamento e preparação dos atletas da Ufopa, que representem a Instituição, para participação em ações esportivas internas ou externas, serão pagos mediante edital específico, gerenciados pelas unidades proponentes.

§ 3º Os auxílios previstos neste artigo serão destinados a estudantes de graduação e pós-graduação, financiados com recursos orçamentários da Ufopa, preferencialmente oriundos da Política Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes, observada a disponibilidade orçamentária e os limites da legislação vigente.

Art. 19. A concessão dos auxílios financeiros aos estudantes estará condicionada ao cumprimento dos seguintes critérios:

I - Mérito Esportivo: Consiste na avaliação do desempenho e das habilidades esportivas demonstradas em seletivas e competições oficiais, comprovando a aptidão do estudante para representar a instituição. A análise será realizada pela Comissão Desportiva Intersetorial (em ações externas) ou pela Comissão Desportiva Setorial (em ações internas), considerando aspectos técnicos, físicos e colaborativos (trabalho em equipe);

II - Desempenho Acadêmico:

a) estar matriculado em no mínimo 180 horas de componentes curriculares obrigatórios no semestre letivo vigente;

b) ter obtido aprovação em, pelo menos, 50% das disciplinas cursadas nos dois semestres anteriores;

c) não ter sido reprovado por falta nos dois semestres anteriores.

§ 1º Quando utilizados recursos da Pnaes, conforme estabelecido pela Lei nº 14.914/2024, deverá ser observado o disposto em seu art. 6º, a respeito da priorização dos estudantes com o perfil estipulado pela Lei.

§ 2º Casos excepcionais de estudantes que não atendam aos critérios estabelecidos no inciso II deverão ser justificados em relatório e analisados pela Comissão Desportiva Intersetorial, podendo ser aceitos mediante aprovação.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A execução das ações está vinculada à disponibilidade orçamentária da Ufopa, por meio de suas Unidades, de acordo com o Plano de Gestão Orçamentária aprovado pelo Conselho Superior de Administração - Consad.

Art. 21. A Política de Esporte e Lazer funda-se transversalmente às políticas de assistência estudantil e ações afirmativas.

Art. 22. Os casos omissos nesta Resolução serão avaliados, em primeira instância, pela Comissão Desportiva Intersetorial da Ufopa, e, em segunda e última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.

Art. 23. As instâncias competentes terão prazo máximo de noventa dias, prorrogáveis por igual período, para regulamentar os instrumentos específicos, a contar da entrada em vigência desta Resolução.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2026, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Consepe

4. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/2025 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: 23204.012472/2025-81

Santarém-PA, 08 de Setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo como os responsáveis na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão pelo cadastro, acompanhamento e gerenciamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), e da Gestão de Riscos:

- I - Luís Paulo Castro de Assis – responsável pelo cadastro e acompanhamento dos indicadores do PDI (titular);
- II - Marcelo Henrique Moares de Sousa – responsável pelo cadastro e acompanhamento dos indicadores do PDI (suplente);
- III - Renata Guimarães Cabral Lima – responsável pelo cadastro e gerenciamento do PDU (titular);
- IV - Paula Nogueira Rabelo – responsável pelo cadastro e gerenciamento do PDU (suplente);

V - Luís Paulo Castro de Assis – responsável pelo cadastro e acompanhamento dos indicadores do PDU (titular);

VI - Jefferson Fernandes Dantas – responsável pelo cadastro e acompanhamento dos indicadores do PDU (suplente);

VII - Gabriel de Oliveira Prado – gestor de riscos (titular);

VIII - Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior – gestor de riscos (suplente).

(Assinado digitalmente em 08/09/2025)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 36/2025 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: 23204.014097/2025-11

Santarém-PA, 07 de Outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para constituir a Comissão Avaliadora do EDITAL Nº 25/2025 – PROCCE: CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DISCENTES DO PROJETO CURSINHO POPULAR DA UFOPA – REDE NACIONAL DE CURSINHOS POPULARES (CPOP)

- I - Tiago Felix de Sousa (ICS);
- II - Rodrigo Adolfo de Almeida Rosa (Procce);
- III - Patrícia Borges da Silva (Procce);

Art. 2º ALOCAR 01 (uma) hora semanal para os membros no período de 09/10/2025 a 17/10/2025.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 37/2025 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.014100/2025-99**Santarém-PA, 07 de Outubro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para constituir a Comissão Organizadora do EDITAL Nº 26/2025 – PROCCE. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES DO PROJETO CURSINHO POPULAR DA UFOPA:

- I - Renata Guimarães Cabral Lima (Procce);
- II - Ediene Pena Ferreira (Procce);
- III - Marcelo Henrique Moraes de Sousa (Procce);

Art. 2º ALOCAR 01 (uma) hora semanal para os membros no período de 09/10/2025 a 20/10/2025.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA Nº 38/2025 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.014103/2025-22**Santarém-PA, 07 de Outubro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022,

publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para constituir a Comissão Avaliadora do EDITAL Nº 26/2025 – PROCCE. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES DO PROJETO CURSINHO POPULAR DA UFOPA:

- I - Tiago Felix de Sousa (ICS);
- II - Rodrigo Adolfo de Almeida Rosa (Procce);
- III - Patrícia Borges da Silva (Procce);

Art. 2º ALOCAR 01 (uma) hora semanal para os membros no período de 09/10/2025 a 20/10/2025.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA Nº 39/2025 - PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.014571/2025-05**Santarém-PA, 17 de Outubro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores(as), abaixo listados, como membros (as) da Comissão Organizadora do Edital Procce n.º 24/2025, referente ao Projeto Movimentos Culturais na Ufopa – Cultura, Esporte e Lazer na Ufopa:

- I - Jefferson Fernandes Dantas;
- II - Gabriel de Oliveira Prado;
- III - Paula Nogueira Rabelo.

Art. 2º ALOCAR 20 (vinte) horas aos membros para realização dos trabalhos durante o período de 26 de setembro a 25 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA Nº 40/2025 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.016140/2025-75**Santarém-PA, 10 de Novembro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) membros(as), abaixo listados, para compor a Comissão Avaliadora (ad hoc) do Edital Procce n.º 24/2025, referente ao Projeto Movimentos Culturais na Ufopa - Cultura, Esporte e Lazer na Ufopa:

- I - Celiane Sousa Costa;
- II - Joyce Kelly Viana da Silva;
- III - Jonnes Santos Farias Pedroso;
- IV - Jucelma Christiane Rocha Marinho;
- V - Manuel Bruno Campelo da Silva;
- VI - Mourrambert Guimarães Flexa.

Art. 2º ALOCAR 05 (cinco) horas aos membros para realização dos trabalhos durante o período de 14 a 24 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 41/2025 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.016979/2025-11**Santarém-PA, 28 de Novembro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DA JORNADA FLEXIBILIZADA no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão (PROCCE), referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025:

- I - Ediene Pena Ferreira (Procce);
- II - Jefferson Fernandes Dantas (Procce);
- III - Luziana Pereira Caldeira (Procce);
- IV - Celiane Sousa Costa (Procce);

Art. 2º ALOCAR 01 (uma) hora semanal para os membros no período de 24 de novembro de 2025 a 26 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)

EDIENE PENA FERREIRA
PORTARIA Nº 42/2025 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.017315/2025-61**Santarém-PA, 05 de Dezembro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas

pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo listados, como membros(as) da Comissão Interna de Avaliação da Jornada Flexibilizada do Gabinete da Pró-reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão:

- I - Ediene Pena Ferreira (Presidente);
- II - Luís Paulo Castro de Assis (Administrador);
- III - Marcelo Henrique Moraes de Sousa (Assistente em Administração);
- IV - Renata Guimarães Cabral Lima (Secretária Executiva).

Art. 2º ALOCAR 1 (uma) hora semanal aos membros para realização dos trabalhos durante o período de 05/12/2025 a 10/04/2026.

(Assinado digitalmente em 05/12/2025)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA Nº 43/2025 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.017317/2025-51**Santarém-PA, 05 de Dezembro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo listados, como membros(as) da Comissão Interna de Avaliação da Jornada Flexibilizada da Diretoria de Cultura e Comunidade da Pró-reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão:

- I - Jefferson Fernandes Dantas (Presidente);
- II - Paula Nogueira Rabelo (Assistente em Administração);
- III - Rodrigo Adolfo de Almeida Rosa (Assistente em Administração).

Art. 2º ALOCAR 1 (uma) hora semanal aos membros para realização dos trabalhos durante o período de 05/12/2025 a 10/04/2026.

(Assinado digitalmente em 05/12/2025)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA Nº 44/2025 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.017321/2025-19**Santarém-PA, 05 de Dezembro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo listados, como membros(as) da Comissão Interna de Avaliação da Jornada Flexibilizada da Diretoria de Extensão da Pró-reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão:

- I - Celiane Sousa Costa (Presidente);

II - Luziana Pereira Caldeira (Assistente em Administração);
 III - Patrícia Borges da Silva (Assistente Social);
 IV - Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior (Assistente em Administração).

Art. 2º ALOCAR 1 (uma) hora semanal aos membros para realização dos trabalhos durante o período de 05/12/2025 a 10/04/2026.

(Assinado digitalmente em 05/12/2025)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 1/2026 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.001031/2026-34

Santarém-PA, 26 de Janeiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) membros(as), abaixo listados, para instituir a Comissão Organizadora do evento Poraquê Folia 2026:

I - Bruce Cardoso de Macedo (Procce);
 II - Ediene Pena Ferreira (Procce);
 III - Edilmir de Santana Quaresma (Sinfra);
 IV - Erielma Lopes de Amorim (Sinfra);
 V - Gabriel de Oliveira Prado (Procce);
 VI - Gilvana Santos Sardinha (Discente);
 VII - Jadison dos Santos Nascimento (Discente);
 VIII - Jefferson Fernandes Dantas (Procce);
 IX - Jocelyn Monteiro de Alencar (Ascom);

X - Jucelma Christiane Rocha Marinho (Bolsista);
 XI - Lucas Vieira da Silva (Discente);
 XII - Luis Paulo Castro de Assis (Procce);
 XIII - Luziana Pereira Caldeira (Procce);
 XIV - Manuele Marques Rodrigues (Ascom);
 XV - Marcelo Henrique Moraes de Sousa (Procce);
 XVI - Patrícia Borges da Silva (Procce);
 XVII - Paula Nogueira Rabelo (Procce);
 XVIII - Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior (Procce);
 XIX - Renata Guimarães Cabral Lima (Procce);
 XX - Rodrigo Adolfo de Almeida Rosa (Procce);
 XXI - Rosa Luciana Pereira Rodrigues (Ascom);
 XXII - Samara Geovana dos Reis Maranhão (Discente).

Art. 2º ALOCAR 15 (quinze) horas aos membros para realização dos trabalhos durante o período de 07 a 22 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026)

EDIENE PENA FERREIRA

5. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2055/2025 – PROGEP, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União n.º 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei n.º. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória n.º 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo n.º 23204.016908/2025-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18, ao(à) servidor(a) MILTON RENATO DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, referente ao interstício de 18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 18 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.16908/2025-19)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2056/2025 – PROGEP, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União n.º 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei n.º. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória n.º 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo n.º 23204.011553/2025-63,

RESOLVE:

Retificar Portaria n.º 1576/PROGEP-UFOPA, de 16 de setembro de 2025, referente à Aceleração da Progressão

por Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) RONIMAR ALVES MARTINS, matrícula Siape nº 2006617, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Contabilidade e Finanças, referente ao interstício de 12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 12 de setembro de 2025."

(Associado ao processo 23204.11553/2025-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2057/2025 – PROGEP, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.016956/2025-07,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PATRICIA GUIMARAES PEREIRA, matrícula Siape nº 2174049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Cláudia da Costa Cardoso Matos na função de Coordenador(a) Técnico(a), em decorrência do

afastamento do(a) titular, no período de 1º de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.16956/2025-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2058/2025 – PROGEP, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016955/2025-54,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JUSSARA PEREIRA FERREIRA, matrícula Siape nº 2205070, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Admissão de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) Adrya Leticia Pantoja Paiva de Sousa na função de Coordenadora de Admissão de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 10 de dezembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.16955/2025-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2059/2025 – PROGEP, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016602/2025-54,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SULIANE PEREIRA REGO, matrícula Siape nº 1144496, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.16602/2025-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2060/2025 – PROGEP, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014117/2025-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) ARLISON BEZERRA CASTRO, matrícula Siape nº 2209122, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 23 de março de 2024 a 22 de março de 2025, com efeito administrativo a partir de 23 de março de 2025 e financeiro a partir de 26 de novembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14117/2025-46)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2061/2025 – PROGEP, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014641/2025-17,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1872/PROGEP-UFOPA, de 31 de outubro de 2025, referente à Aceleração da Progressão por Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 307 (reposicionado e acelerado para o Nível 11) ao(à) servidor(a) SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DE PALMA, matrícula Siape nº 2795592, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, referente ao interstício de 09 de janeiro de 2021 a 08 de julho de 2022, com efeito administrativo a partir de 09 de julho de 2022 e financeiro a partir de 20 de outubro de 2025."

(Associado ao processo 23204.14641/2025-17)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2062/2025 – PROGEP, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016918/2025-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) MARCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Unidade Embrapii Bioforest, referente ao interstício de 2 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025, com efeitos

administrativos e financeiros a partir de 2 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.16918/2025-46)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2063/2025 – PROGEP, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016998/2025-30,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) MARCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, matrícula Siape nº 2174109, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Mestrado Em Propriedade Intelectual E Transferência De Tecnologia Para Inovação, com efeitos financeiros a partir de 1 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.16998/2025-30)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2064/2025 – PROGEP, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016969/2025-78,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) ANDERSON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, referente ao interstício de 28 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 28 de novembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.16969/2025-78)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2065/2025 – PROGEP, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016917/2025-00,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANA CARLA DOS SANTOS GOMES, matrícula Siape nº 2375795, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) GABRIEL IKETANI COELHO na função de Coordenador Do PPGRNA, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22/12/2025 a 13 /01/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.16917/2025-0)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2066/2025 – PROGEP, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o art. 94 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.011379/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA CANTO, matrícula Siape nº 3082210, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Aquicultura, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Oriximiná,

Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo, em razão de sua eleição e posse no cargo de Vereador no município de Oriximiná, no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Durante o período de afastamento, o servidor perceberá exclusivamente a remuneração decorrente do cargo eletivo, conforme opção formalmente manifestada nos autos.

(Associado ao processo 23204.11379/2025-59)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2067/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017026/2025-62,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSE LEANDRO DA SILVA CORREA, matrícula Siape nº 2107858, ocupante do cargo de Estatístico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) WELLINGTON DE ARAÚJO GABLER na função de Coordenador De Avaliação Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19/12 a 22/12/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17026/2025-62)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2068/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017149/2025-01,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DAIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 3496165, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Corregedoria Setorial, para substituir o(a) servidor(a) Janete Aparecida de Sousa na função de Coordenador, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 a 19 de dezembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17149/2025-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2069/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017090/2025-43,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 8 (oito) dia(s) ao(à) servidor(a) ANA PAULA FAUSTINO GARCIAS, ocupante do cargo de Bibliotecário(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 25/09; 06/10; 25/10 e 27/10, durante o 1º e 2º Turno das Eleições Municipais 2024, de nº 439. Parágrafo Único: O(A) servidor(a) solicitou licença inicial no período de 05/01 a 09/01/2026, restando ainda 3 (três) dia(s), os quais poderá ser requerido em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.17090/2025-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2070/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016958/2025-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) PATRICIA GUIMARAES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 04 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025, com efeitos administrativos a partir de 04 de novembro de 2025 e financeiros a partir de 28 de novembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.16958/2025-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2071/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014049/2025-15,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências referente ao interstício 03/10/2023 a 02/10/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14049/2025-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2072/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012811/2025-29,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) HERLON MOTA ATAYDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas referente ao interstício 04/12/2023 a 03/12/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12811/2025-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2073/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010138/2025-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) INAILDE CORREA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 15/10/2023 a 14/10/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.10138/2025-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2074/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 3043475,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o afastamento no país, autorizado pela Portaria nº 1489 / 2022 - PROGEP, de 31 de outubro de 2022, do(a) servidor(a) MAIRA DA MOTA MOUTINHO, ocupante do cargo de Auditora, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com efeitos a partir de 05/02/2024.

Art. 2º Retomar o afastamento do(a) servidor(a) no período de 04/08/2024 a 11/08/2026.

Art. 3º Prorrogar o afastamento do(a) servidor(a), no período de 12/08/2026 a 07/02/2027, de forma proporcional ao período correspondente à licença-maternidade ora reconhecida na Portaria nº 285 / 2024 - PROGEP, de 26 de fevereiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12051/2022-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2075/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.017051/2025-46,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, matrícula Siape nº 2171523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Assistência Estudantil, para substituir

o(a) servidor(a) Izabela Mendonça de Assis na função de Diretoria de Acompanhamento Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.17051/2025-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2076/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017010/2025-50,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, matrícula Siape nº 2175190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Núcleo de Acessibilidade, para substituir o(a) servidor(a) Ladia Rufino dos Santos na função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 a 19 de dezembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17010/2025-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2077/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.015961/2025-94,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 2003/PROGEP-UFOPA, de 21 de novembro de 2025, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B (Adjunto), ao(a) servidor(a) FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES, matrícula Siape nº 2139671, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 09/11/2023 a 08/11/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 9 de novembro de 2025."

(Associado ao processo 23204.15961/2025-94)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 2078/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.015340/2025-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(a) servidor(a) WALDINEY PIRES MORAES, matrícula Siape nº 1834385, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 10 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.15340/2025-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2079/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012567/2025-02,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C ao(a) servidor(a) KARIANE MENDES NUNES, matrícula Siape nº 2139720, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 08 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08 de novembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12567/2025-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2081/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.017057/2025-13,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora SARA RABELO LEITÃO SILVA, matrícula Siape nº 1051878, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 21/11/2025 a 20/03/2026 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 21/03/2026 a 19/05/2026.

(Associado ao processo 23204.17057/2025-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2082/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017075/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) WANESSA JÉSSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 2196390, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação/CPI/Proppit, para substituir o(a) servidor(a) Jonathan dos Santos Rego na função de Coordenador de Programas Institucionais, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) CARLOS MANOEL ROCHA MELHO, matrícula Siape nº 2010834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto(a) eventual.

(Associado ao processo 23204.17075/2025-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2083/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017085/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JONATHAN DOS SANTOS REGO, matrícula Siape nº 1975548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação, para substituir o(a) servidor(a) Helaine Cristina Moraes Furtado na função de Diretor de Pós-graduação, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) WANESSA JÉSSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 2196390, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto(a) eventual.

(Associado ao processo 23204.17085/2025-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2084/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016957/2025-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) ELINEUZA ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 1905295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, referente ao interstício de 30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 30 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.16957/2025-43)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2085/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando Resolução Consad nº 121, de 2 de junho de 2025, e a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Avaliação da Jornada Flexibilizada da Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP), sob a presidência do primeiro membro.

- I - Adrya Leticia Pantoja Paiva de Sousa - Assistente em Administração;
- II - Fabio Rafael Araujo dos Santos - Assistente em Administração;
- III - Jussara Pereira Ferreira - Assistente em Administração;
- IV - Karina do Nascimento Sousa - Assistente em Administração; e
- V - Suelen dos Santos Oliveira - Assistente em Administração.

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2086/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando Resolução Consad nº 121, de 2 de junho de 2025, e a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Avaliação da Jornada Flexibilizada da Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal (CAPP), sob a presidência do primeiro membro.

- I - John Lucas Pontes Lima - Assistente em Administração;
- II - Andrew Henrique Barreto - Assistente em Administração; e
- III - Luciana Santos Soares - Técnica em Contabilidade.

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2087/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando Resolução Consad nº 121, de 2 de junho de 2025, e a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Avaliação da Jornada Flexibilizada da Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal (CCMP), sob a presidência do primeiro membro.

- I - Karoline Dolzanes Machado Lira - Administradora;
- II - Carmen Regina Silva Melo - Assistente em Administração;
- III - Janna Karinna Almeida da Silva - Assistente em Administração; e

IV - Yure Adriano Rocha da Silva - Assistente em Administração.

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2088/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Resolução Consad nº 121, de 2 de junho de 2025, e a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Avaliação da Jornada Flexibilizada da Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD), sob a presidência do primeiro membro.

- I - Gleidson dos Santos Pereira - Pedagogo;
- II - Azauri dos Santos Figueira - Assistente em Administração;
- III - Claudio Henrique da Conceição Cavalcante - Assistente em Administração;
- IV - Nayara Ramires Sousa Pimentel - Assistente em Administração;
- V - Paulo Henrique Santos Coelho - Assistente em Administração; e
- VI - Polany Gomes Correa - Assistente em Administração;

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2089/2025 – PROGEP, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Resolução Consad nº 121, de 2 de junho de 2025, e a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Avaliação da Secretaria da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, sob a presidência do primeiro membro.

- I - Marcela Cardoso Pimentel - Secretária Executiva;
- II - Adria Silva de Lima - Assistente em Administração;
- III - Alan Cleyton Da Silva - Assistente em Administração;
- IV - Bruno Meireles Silva - Assistente em Administração;
- V - Cezar Henrique Assunção Teixeira Nobre - Assistente em Administração;
- VI - Katiuscia Silva Dos Santos - Administradora; e
- VII - Kedma Dannielle Araujo Costa - Assistente em Administração.

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2090/2025 – PROGEP, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017231/2025-28,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, matrícula Siape nº 2212570, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) Kelly Christina Ferreira Castro na função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17231/2025-28)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2091/2025 – PROGEP, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017230/2025-83,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MAISA REBELO DAS NEVES, matrícula Siape nº 1793670, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) Kelly Christina Ferreira de Castro na função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 16 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17230/2025-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2092/2025 – PROGEP, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017228/2025-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOAO ELBIO DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA, matrícula Siape nº 1659810, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) Kelly Christina Ferreira Castro na função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de

05 a 10 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17228/2025-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2093/2025 – PROGEP, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016702/2025-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(a) servidor(a) JOÃO MARCOS PEREIRA GALÚCIO, matrícula Siape nº 2996830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 17 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 17 de novembro de 2025 e financeiro a partir de 24 de novembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.16702/2025-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2094/2025 – PROGEP, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016638/2025-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(a) servidor(a) LORENA CARYNA DE MACEDO FAVACHO, matrícula Siape nº 1120627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 1º de dezembro de 2025 e financeiro a partir de 02 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.16638/2025-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2095/2025 – PROGEP, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.012959/2021-30,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1429 / 2025 - PROGEP, de 26 de agosto de 2025, referente à Afastamento no país, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) ROMERO CARRILHO FELIX JUNIOR, matrícula nº 1851964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para dar continuidade ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 07 de setembro de 2025 a 07 de março de 2026, com ônus limitado."

(Associado ao processo 23204.12959/2021-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2096/2025 – PROGEP, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017249/2025-20,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NATALIA SANTOS COSTA, matrícula Siape nº 1853101, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial - CQVAP, para substituir o(a) servidor(a) Oton Fernando Figueira da Silva na função de Coordenador de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 19/12/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17249/2025-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2097/2025 – PROGEP, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.015054/2025-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) SERGIO AUGUSTO SANTOS DE PALMA, matrícula Siape nº 2795592,

ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, referente ao interstício de 9 de janeiro de 2024 a 8 de janeiro de 2025, com efeito administrativo a partir de 9 de janeiro de 2025 e financeiro a partir de 28 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.15054/2025-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2098/2025 – PROGEP, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017000/2025-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 9 ao(à) servidor(a) LUCIANO PARINTINS VIANA, matrícula Siape nº 2828471, ocupante do cargo de Analista de Tec. da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, referente ao interstício de 4 de novembro de 2024 a 3 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 4 de novembro de 2025 e financeiro a partir de 1º de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17000/2025-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2099/2025 – PROGEP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017338/2025-76,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ISABEL MESQUITA DA SILVA, matrícula Siape nº 1139212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores, para substituir o(a) servidor(a) Eliane Figueira Rodrigues na função de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 16 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17338/2025-76)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2100/2025 – PROGEP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016954/2025-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) TIAGO FELIX DE SOUSA, matrícula Siape nº 3496383, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Greyce Warleny Cruz de Sousa na função de Coordenadora Administrativa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.16954/2025-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2101/2025 – PROGEP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016614/2025-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) ZELIA ALVES GONCALVES, matrícula Siape nº 1795253, ocupante do

cargo de Bibliotecária-documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, referente ao interstício de 05 de janeiro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 05 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.16614/2025-89)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2102/2025 – PROGEP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o disposto no art. 441 do Código de Processo Penal, que estabelece a obrigatoriedade do serviço do júri; o art. 102, inciso VI, da Lei nº 8.112/1990, que assegura ao servidor público a dispensa do serviço, sem prejuízo da remuneração, para o cumprimento de deveres obrigatórios por lei, como a atuação como jurado; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015915/2025-95,

RESOLVE:

Dispensar do serviço, no dia 19 de novembro de 2025, o(a) Servidor(a) JOHN LUCAS PONTES LIMA, matrícula nº2209007, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do quadro de pessoal desta Universidade e lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, em razão dos serviços prestados a 3ª Vara Criminal de Santarém - Privativa do Tribunal do Júri.

(Associado ao processo 23204.15915/2025-95)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2103/2025 – PROGEP, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016479/2025-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 1827639, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) Manoel Costa Miranda na função de Coordenador de Redes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02 a 26 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.16479/2025-71)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2104/2025 – PROGEP, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a

delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017439/2025-47,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ANDRESSA DAYENNE DE LIMA LISBOA, matrícula Siape nº 3511398, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Latu Sensu - Especialização em Perícia Contábil, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17439/2025-47)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2105/2025 – PROGEP, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014657/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) ODIVAN DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 1919430, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas) para atuar no(a)

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (Pró-Reitoria de Administração); Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14657/2025-20)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2106/2025 – PROGEP, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006171/2025-18,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAUJO, matrícula Siape nº 2146353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.6171/2025-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2107/2025 – PROGEP, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003959/2025-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 405 (reposicionado e acelerado para o 011) ao(à) servidor(a) BRUNO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 3080578, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 06 de junho de 2023 a 05 de dezembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 06 de dezembro de 2024 e financeiro a partir de 09 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.3959/2025-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2108/2025 – PROGEP, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017467/2025-64,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) THIAGO ALMEIDA VIEIRA, matrícula Siape nº 1776327, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Rafael Rode na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 07 a 23 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2025 e 2026.

(Associado ao processo 23204.17467/2025-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2109/2025 – PROGEP, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012893/2025-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) MARIA DE NAZARE ELEUTERIO DE BRITO, matrícula Siape nº 2158789, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 03 de setembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025, com

efeito administrativo e financeiro a partir de 31 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12893/2025-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2110/2025 – PROGEP, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002872/2025-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 407 (reposicionado e acelerado para o nível 13) ao(à) servidor(a) PRISCILLA KATARYNA MAGALHAES GONCALVES, matrícula Siape nº 2182199, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 10 de junho de 2022 a 06 de março de 2025, com efeito administrativo a partir de 07 de março de 2025 e financeiro a partir de 06 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.2872/2025-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2111/2025 – PROGEP, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, pela delegação de competência estabelecida na Portaria nº 115/2023 – Gabinete da Reitoria, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23204.011795/2024-76,

RESOLVE:

Anular o Contrato nº 26/2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 198, de 11 de outubro de 2025, bem como a Rescisão nº 16/2024, publicada no DOU nº 217, de 8 de novembro de 2024, firmados entre a UFOPA e Gilson Rodrigues de Oliveira, em conformidade com a Decisão Recurso/Autoridade nº 4/2025 – Gabinete.

(Associado ao processo 23204.11795/2024-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2112/2025 – PROGEP, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014800/2025-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe B (Adjunto), ao(à) servidor(a) MARCOS GERVAÑO DE AZEVEDO MELO, matrícula Siape nº 2030808, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 31/01/2024 a 30/01/2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 31 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.14800/2025-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2113/2025 – PROGEP, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.015298/2025-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C - Adjunto (Reposicionado no nível 4 da Classe B - Adjunto, a partir de 1º de janeiro de 2015), ao(à) servidor(a) KARLUCIO HELENO CASTRO CASTELLO BRANCO, matrícula Siape nº 1495483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 22/04/2014 a 21/04/2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de abril de 2016.

(Associado ao processo 23204.15298/2025-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2114/2025 – PROGEP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, nos termos da Portaria nº 450/2025 - Gabinete, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017397/2025-44,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUIS ALIPIO GOMES, matrícula Siape nº 1324440, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) MADMA LAINE COLARES GUALBERTO na função de Coordenador de Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 6 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17397/2025-44)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2115/2025 – PROGEP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, nos termos da Portaria nº 450/2025 - Gabinete, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017395/2025-55,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIO ROBERTO NOGUEIRA COLARES, matrícula Siape nº 3411635, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) Wallace Junio Reis na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02 a 16 de dezembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17395/2025-55)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2116/2025 – PROGEP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, nos termos da Portaria nº 450/2025 - Gabinete, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017410/2025-65,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1790581, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CPE/Proen, para substituir o(a) servidor(a) HAROLDO CESAR SOUZA DE ANDRADE na função de Coordenação de Projetos Educacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22/12/2025 a 03/01/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17410/2025-65)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2117/2025 – PROGEP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, nos termos da Portaria nº 450/2025 - Gabinete, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.015505/2025-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(a) servidor(a) FRANCISCO HELIO NETO BEZERRA, matrícula Siape nº 2993825, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Alenquer, referente ao

interstício de 1º de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, com efeito administrativo a partir de 1º de novembro de 2025 e financeiro a partir de 10 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.15505/2025-44)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2118/2025 – PROGEP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, nos termos da Portaria nº 450/2025 - Gabinete, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016621/2025-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(a) servidor(a) MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR, matrícula Siape nº 2092660, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, referente ao interstício de 07 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 07 de setembro de 2025 e financeiro a partir de 19 de novembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.16621/2025-81)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2119/2025 – PROGEP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, nos termos da Portaria nº 450/2025 - Gabinete, de 15 de dezembro de 2025, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017521/2025-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WELLINGTON DE ARAUJO GABLER, matrícula Siape nº 1313953, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) Marcelino Silva da Silva na função de Diretor de Avaliação e Informações Institucionais em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 16 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2025 e 2026.

(Associado ao processo 23204.17521/2025-71)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2120/2025 – PROGEP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, nos termos da Portaria nº 450/2025 - Gabinete, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017518/2025-58,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MILTON RENATO DA SILVA MELO, matrícula Siape nº 2795963, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desenvolvimento Institucional, para substituir o(a) servidor(a) Marcelino Silva da Silva na função de Diretor de Avaliação e Informação Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17518/2025-58)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2121/2025 – PROGEP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025 - Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.017488/2025-80,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) Kariane Mendes Nunes na função de Coordenadora do Curso de Farmácia,

em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 22 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17488/2025-80)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2122/2025 – PROGEP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025 - Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017248/2025-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(a) servidor(a) CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1794024, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, referente ao interstício de 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 17 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17248/2025-85)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2123/2025 – PROGEP, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025-Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014709/2025-68,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C ao(à) servidor(a) MANOEL MARIA BEZERRA NETO, matrícula Siape nº 2171625, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 31 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 31 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14709/2025-68)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2124/2025 – PROGEP, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025-Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017434/2025-14,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ROBERSON MELLO RAMAO, matrícula Siape nº 2154230, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, por ter concluído o Curso de Especialização em Secretariado Executivo, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17434/2025-14)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2125/2025 – PROGEP, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025 - Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017510/2025-91,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, matrícula Siape nº 1020774, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Inclusão e Diversidade,

para substituir o(a) servidor(a) WANIA ALEXANDRINO VIANA na função de Diretor(a) de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 de dezembro de 2025 a 24 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17510/2025-91)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2126/2025 – PROGEP, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025-Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017633/2025-22,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1551269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) THIAGO ALMEIDA VIEIRA na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 a 31 de dezembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17633/2025-22)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2127/2025 – PROGEP, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025-Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017636/2025-66,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1551269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) RAFAEL RODE na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 6 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17636/2025-66)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2128/2025 – PROGEP, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025 - Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e,

ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.017607/2025-02,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSIANE DE ALMEIDA PAULINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Oriximiná, para substituir o(a) servidor(a) Renato da Silva Bandeira na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 24 de dezembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17607/2025-2)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2129/2025 – PROGEP, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025 - Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.017594/2025-63,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Diny Silvano Teixeira e Silva na função de Coordenadora Técnica, em

decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 20 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17594/2025-63)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2130/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025 - Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.017580/2025-40,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JANAINA MOTA DE VASCONCELOS MASSAFRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) Hernane Guimaraes dos Santos Junior na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17580/2025-40)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2131/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025 - Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.017678/2025-05,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) Raimundo Tarcísio Feitosa Maia na função de Coordenador Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 de janeiro a 09 de janeiro de 2026, de 12 de janeiro a 16 de janeiro de 2026 e de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17678/2025-5)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2132/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025 - Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando Art. 31, II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023; Delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022 -

Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.000770/2023-66

RESOLVE:

Conceder alocação de 40 (quarenta) horas semanais para o exercício do encargo de Diretor, ao servidor RAFAEL RODE, Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 até o término de seu mandato.

(Associado ao processo 23204.770/2023-66)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2133/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025 - Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017509/2025-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) LADIA RUFINO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2179083, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, referente ao interstício de 24 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 24 de novembro de 2025 e financeiro a partir de 12 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17509/2025-67)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2134/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025 - Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017369/2025-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) INARA PRISCILA DOLZANY ROSALES, matrícula Siape nº 2706051, ocupante do cargo de Auditora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria Federal junto à Ufopa, referente ao interstício de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.17369/2025-27)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2135/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025 - Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017349/2025-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) CATIA HELENA FAVACHO ALVAREZ RODRIGUES, matrícula Siape nº 1795255, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 05 de janeiro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 05 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.17349/2025-56)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2136/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025 - Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017163/2025-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) ADRIANO SILVA COSTA, matrícula Siape nº 1792245, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 18

de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 18 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17163/2025-5)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2137/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº450/2025 - Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017126/2025-99,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) EDVALDO JUNIOR DE SOUZA LEMOS, matrícula Siape nº 1827427, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025, com efeito administrativo a partir de 16 de maio de 2025 e financeiro a partir de 02 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17126/2025-99)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2138/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017018/2025-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1790166, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) ARNI, referente ao interstício de 07 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 07 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17018/2025-16)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2139/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017197/2025-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) ISIS RIVANE BATISTA COSTA, matrícula Siape nº 1619545, ocupante do cargo de Analista de Tec. da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 7 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 7 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17197/2025-91)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2140/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.017354/2025-69,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) MAURICIO BIGOLIN, matrícula Siape nº 2138862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, em virtude da obtenção do título de Doutor, com efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17354/2025-69)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2141/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017442/2025-61,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ANA VITORIA BATISTA MENDONÇA, matrícula Siape nº 3497860, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) ARNI, por ter concluído o Curso de Gestão Pública, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17442/2025-61)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2142/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.017446/2025-49,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) MAISA REBELO DAS NEVES, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17446/2025-49)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2143/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017468/2025-17,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ANA KARINA FARIAS RIBEIRO, matrícula Siape nº 3512274, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito, com efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17468/2025-17)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2144/2025 – PROGEP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.017503/2025-90,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ANA PAMELA GUIMARÃES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, por ter concluído o Curso de Doutorado em Educação na Amazônia, com efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17503/2025-90)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2145/2025 – PROGEP, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025-Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017836/2025-19,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DAURA RUBIA SOARES DINIZ, matrícula Siape nº 2115681, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, para substituir o(a) servidor(a) HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA na função de Coordenador Técnico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 14 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17836/2025-19)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2147/2025 – PROGEP, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025-Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009060/2023-00,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 1 dia(s) ao(à) servidor(a) JEFFERSON FERNANDES DANTAS, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no(s) dia(s) 16/11/2020, para que sejam usufruídos em 16 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.9060/2023-0)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2148/2025 – PROGEP, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025-Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017665/2025-28,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) HELTON LUIS NINA LAMEIRA, matrícula Siape nº 1967250, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter concluído o Curso de Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, com efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17665/2025-28)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2149/2025 – PROGEP, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025-Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017745/2025-83,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO, matrícula Siape nº 2996822, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cultura, para substituir o(a) servidor(a) JEFFERSON FERNANDES DANTAS na função de Diretor de Cultura e Comunidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 11 a 15 e de 19 a 23 de janeiro de 2026, por motivo de férias referente aos exercícios de 2024 e 2025.

(Associado ao processo 23204.17745/2025-83)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2150/2025 – PROGEP, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 450/2025-Gabinete da Reitoria, de 15 de dezembro de 2025; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.017765/2025-54,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(a) servidor(a) GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO, matrícula nº 2996822, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cultura, no dia 17 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17765/2025-54)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2151/2025 – PROGEP, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.017462/2025-31,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(a) servidor(a) IARA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, com efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17462/2025-31)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2152/2025 – PROGEP, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o

que consta nos autos do processo nº 23204.017533/2025-04,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1837314, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, de 19 de janeiro a 18 de abril de 2026.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a última parcela.

(Associado ao processo 23204.17533/2025-4)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2153/2025 – PROGEP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017542/2025-97,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MIÉRCIO JORGE ALVES FERREIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 1073050, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) Eveleise Samira Martins Canto na função de Coordenador do Curso de

Bacharelado em Ciências Biológicas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 31 de dezembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17542/2025-97)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2154/2025 – PROGEP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017531/2025-15,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, matrícula Siape nº 2150446, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) Cauan Ferreira Araújo na função de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 23 de dezembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.17531/2025-15)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2155/2025 – PROGEP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017514/2025-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ROBSON FREITAS GRADIM, matrícula Siape nº 2182244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 09 de dezembro de 2025 e financeiro a partir de 12 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17514/2025-70)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2156/2025 – PROGEP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017552/2025-22,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDWIN CAMACHO PALOMINO, matrícula Siape nº 1783034, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa na função de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22/12/2025 a 06/01/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17552/2025-22)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2157/2025 – PROGEP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017576/2025-81,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) CLAUDIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE,

ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, por ter concluído o Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato Sensu em Agentes Públicos, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2025.

(Associado ao processo 23204.17576/2025-81)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2158/2025 – PROGEP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017591/2025-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 308 (reposicionado e acelerado para o Nível 12) ao(à) servidor(a) NEY RAFAEL GOMES MONTEIRO, matrícula Siape nº 1983043, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 26 de novembro de 2021 a 25 de maio de 2023, com efeito administrativo a partir de 26 de maio de 2023 e financeiro a partir de 15 de Dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17591/2025-20)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2159/2025 – PROGEP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017647/2025-46,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) FLAVIA HENRIQUES E SOUZA, matrícula Siape nº 1208593, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 15 a 22 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17647/2025-46)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2160/2025 – PROGEP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017683/2025-18,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) KÉCIA PAULINO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Pública, com efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17683/2025-18)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2161/2025 – PROGEP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009885/2024-05,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR, matrícula Siape nº 1618765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 12 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026. Parágrafo único: Esta licença corresponde a segunda e última parcela do segundo período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.9885/2024-5)
MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2162/2025 – PROGEP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017738/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ANGELA ROCHA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1790581, ocupante do cargo de PEDAGOGO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino/Proen, para substituir o(a) servidor(a) Haroldo César Souza De Andrade na função de Coordenação de Projetos Educacionais, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) ADEISIANE CRUZ SANTOS, matrícula Siape nº 3496008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto(a) eventual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2053/2025 - PROGEP, de 28 de novembro de 2025, que designa a servidora ANGELA ROCHA DOS SANTOS como substituta eventual nos impedimentos legais e afastamentos do servidor Haroldo César Souza De Andrade na função de Coordenação de Projetos Educacionais, com efeitos a partir da presente data.

(Associado ao processo 23204.17738/2025-81)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2163/2025 – PROGEP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017822/2025-03,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA, matrícula Siape nº 1973735, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) Nelson de Souza Amorim na função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22/12/2025 a 24/01/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.17822/2025-3)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

PORTARIA Nº 2164/2025 – PROGEP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017982/2025-44,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1824393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Admissão de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL na função de Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2025 e 2026.

(Associado ao processo 23204.17982/2025-44)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2165/2025 – PROGEP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.017061/2025-81,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JESSICA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula Siape nº 1825533, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) CARLA MARINA COSTA PAXIUBA na função de Pró-Reitora De Ensino De Graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período 29/12/2025 a 14/01/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17061/2025-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2166/2025 – PROGEP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017218/2025-79,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FRANK DOS SANTOS FARIAS, matrícula Siape nº 3497866, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, para substituir o(a) servidor(a) Claudir Oliveira na função de Coordenador de Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 08 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17218/2025-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2167/2025 – PROGEP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017893/2025-06,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GESSIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1195406, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Aline Pacheco na função de Coordenadora do curso Zootecnia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 31 de dezembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.17893/2025-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2168/2025 – PROGEP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o

Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; o Novo Plano de Carreira instituído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011600/2025-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Reposicionado no nível 4 da Classe B - Adjunto, a partir de 1º de janeiro de 2025), ao(à) servidor(a) DIEGO MAIA ZACARDI, matrícula Siape nº 1544196, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 24/04/2019 a 23/04/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.11600/2025-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2169/2025 – PROGEP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica

(CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; o Novo Plano de Carreira instituído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.016568/2025-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Reposicionado no nível 3 da Classe C - Associado, a partir de 1º de janeiro de 2025), ao(à) servidor(a) MARIO TANAKA FILHO, matrícula Siape nº 1426002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 01/07/2021 a 30/06/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de julho de 2023.

(Associado ao processo 23204.16568/2025-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2170/2025 – PROGEP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017837/2025-63,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO FABRICIO GUIMARAES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1825166, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) Valkir Santos da Silva na função de Diretor de Sistemas Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 30 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17837/2025-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2171/2025 – PROGEP, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.017690/2025-10,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o nível 10, ao(à) servidor(a) LUCIANO PARINTINS VIANA, matrícula Siape nº 2828471, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeito administrativo a

partir de 04 de novembro de 2019 e financeiro a partir de 17 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17690/2025-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2172/2025 – PROGEP, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017999/2025-00,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO, matrícula Siape nº 2091631, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Engenharia, para substituir o(a) servidor(a) Glemison Gomes Da Silva na função de Diretor de Engenharia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 14 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17999/2025-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2174/2025 – PROGEP, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.018021/2025-57,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GISELE DA SILVA LOPES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2044141, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) MILTON RENATO DA SILVA MELO na função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05/01/2026 a 20/01/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025 e 2026.

(Associado ao processo 23204.18021/2025-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2175/2025 – PROGEP, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.018002/2025-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUZIANA PEREIRA CALDEIRA, matrícula Siape nº 2151242, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para substituir o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ VALE na função de Coordenadora De Programas E Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.18002/2025-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2176/2025 – PROGEP, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017988/2025-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSE DIRCEU PINTO DA COSTA, matrícula Siape nº 3148714, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretora Da Rede Integrada De Desenvolvimento Humano, em decorrência do

afastamento do(a) titular, no período de 05/01/2026 a 09/01/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17988/2025-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2177/2025 – PROGEP, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016195/2025-85,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCELO GOES DA SILVA, matrícula Siape nº 1993839, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do primeiro período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.16195/2025-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012127/2025-47,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO JORGE SILVA ARAÚJO JUNIOR, matrícula Siape nº 1252091, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) ICTA, para substituir o(a) servidor(a) Paulo Roberto Brasil Santos na função de Coordenador do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 28 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.12127/2025-47)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 2/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016966/2025-34,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PÉTIA ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1790166, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para substituir o(a) servidor(a) Honorly Kátia Mestre Correa na função de Assessor de Relações Nacionais e Internacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 22 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.16966/2025-34)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 3/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016971/2025-47,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PÉTIA ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1790166, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria

de Relações Nacionais e Internacionais, para substituir o(a) servidor(a) Honorly Kátia Mestre Correa na função de Assessor de Relações Nacionais e Internacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.16971/2025-47)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 4/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.018040/2025-83,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ISRAEL PANTOJA GARCIA, matrícula Siape nº 1034129, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Assistência Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) Izabela Mendonça de Assis na função de Diretoria de Acompanhamento Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.18040/2025-83)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 5/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017066/2025-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SOCORRO VANIA LOURENÇO ALVES, matrícula Siape nº 1335957, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico/DRA/PROEN, para substituir o(a) servidor(a) CARLA MARINA COSTA PAXIUBA na função de Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 31 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025 e 2026.

(Associado ao processo 23204.17066/2025-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 6/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017069/2025-48,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOANNES FARIAS PEDROSO, matrícula Siape nº 1139203, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para substituir o(a) servidor(a) GISELLY LENISE VIEIRA CARVALHO na função de COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de dezembro a 09 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17069/2025-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 7/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017094/2025-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MADMA LAINE COLARES GUALBERTO, matrícula Siape nº 2092718, ocupante do

cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) Jéssica de Oliveira Lopes na função de Direção de Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 28 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17094/2025-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 8/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017311/2025-83,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WANESSA JESSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 2196390, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-graduação, para substituir o(a) servidor(a) Jonathan dos Santos Rego na função de Coordenador de Projetos Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08 a 29 de dezembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.17311/2025-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 9/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017401/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1799613, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE GESTÃO DE ESPAÇOS, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA GOMES MOTA na função de ASSESSORA DE GESTÃO DE ESPAÇOS, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 23 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17401/2025-74)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 10/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017449/2025-82,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, matrícula Siape nº 1973152, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORD. DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, para substituir o(a) servidor(a) KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA na função de COORDENADOR DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 18 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17449/2025-82)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 11/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017461/2025-97,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AMANDA GIZELLE DE ARAUJO PEREIRA, matrícula Siape nº 1121819,

ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Segurança, para substituir o(a) servidor(a) Erielma Lopes de Amorim na função de Diretoria de Gestão Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 16 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17461/2025-97)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 12/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017511/2025-36,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOÃO MARCOS PEREIRA GALÚCIO, matrícula Siape nº 2996830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, para substituir o(a) servidor(a) Claudiane Freitas da Silva na função de Chefe de Gabinete, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 16 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17511/2025-36)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 13/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017689/2025-87,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO FABRICIO GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1825166, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para substituir o(a) servidor(a) LUCIANO PARINTINS VIANA na função de COORDENADOR DE SISTEMAS, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 09 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17689/2025-87)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 14/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017728/2025-46,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCELINO SILVA DA SILVA, matrícula Siape nº 1769974, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL, para substituir o(a) servidor(a) Cauan Ferreira Araújo na função de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17728/2025-46)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 15/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017739/2025-26,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PAULA NOGUEIRA RABELO, matrícula Siape nº 2150502, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Cultura e Comunidade, para substituir o(a) servidor(a) Jefferson Fernandes Dantas na função de Diretor de Cultura e Comunidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.17739/2025-26)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 16/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017733/2025-59,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RENATA DE SENA SANTOS, matrícula Siape nº 2316161, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) IEG, para substituir o(a) servidor(a) Anderson Almeida da Piedade na função de Coordenador do curso de Bacharelado em Geofísica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18/12/2025 a 14/01/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17733/2025-59)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 17/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017889/2025-30,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, matrícula Siape nº 1252172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, para substituir o(a) servidor(a) Jonas dos Santos Leite na função de Diretor do Campus Universitário de Itaituba, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 06 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17889/2025-30)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 18/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.017984/2025-33,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, matrícula Siape nº 1309380, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) ICS, para substituir o(a) servidor(a) Ana Maria Silva Sarmento na função de Diretor do ICS, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 29 de dezembro de 2025, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.17984/2025-33)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 19/2026 – PROGEP, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.018047/2025-03,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de falecimento de pessoa da família ao(a) servidor(a) ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA, matrícula Siape nº 2175897, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Campus Alenquer (CALE), no período de 12 a 19 de novembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.18047/2025-3)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 20/2026 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.016943/2025-20,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o nível 10, ao(a) servidor(a) JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS, matrícula Siape nº 1885546, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeito administrativo a partir de 22 de outubro de 2025 e financeiro a partir de 28 de novembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.16943/2025-20)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 21/2026 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.016907/2025-66,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) JUCELANE SALVINO DE LIMA, matrícula nº 1244762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 09 de março de 2026 a 08 de março de 2027, para participar de Pós-Doutorado em Zootecnia, no Centro de Engenharias e Ciências Agrárias, na Universidade Federal de Alagoas, na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.16907/2025-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 22/2026 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro

de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014659/2025-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) CELIANE SOUSA COSTA, matrícula Siape nº 1708615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 13 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.14659/2025-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 23/2026 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.012478/2025-58,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1739712, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, no período

de 14 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025 e de 17 de setembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12478/2025-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 24/2026 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000717/2023-65,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) REGIANE LEITE CORREA RAMALHO, matrícula Siape nº 1966578, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 3ª parcela.

(Associado ao processo 23204.717/2023-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 25/2026 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000033/2026-14,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADILSON OLIVEIRA PINTO, matrícula Siape nº 3027627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) Richard Caio Silva Rego na função de Superintendente de Tecnologia da Informação, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.33/2026-14)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 26/2026 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.016825/2025-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) MIZANT COUTO DE ANDRADE SANTANA, matrícula Siape nº 1573446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, referente ao interstício de 17/12/2023 a 16/12/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17/12/2025.

(Associado ao processo 23204.16825/2025-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 28/2026 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016479/2025-71,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 2103/2025 - PROGEP, de 10 de dezembro de 2025, que designa o servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR para substituir o servidor Manoel Costa Miranda na função de Coordenador de Redes, no período de 02 a 26 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 23/12/2025.

(Associado ao processo 23204.16479/2025-71)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 29/2026 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017986/2025-22,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, matrícula Siape nº 1825128, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CTIC, para substituir o(a) servidor(a) Manoel Costa Miranda na função de Coordenador de Infraestrutura de Redes e Dados, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.17986/2025-22)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 30/2026 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.018095/2025-93,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LIGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, matrícula Siape nº 1798756, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, para substituir o(a) servidor(a) Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço na função de Coordenador de Monitoramento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 03 a 04 de dezembro de 2025, por motivo de doença em pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.18095/2025-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 31/2026 – PROGEP, 06 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.018041/2025-28,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DAVI SILVA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2174143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) Abraão

Mário de Souza Costa na função de Coordenador Administrativo, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.18041/2025-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 33/2026 – PROGEP, 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000090/2026-95,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RONNY WILLIAN LOPES PEREIRA, matrícula Siape nº 1212561, ocupante do cargo de Contador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) LÍVIA ROCHA DE VASCONCELOS na função de Coordenador De Bens Patrimoniais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12/01 a 16/01/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.90/2026-95)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 34/2026 – PROGEP, 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000115/2026-51,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(a) servidor(a) ALDA MARIA LIMA FERNANDES, matrícula Siape nº 1458180, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, com efeitos financeiros a partir de 06 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.115/2026-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 35/2026 – PROGEP, 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000065/2026-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18, ao(à) servidor(a) ELENISE PINTO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Pedagogo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 14/12/2024 - 13/12/2025, com efeitos administrativos a partir de 14 de dezembro de 2025 e financeiros a partir de 05 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.65/2026-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 36/2026 – PROGEP, 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017998/2025-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) ALBANIRA MARIA COELHO, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, referente ao interstício de 25/12/2024 - 24/12/2025, com efeitos administrativos a partir de 25 de dezembro de 2025 e financeiros a partir de 29 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17998/2025-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 37/2026 – PROGEP, 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017921/2025-87,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13, ao(à) servidor(a) SANDRO XAVIER MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 27 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 27 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17921/2025-87)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 38/2026 - PROGEP 08 DE JANEIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016628/2025-01,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, matrícula Siae nº 2092627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.16628/2025-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 39/2026 – PROGEP, 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008659/2024-07,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 5 de março de 2026, o(a) servidor(a) ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA,

ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3319135, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Juruti.

(Associado ao processo 23204.8659/2024-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 40/2026 – PROGEP, 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000041/2026-52,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, matrícula Siape nº 2175231, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos e Convênios, para substituir o(a) servidor(a) Ludimilla Dayara Peleja Azevedo na função de Coordenador de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 20 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.41/2026-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 41/2026 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.018104/2025-46,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEAO, matrícula Siape nº 1834414, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Leila de Fátima Oliveira Monte na função de Coordenador do Curso de Economia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 07 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.18104/2025-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 42/2026 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº.

103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.017343/2025-89,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) BRUNA CIGARAN DA ROCHA, matrícula nº 2167551, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 02/03/2026 até 01/03/2027, para participar de Estágio Pós Doutoral no Programa de Pós Doutorado no Museu de Arqueologia e Etnologia, no (a) Universidade de São Paulo, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.17343/2025-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 43/2026 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017960/2025-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) SULIANE PEREIRA REGO,

matrícula Siape nº 1144496, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, referente ao interstício de 03 de novembro de 2024 a 02 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 03 de novembro de 2025 e financeiro a partir de 26 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17960/2025-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 44/2026 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017892/2025-53,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) CARMEM SULAMITA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula Siape nº 1921825, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIPLAN, referente ao interstício de 07 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 07 de setembro de 2025 e financeiro a partir de 23 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17892/2025-53)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 45/2026 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017976/2025-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO, matrícula Siape nº 1793351, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 05 de janeiro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 05 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.17976/2025-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 46/2026 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017996/2025-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) ANGELA ROCHA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1790581, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino - DEN/PROEN, referente ao interstício de 08/12/2024 a 07/12/2025, com efeito administrativo a partir de 08/12/2025 e financeiro a partir de 29/12/2025.

(Associado ao processo 23204.17996/2025-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 47/2026 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017974/2025-06,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA, matrícula Siape nº 1669390, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração, com efeitos financeiros a partir de 26 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17974/2025-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 48/2026 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.018055/2025-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, matrícula Siape nº 1790328, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 22/12/2024 a 21/12/2025, com efeito administrativo a partir de 22/12/2025 e financeiro a partir de 30/12/2025.

(Associado ao processo 23204.18055/2025-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 49/2026 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017993/2025-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) KLEBER PAGEL SAGGIN, matrícula Siape nº 1795435, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Seção de Empenho - SE/CEOF/DFC/PROAD, referente ao interstício de 18/12/2024 a 17/12/2025, com efeito administrativo a partir de 18/12/2025 e financeiro a partir de 29/12/2025.

(Associado ao processo 23204.17993/2025-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 50/2026 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000012/2026-91,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1824860, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Segurança, para substituir o(a) servidor(a) Jefter Alexander Lira dos Passos na função de Coordenador de Segurança, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.12/2026-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 51/2026 – PROGEP, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000056/2026-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) LUZIENE SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 2662446, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição -

CPUAN/DAE/PROGES, referente ao interstício de 13/10/2024 a 12/10/2025, com efeito administrativo a partir de 13/10/2025 e financeiro a partir de 05/01/2026.

(Associado ao processo 23204.56/2026-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 52/2026 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017579/2025-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 9 ao(à) servidor(a) RONNY WILLIAN LOPES PEREIRA, matrícula Siape nº 1212561, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 23 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 23 de novembro de 2025 e financeiro a partir de 15 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17579/2025-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 53/2026 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017758/2025-52,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HELTON LUIS NINA LAMEIRA, matrícula Siape nº 1967250, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Acadêmica, para substituir o(a) servidor(a) HELOISE MICHELLE NUNES MEDEIROS na função de Coordenador(a) Acadêmico(a), em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 17 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17758/2025-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 54/2026 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017724/2025-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) MAYCO FERREIRA CHAVES, matrícula Siape nº 1793977, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 15 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 15 de dezembro de 2025 e financeiro a partir de 17 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17724/2025-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 55/2026 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017762/2025-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) MARIA DALVA MUNHOZ DE MACEDO, matrícula Siape nº 3005390, ocupante do

cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 8 de janeiro de 2025 a 7 de janeiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 8 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.17762/2025-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 56/2026 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017780/2025-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) BETANIA MAIA SARAIVA, matrícula Siape nº 2998076, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 4 de dezembro de 2025 e financeiro a partir de 18 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17780/2025-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 57/2026 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017832/2025-31,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula Siape nº 1793914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, para substituir o(a) servidor(a) RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA na função de Diretor do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 17 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.17832/2025-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 58/2026 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.018065/2025-87,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA KARINA SOUSA DO CARMO, matrícula Siape nº 1995884, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, de 26 de janeiro a 04 de abril de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.18065/2025-87)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 59/2026 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000059/2026-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) WARLIVAN SALVADOR LEITE, matrícula Siape nº 1456738, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal

desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 13 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.59/2026-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 60/2026 – PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000078/2026-81,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3052064, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA na função de Diretora de Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025 e 2026.

(Associado ao processo 23204.78/2026-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 61/2026 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.000156/2026-47,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCIO JUNIOR BENASSULY BARROS, matrícula Siape nº 2142669, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) ANA MARIA SILVA SARMENTO na função de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 14 de janeiro de 2026, por motivo de licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.156/2026-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 62/2026 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida

Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010724/2025-37,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o nível 13, ao(à) servidor(a) LAISE DEANNE FIGUEIRA QUEMEL, matrícula Siape nº 2216713, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Gestão de Espaços, referente ao interstício de 9 de abril de 2015 a 8 de abril de 2020, com efeito administrativo a partir de 9 de abril de 2020 e financeiro a partir de 6 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10724/2025-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 63/2026 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010851/2025-36,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o nível 14, ao(à) servidor(a) FABRÍCIO PALHETA COSTA, matrícula Siape nº 1824907, ocupante do cargo

de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 3 de novembro de 2010 a 2 de novembro de 2015, com efeito administrativo a partir de 3 de novembro de 2015 e financeiro a partir de 8 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10851/2025-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 64/2026 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017470/2025-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) TACIANE SOUSA DE JESUS, matrícula Siape nº 2180012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 24 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 24 de novembro de 2025 e financeiro a partir de 11 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17470/2025-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 65/2026 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017571/2025-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) PATRICIA COLARES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2180508, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, referente ao interstício de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 1º de dezembro de 2025 e financeiro a partir de 15 de Dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17571/2025-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 66/2026 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006835/2025-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 (reposicionado e acelerado para o Nível 11) ao(à) servidor(a) JHESSICA KRHISTINNE CAETANO FROTA, matrícula Siape nº 2178401, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Laboratório de Ensino Multidisciplinar de Biologia Aplicada - LABIO/ICTA, referente ao interstício de 18/11/2023 a 17/11/2024, com efeito administrativo a partir de 18/11/2024 e financeiro a partir de 07/01/2026.

(Associado ao processo 23204.6835/2025-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 67/2026 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017882/2025-18,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2793946, ocupante do cargo de Auditora, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.17882/2025-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 68/2026 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000189/2026-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) WALTER LOPES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1798951, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, referente ao interstício de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, com efeito administrativo a partir de 06 de janeiro de 2026 e financeiro a partir de 07 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.189/2026-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 69/2026 – PROGEP, 13 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017959/2025-50,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IARA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1023955, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Gestão Estudantil, de 02 de fevereiro a 04 de abril de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.17959/2025-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 70/2026 – PROGEP, 14 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o

que consta nos autos do processo nº. 23204.000354/2026-19,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora DANIELLE DA SILVA PEREIRA, matrícula Siape nº 1902331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 08 de janeiro a 07 de maio de 2026 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 08 de maio a 06 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.354/2026-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 71/2026 – PROGEP, 14 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000254/2026-84,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO, matrícula Siape nº 2153874, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, para substituir

o(a) servidor(a) SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Diretor de Finanças e Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19/01/2026 a 03/02/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.254/2026-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 72/2026 – PROGEP, 14 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000299/2026-59,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GLAUCO COHEN FERREIRA PANTOJA, matrícula Siape nº 1980548, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) ICED, para substituir o(a) servidor(a) Maria Lília Imbiriba Sousa Colares na função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação do PPGE, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02/02/2026 a 04/03/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.299/2026-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 73/2026 – PROGEP, 14 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o disposto no art. 441 do Código de Processo Penal, que estabelece a obrigatoriedade do serviço do júri; o art. 102, inciso VI, da Lei nº 8.112/1990, que assegura ao servidor público a dispensa do serviço, sem prejuízo da remuneração, para o cumprimento de deveres obrigatórios por lei, como a atuação como jurado; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015915/2025-95,

RESOLVE:

Dispensar do serviço, no dia 16 de dezembro de 2025, o(a) Servidor(a) JOHN LUCAS PONTES LIMA, matrícula nº2209007, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do quadro de pessoal desta Universidade e lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, em razão dos serviços prestados a 3ª Vara Criminal de Santarém - Privativa do Tribunal do Júri.

(Associado ao processo 23204.15915/2025-95)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 74/2026 – PROGEP, 14 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000202/2026-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) ANA IONE ELISIARIO NAGAWO, matrícula Siape nº 2281525, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Óbidos, referente ao interstício de 25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 25 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 07 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.202/2026-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 75/2026 – PROGEP, 14 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000163/2026-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) MELINA LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1917579, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 09 de fevereiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 09 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.163/2026-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 76/2026 – PROGEP, 14 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000160/2026-13,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR, PATRICK SOLIVAN DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula Siape nº 1827639, 1993658, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) Cristovam Pena Ferreira Junior na função de Diretor de Infraestrutura e Serviços de TI, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.160/2026-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 77/2026 – PROGEP, 14 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000149/2026-45,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 2104479, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Controle Interno, para substituir o(a) servidor(a) Neiva Cristine de Melo Silva na função de Coordenador de Controle Interno, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.149/2026-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 78/2026 – PROGEP, 14 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000282/2026-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) WILLIAMS COSTA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1797806, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 03/12/2024 a 02/12/2025, com efeito administrativo a partir de 03/12/2025 e financeiro a partir de 09/01/2026.

(Associado ao processo 23204.282/2026-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 79/2026 – PROGEP, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.000341/2026-31,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ARLENE MARA DE SOUSA DIAS, matrícula Siape nº 2165576, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) ANA MARIA SILVA SARMENTO na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação,

em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 31 de janeiro de 2026, por motivo de licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.341/2026-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 80/2026 – PROGEP, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.012722/2025-82,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o nível 13, ao(à) servidor(a) IVANILSON RIBEIRO CARDOSO, matrícula Siape nº 2209076, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Núcleo de Acessibilidade, com efeito administrativo a partir de 17 de março de 2020 e financeiro a partir de 11 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12722/2025-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 81/2026 – PROGEP, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000231/2026-70,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CINTHIA GRAZIELLE CARVALHO ANDRADE matrícula Siape nº 3138028, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos e Convênios, para substituir o(a) servidor(a) HAILTON SANTOS OLIVEIRA na função de Chefe da Seção de Gestão de Contratos, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.231/2026-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 82/2026 – PROGEP, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o

que consta nos autos do processo nº 23204.001250/2025-32,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GILSON CRUZ JUNIOR, matrícula Siape nº 2383992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 14 de fevereiro a 14 de março de 2026.

Parágrafo único: Esta licença corresponde à última parcela do primeiro período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.1250/2025-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 83/2026 – PROGEP, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000159/2026-81,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSE WILDE SANTOS DA FONSECA, matrícula Siape nº 1825128, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) MANUEL COSTA MIRANDA na função de Coordenador de

Infraestrutura de Redes e Dados, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 26 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.159/2026-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 84/2026 – PROGEP, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017700/2025-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, matrícula Siape nº 2182761, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 22 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 22 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17700/2025-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 85/2026 – PROGEP, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23204.017971/2025-64.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a KLEBER AGUSTIN SABAT DA CRUZ, CPF: XXX.132.172-XX na condição de cônjuge da ex-servidora desta Universidade, CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, SIAPE 1299423, falecida em 19/12/2025, Professora do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea "B", item 4 da lei 8.112/1990, combinado com Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

(Associado ao processo 23204.17971/2025-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 86/2026 – PROGEP, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PRO-REITORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23204.017971/2025-64.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a CELIANE LIMA DA SOUSA CRUZ, CPF: XXX.916.952-XX na condição de filha menor de 21 anos, da ex-servidora desta Universidade, CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, SIAPE 1299423, falecida em 19/12/2025, Professora do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso IV, "a", e 222,

inciso IV da lei 8.112/1990, combinado com Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

(Associado ao processo 23204.17971/2025-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 87/2026 – PROGEP, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PRO-REITORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23204.017971/2025-64.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a CELINA LIMA SOUSA DA CRUZ, CPF: XXX.917.112-XX na condição de filha menor de 21 anos, da ex-servidora desta Universidade, CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, SIAPE 1299423, falecida em 19/12/2025, Professora do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso IV, "a", e 222, inciso IV da lei 8.112/1990, combinado com Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

(Associado ao processo 23204.17971/2025-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 88/2026 – PROGEP, 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA;

Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000617/2026-81,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 26 de janeiro de 2026, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por ADRIA SILVA DE LIMA FARIA, código de vaga nº 316341, lotado (a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.617/2026-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 89/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017735/2025-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) BRUNO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 3080578, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 6 de

dezembro de 2025 e financeiro a partir de 17 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17735/2025-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 90/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000378/2026-60,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WANESSA JESSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 2196390, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação, para substituir o(a) servidor(a) Jonathan dos Santos Rego na função de Coordenador de Programas Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 23 de janeiro de 2026 e de 09 a 17 de fevereiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.378/2026-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 91/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017766/2025-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) HAROLDO CESAR SOUZA DE ANDRADE, matrícula Siape nº 1366490, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Projetos Educacionais, referente ao interstício de 9 de janeiro de 2025 a 8 de janeiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 9 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.17766/2025-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 92/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida

Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010851/2025-36,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 63 / 2026 - PROGEP, de 13 de janeiro de 2026, referente à Aceleração da Progressão por Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o Nível 15 ao(à) servidor(a) FABRÍCIO PALHETA COSTA, matrícula Siape nº 1824907, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 03 de novembro de 2010 a 02 de novembro de 2020, com efeito administrativo a partir de 03 de novembro de 2020 e efeito financeiro a partir de 08 de agosto de 2025."

(Associado ao processo 23204.10851/2025-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 93/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000446/2026-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 9 ao(à) servidor(a) NAYARA RAMIRES SOUSA PIMENTEL, matrícula Siape nº 1395374, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, referente ao interstício de 29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 29 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.446/2026-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 94/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000222/2026-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) KELLY BELENTANI GONCALVES, matrícula Siape nº 2150700, ocupante do cargo de Assis, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assistente em Administração, referente ao interstício de 18 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025, com efeito administrativo a

partir de 18 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 8 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.222/2026-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 95/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000073/2026-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) IVAN MILEO MONTEIRO, matrícula Siape nº 2044247, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, cedido para Advocacia Geral da União, referente ao interstício de 25 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 25 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.73/2026-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 96/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.017839/2025-52,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) CINTHIA GRAZIELLE CARVALHO ANDRADE, matrícula Siape nº 3138028, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Seção de Gestão de Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, referente ao interstício de 12 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 12 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.17839/2025-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 97/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000364/2026-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) JACKSON SOUSA LIMA, matrícula Siape nº 2043930, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria, referente ao interstício de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, com efeito administrativo a partir de 10 de janeiro de 2026 e financeiro a partir de 12 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.364/2026-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 98/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000144/2026-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) CELINA MARIA EMIN GODINHO, matrícula Siape nº 1618236, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contabilidade, referente ao interstício de 6 de fevereiro de 2025 a 5 de fevereiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 6 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.144/2026-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 99/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000039/2026-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) JEFFERSON FERNANDES DANTAS, matrícula Siape nº 1089706, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunidade e Cultura, referente ao interstício de 11 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 11 de dezembro de 2025 e financeiro a partir de 5 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.39/2026-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 100/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000467/2026-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 406 (reposicionado e acelerado para o nível 12) ao(à) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula Siape nº 2996036, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 06 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 06 de novembro de 2024 e financeiro a partir de 13 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.467/2026-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 101/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.018103/2025-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) ROBSON PINHEIRO GUIMARAES, matrícula Siape nº 2996883, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, referente ao interstício de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 1º de dezembro de 2025 e financeiro a partir de 31 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.18103/2025-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 102/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000459/2026-60,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLENYA RUTH ALVES VASCONCELOS, matrícula Siape nº 3408672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) ANSELMO ALENCAR COLARES na função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 de fevereiro a

4 de março de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.459/2026-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 103/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017874/2025-71,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSE IBANES VENZO DA ENCARNACAO, matrícula Siape nº 3067262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Acadêmica do Instituto de Engenharia e Geociências, de 27 de janeiro a 24 de abril de 2026.

Parágrafo único: Esta licença refere-se a parcela única do primeiro período aquisitivo (quinquênio), acima de 5 anos.

(Associado ao processo 23204.17874/2025-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 104/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017795/2025-61,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES, matrícula Siape nº 1158453, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, para substituir o(a) servidor(a) MAYCO FERREIRA CHAVES na função de Diretor do Sistema de Bibliotecas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.17795/2025-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 105/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, §

1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014892/2024-11,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 8 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) SARA RABELO LEITÃO SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1051878, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL - IFII.

(Associado ao processo 23204.14892/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 106/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016602/2025-54,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 2059/2025, de 1º de dezembro de 2025, que concede Licença para Capacitação à Servidora SULIANE PEREIRA REGO, com efeitos a partir de 12/01/2026.

(Associado ao processo 23204.16602/2025-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 107/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000361/2026-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) KEDMA DANNIELLE ARAÚJO COSTA, matrícula Siape nº 3138753, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) PROGEP, referente ao interstício de 29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 29 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.361/2026-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 108/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida

Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.000450/2026-59,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o Nível 10, ao(à) servidor(a) NAYARA RAMIRES SOUSA PIMENTEL, matrícula Siape nº 1395374, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORD. DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO/PROGEP, com efeito administrativo e financeiro a partir de 29/01/2026.

(Associado ao processo 23204.450/2026-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 109/2026 – PROGEP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000470/2026-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula Siape nº 2996036, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da

Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CTIC, referente ao interstício de 06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 06 de novembro de 2025 e financeiro a partir de 13 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.470/2026-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 110/2026 – PROGEP, 19 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000601/2026-79,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DANIELA PAULETTO, matrícula Siape nº 1699248, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) LUCIANA KARLA VALÉRIA DOS SANTOS SOUSA na função de Coordenadora do curso de Engenharia Florestal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19/01/2026 a 02/02/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.601/2026-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 111/2026 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000697/2026-75,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS SOARES, matrícula Siape nº 2112521, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) John Lucas Pontes Lima na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 21 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.697/2026-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 112/2026 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.000516/2026-19,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3050631, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em virtude da obtenção do título de Doutor em Engenharia Civil, com efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.516/2026-19)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 113/2026 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000283/2026-46,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) CASSIA VALERIA PINHEIRO CORREA, matrícula Siape nº 2278475, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Química, com efeitos financeiros a partir de 09 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.283/2026-46)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 114/2026 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.016900/2025-44,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) JOSSIARA ABRANTE RODRIGUES, matrícula nº. 1375381, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Biotério, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Manipulação de Reagentes Químicos	Sala 12 - Bloco 13	5x	5h	25h
Limpeza e Conservação de Instalações, equipamentos e Materiais de Laboratórios	Sala 12 - Bloco 13	5x	1h	5h
Realizar ou orientar coletas, análises e dados de materiais e substâncias mediante técnicas específicas	Sala 12 - Bloco 13	5x	2h	10h
TOTAL GERAL				40h

(Associado ao processo 23204.16900/2025-44)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 115/2026 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.017746/2025-28,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) DEIZE DE SOUZA CARNEIRO ADAMS, matrícula Siape nº 1520660, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, em virtude da obtenção do título de Doutor(a) em Geografia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17746/2025-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 116/2026 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.006835/2025-49,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 66/2026 - PROGEP-UFOPA, de 13 de janeiro de 2026, referente à Aceleração da Progressão por Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 (reposicionado no Nível 11 e acelerado para o Nível 14) ao(à) servidor(a) JHESSICA KRISTINNE CAETANO FROTA, matrícula Siape nº 2178401, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Laboratório de Ensino Multidisciplinar de Biologia Aplicada - LABIO/ICTA, referente ao interstício de 18/11/2023 a 17/11/2024, com efeito administrativo a partir de 18/11/2024 e financeiro a partir de 07/01/2026."

(Associado ao processo 23204.6835/2025-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 117/2026 – PROGEP, 20 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013520/2025-58,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VALKIR SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 1824730, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 10 de fevereiro a 11 de março de 2026.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.13520/2025-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 118/2026 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.017337/2025-21,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C ao(à) servidor(a) ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO, matrícula Siape nº 2143297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente

ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 11 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17337/2025-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 119/2026 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000249/2026-71,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 21 de janeiro de 2026, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, código de vaga nº 933436, lotado (a) Campus Universitário de Itaituba, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.249/2026-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 120/2026 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000001/2026-19,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 2104479, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Controle Interno, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.1/2026-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 121/2026 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.000107/2026-12,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) JOSIANE DE ALMEIDA PAULINO, matrícula Siape nº 1355706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, em virtude da obtenção do título de Doutor em Neurociências e Biologia Celular, pela Universidade Federal do Oeste do Pará, com efeitos financeiros a partir de 6 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.107/2026-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 122/2026 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000160/2026-13,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 76 / 2026 - PROGEP, de 14 de janeiro de 2026, referente à Substituição Eventual, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Designar o(a) servidor(a) PATRICK SOLIVAN DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula Siape nº 1993658, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) Cristovam Pena

Ferreira Junior na função de Diretor de Infraestrutura e Serviços de TI, nos seus impedimentos legais e afastamentos."

(Associado ao processo 23204.160/2026-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 123/2026 - PROGEP 21 DE JANEIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000738/2026-23,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IDAILDE DE SOUSA FERREIRA, matrícula Siape nº 2213174, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) Ana Cleide Godinho Sarubi na função de Coordenadora Administrativa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2026 e de 23 a 27 de fevereiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.738/2026-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 124/2026 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000822/2026-47,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor IVERSON COSTA MOYA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 16 a 20 de janeiro de 2026, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.822/2026-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 125/2026 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000688/2026-84,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAIANA MENDES FERRUGEM, matrícula Siape nº 1018071, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Florêncio Almeida Vaz Filho na função de Coordenador do Curso de Antropologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.688/2026-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 126/2026 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000500/2026-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) ROSE GLEISY JARDIM COSTA, matrícula Siape nº 1917245, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro

de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação, referente ao interstício de 08 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 08 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.500/2026-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 127/2026 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000109/2026-01,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ALCIENE FERREIRA DA SILVA VIANA, matrícula Siape nº 2211892, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, de 09 de fevereiro a 05 de abril de 2026. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela do segundo período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.109/2026-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 129/2026 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; o Novo Plano de Carreira instituído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014029/2025-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B - Assistente (reposicionada no Nível 1 da Classe A - Assistente, a partir de 1º de janeiro de 2025), ao(à) servidor(a) MARCIA JANETE DA CUNHA COSTA, matrícula Siape nº 1413617, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 30/07/2018 a 29/07/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.14029/2025-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 130/2026 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008929/2025-52,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JONNES DERIK SILVA BRITO, matrícula Siape nº 2292194, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 03 de fevereiro a 04 de março de 2026. Parágrafo único: Esta licença corresponde a última parcela do primeiro período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.8929/2025-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 131/2026 – PROGEP, 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011183/2025-64,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1629 / 2025 - PROGEP, de 23 de setembro de 2025, referente à Afastamento para Licença Qualificação no País, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar o afastamento, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) WILSON SABINO, matrícula nº 2139787, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para participar do Estágio Pós-Doutoral do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica, no(a) Universidade Federal De Santa Catarina (UFSC), na cidade de Florianópolis, Estado do Santa Catarina, no período de 01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026."

(Associado ao processo 23204.11183/2025-64)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 132/2026 - PROGEP 22 DE JANEIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.000056/2026-11,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 51/2026 - PROGEP-UFOPA, de 09 de janeiro de 2026, referente à Aceleração da Progressão por Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 19 ao(à) servidor(a) LUZIENE SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 2662446, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição - CPUAN/DAE/PROGES, referente ao interstício de 13/10/2024 a 12/10/2025, com efeito administrativo a partir de 13/10/2025 e financeiro a partir de 05/01/2026."

(Associado ao processo 23204.56/2026-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 133/2026 – PROGEP, 22 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000504/2026-86,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAIMUNDO MESQUITA CAVALCANTE, matrícula Siape nº 2171544, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS, para substituir o(a) servidor(a) HELINA PIMENTEL DE SOUSA na função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 27 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.504/2026-86)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 134/2026 – PROGEP, 22 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000704/2026-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) HOSANA FELIX DE LIMA LEAL, matrícula Siape nº 1795650, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor - CVSS/DSQV/PROGEP, referente ao interstício de

30/12/2024 a 29/12/2025, com efeito administrativo a partir de 30/12/2025 e financeiro a partir de 16/01/2026.

(Associado ao processo 23204.704/2026-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 135/2026 – PROGEP, 22 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014951/2025-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe B - Adjunto, ao(à) servidor(a) ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO, matrícula Siape nº 2381005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 11/02/2024 a 10/02/2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.14951/2025-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 136/2026 – PROGEP, 22 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000709/2026-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) TATIANE FIGUEIRA ALMEIDA, matrícula Siape nº 2279991, ocupante do cargo de Técnico em Segurança no Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor - CVSS/DSQV/PROGEP, referente ao interstício de 16/08/2024 a 12/08/2025 e 30/08/2025 a 31/08/2025, com efeito administrativo a partir de 01/09/2025 e financeiro a partir de 16/01/2026.

(Associado ao processo 23204.709/2026-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 137/2026 – PROGEP, 23 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000906/2026-81,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, matrícula Siape nº 2092627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Análise e Aquisições, para substituir o(a) servidor(a) Delmas Luiz Freitas Rodrigues na função de Coordenador de Análise e Aquisições, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.906/2026-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 138/2026 – PROGEP, 23 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 – Gabinete da Reitoria; e considerando, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.016605/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.116/2024, de 16 de setembro de 2024, que autorizou a prorrogação do afastamento no país do servidor MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para cursar Doutorado no Programa

de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de São Carlos, no período de 01 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Para fins administrativos, a prorrogação de afastamento será considerada no período de 01 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.16605/2022-45)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 139/2026 – PROGEP, 23 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000900/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CARLOS MANOEL ROCHA MELO, matrícula Siape nº 2010834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) Jonathan dos Santos Rego na função de Coordenação de Programas Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24 a 31 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.900/2026-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 140/2026 – PROGEP, 23 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000696/2026-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, matrícula Siape nº 2012074, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunidade e Cultura, referente ao interstício de 03 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025, com efeito administrativo a partir de 03 de outubro de 2025 e financeiro a partir de 16 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.696/2026-21)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 141/2026 – PROGEP, 23 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000368/2026-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) MILA CANTO COSTA, matrícula Siape nº 2043933, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 12 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 12 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.368/2026-24)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 142/2026 – PROGEP, 24 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, a compor a Banca de Examinadores do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, nos termos do Edital nº 6, de 6 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 214, seção 3, de 10 de novembro de 2025, respectivas retificações.

ÁREA 1 - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, ENSINO-APRENDIZAGEM (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	GILSON CRUZ JUNIOR	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º TITULAR	MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA	DOUTORADO	ICED/UFOPA
2º TITULAR	NELSON DE SOUZA AMORIM	DOUTORADO	IEG/UFOPA
1º SUPLENTE	DAIANE GASPARETTO DA SILVA	DOUTORADO	UEPA
2º SUPLENTE	LUCIANO GONÇALVES DA SILVA	DOUTORADO	IFPA
ÁREA 2 - ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º TITULAR	MARCOS GERVÂNIO DE AZEVEDO MELO	DOUTORADO	ICED/UFOPA
2º TITULAR	MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS	DOUTORADO	IEG/UFOPA
1º SUPLENTE	CLÁUDIA SILVA DE CASTRO	DOUTORADO	ICED/UFOPA
2º SUPLENTE	EDNILSON SERGIO RAMALHO DE SOUZA	DOUTORADO	ICED/UFOPA
ÁREA 3 - LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES / LETRAS/ LIBRAS (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	JANETE DE MELO NANTES	DOUTORADO	UFGD
1º TITULAR	BERNARDO LUÍS TORRES KLIMSIA	DOUTORADO	IFPE
2º TITULAR	GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO	DOUTORADO	UFGD
1º SUPLENTE	HELIANA MARIA CUNHA AGUIAR	MESTRADO	ICED / UFOPA
2º SUPLENTE	JOSÉ SINÉSIO TORRES FILHO	DOUTORADO	UFRA
ÁREA 4 - TEORIA ANTROPOLÓGICA (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	EDUARDO SOARES NUNES	DOUTORADO	ICS/UFOPA
1º TITULAR	MARCELA STOCKLER COELHO DE SOUZA	DOUTORADO	UNB
2º TITULAR	EVELINE ALDEIDA DE SOUSA	DOUTORADO	ICED
1º SUPLENTE	DIEGO MARINHO DE GOIS	DOUTORADO	ICED
2º SUPLENTE	MARCOS CÉSAR PEREIRA SANTOS	DOUTORADO	ICS/UFOPA
ÁREA 5 - COMUNICAÇÃO/JORNALISMO (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA	DOUTORADO	ICS/UFOPA
1º TITULAR	ANA PAULA DIAS ANDRADE	DOUTORADO	UFPA
2º TITULAR	ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA	DOUTORADO	IFII/UFOPA

1º SUPLENTE	BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO	DOUTORADO	ICS/UFOPA
2º SUPLENTE	FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO	DOUTORADO	ICS/UFOPA
ÁREA 6 - GEOCIÊNCIAS/GEOCIÊNCIAS APLICADA À GESTÃO AMBIENTAL (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	DIANI FERNANDA DA SILVA LESS	DOUTORADO	ICTA / UFOPA
1º TITULAR	RONALDO LOPES RODRIGUES MENDES	DOUTORADO	UFPA
2º TITULAR	LEANDRO PANSONATO CAZULA	DOUTORADO	ICED / UFOPA
1º SUPLENTE	JOSÉ REINALDO PACHECO PELEJA	DOUTORADO	ICTA / UFOPA
2º SUPLENTE	THULLA CHRISTINA ESTEVES	DOUTORADO	ICTA / UFOPA
ÁREA 7 - ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO/GESTÃO AMBIENTAL (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	FELIPE DE LIMA BANDEIRA	DOUTORADO	ICTA/UFOPA
1º TITULAR	ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO	DOUTORADO	ICTA/UFOPA
2º TITULAR	ANTONIO JORGE SILVA ARAÚJO JUNIOR	DOUTORADO	ICTA/UFOPA
1º SUPLENTE	RAFAEL CALDEIRA MAGALHÃES	DOUTORADO	ICTA/UFOPA
2º SUPLENTE	QUÊZIA LEANDRO DE MOURA	DOUTORADO	UFRA
ÁREA 8 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO/INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA	DOUTORADO	IEG/UFOPA
1º TITULAR	LIVIANE PONTE RÊGO	DOUTORADO	ICED/UFOPA
2º TITULAR	RAIMUNDO AUGUSTO R. RODRIGUES JÚNIOR	DOUTORADO	IEG/UFOPA
1º SUPLENTE	CAROLINE PEIXOTO PILLETTI	MESTRADO	IFPA/SANTARÉM
2º SUPLENTE	ENEIAS MONTEIRO DA SILVA	MESTRADO	IFPA/SANTARÉM
ÁREA 9 - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA/ESTATÍSTICA (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS	DOUTORADO	IFII/UFOPA
1º TITULAR	EDILAN DE SANT ANA QUARESMA	DOUTORADO	ICED/UFOPA
2º TITULAR	TARCÍSIO DA COSTA LOBATO	DOUTORADO	ICS/UFOPA
1º SUPLENTE	SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA FARIAS	DOUTORADO	ICED/UFOPA
2º SUPLENTE	HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ	DOUTORADO	ICED/UFOPA
ÁREA 10 - INFORMÁTICA EM EDUCAÇÃO (CAMPUS SANTARÉM)			

PRESIDENTE	CLAUDIR OLIVEIRA	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º TITULAR	SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA	DOUTORADO	IFII/UFOPA
2º TITULAR	WANILDO FIGUEIREDO DE SOUSA	DOUTORADO	COBI/UFOPA
1º SUPLENTE	LUANA DA SILVA CARDOSO	MESTRADO	IFII/UFOPA
2º SUPLENTE	PRISCILA SAIKOSKI MIORANDO	DOUTORADO	IFII/UFOPA
ÁREA 11 – TURISMO (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA	DOUTORADO	IFII/UFOPA
1º TITULAR	CLÉBIA BEZERRA DA SILVA	DOUTORADO	UFRN
2º TITULAR	ANDRÉA SIMONE RENTE LEÃO	DOUTORADO	ICS/UFOPA
1º SUPLENTE	DEIZE DE SOUZA CARNEIRO ADAMS	DOUTORADO	IEG/UFOPA
2º SUPLENTE	ANDREI SANTOS DE MORAIS	DOUTORADO	IFII/UFOPA
ÁREA 12 - HABILIDADES CLÍNICAS: MORFOFISIOLOGIA E SEMIOLOGIA (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	JANAÍNA MOTA DE VASCONCELOS MASSAFRA	DOUTORADO	ISCO/UFOPA
1º TITULAR	ELENN SUZANY PEREIRA ARANHA	DOUTORADO	ISCO/UFOPA
2º TITULAR	SUELLEM MARIA SANTOS DE SOUSA	MESTRADO	UEPA
1º SUPLENTE	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	DOUTORADO	UEPA
2º SUPLENTE	LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES	DOUTORADO	ICED/UFOPA
ÁREA 13 - MEDICINA/CARDIOLOGIA (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	RODRIGO ALEXANDRE DA CUNHA RODRIGUES	MESTRADO	ISCO/UFOPA
1º TITULAR	JUNIO AGUIAR AZEVEDO	ESPECIALIZAÇÃO	ISCO/UFOPA
2º TITULAR	RODRIGO LUIS FERREIRA DA SILVA	DOUTORADO	UEPA
1º SUPLENTE	WALDINEY PIRES DE MORAES	DOUTORADO	ISCO/UFOPA
2º SUPLENTE	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	DOUTORADO	ISCO/UFOPA
ÁREA 14 - MEDICINA/NEUROLOGIA (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	MARCOS MANOEL HONORATO	DOUTORADO	UEPA
1º TITULAR	LAUDREISA DA COSTA PANTOJA	MESTRADO	ISCO/UFOPA
2º TITULAR	MÁRCIO SILVA DA CONCEIÇÃO	DOUTORADO	UEPA
1º SUPLENTE	ATILA BARROS MAGALHAES	MESTRADO	UEPA

2º SUPLENTE	ELIZA MARIA DA COSTA BRITO LACERDA	DOUTORADO	ICTA/UFOPA
ÁREA 15 - MEDICINA/GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	CAMILA SANTOS DO AMARAL	ESPECIALIZAÇÃO	ISCO/UFOPA
1º TITULAR	TATIANA SOUSA CAVALCANTE	ESPECIALIZAÇÃO	ISCO/UFOPA
2º TITULAR	SIMONE AGUIAR DA SILVA FIGUEIRA	DOUTORADO	UEPA
1º SUPLENTE	KAMILA VIEIRA SILVA	MESTRADO	ISCO/UFOPA
2º SUPLENTE	HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES	DOUTORADO	ISCO/UFOPA
ÁREA 16 - SAÚDE COLETIVA / SAÚDE PÚBLICA (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	RAYANNE ROCHA PEREIRA	DOUTORADO	ISCO/UFOPA
1º TITULAR	TANIA MARA PIRES MORAES	DOUTORADO	ISCO/UFOPA
2º TITULAR	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA NICARETTA	DOUTORADO	ISCO/UFOPA
1º SUPLENTE	IRINEIA DE OLIVERIRA BARCELAR SIMPLÍCIO	DOUTORADO	UEPA
2º SUPLENTE	KAMILA VIEIRA SILVA	MESTRADO	ISCO/UFOPA
ÁREA 17 - SAÚDE COLETIVA / SAÚDE PÚBLICA/ PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	HERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS	DOUTORADO	ISCO/UFOPA
1º TITULAR	FRANCIANE DE PAULA FERNANDES	DOUTORADO	UEPA
2º TITULAR	SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA	DOUTORADO	UEPA
1º SUPLENTE	MÁRCIO JÚNIOR BENASSULY BARROS	DOUTORADO	ICS/UFOPA
2º SUPLENTE	SUELLEM MARIA SANTOS DE SOUSA	MESTRADO	UEPA
ÁREA 18 - SAÚDE COLETIVA / SAÚDE PÚBLICA/ EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIAS E SAÚDE AMBIENTAL (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO	DOUTORADO	ISCO/UFOPA
1º TITULAR	MARINA SMIDT CELERE MESCHEDI	DOUTORADO	ISCO/UFOPA
2º TITULAR	NÁDIA VICÊNCIA DO NASCIMENTO MARTINS	DOUTORADO	UEPA
1º SUPLENTE	VERIDIANA BARRETO DO NASCIMENTO	DOUTORADO	UEPA
2º SUPLENTE	GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS	DOUTORADO	ISCO/UFOPA
ÁREA 19 - MEDICINA/ INFECTOLOGIA (CAMPUS SANTARÉM)			
PRESIDENTE	ANDREI SILVA FREITAS	DOUTORADO	ISCO/UFOPA
1º TITULAR	FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO	DOUTORADO	UEPA

2º TITULAR	MAYSA CARLA PAIVA TERASAWA	ESPECIALIZAÇÃO	ISCO/UFOPA
1º SUPLENTE	LINCOLN LIMA CORRÊA	DOUTORADO	ICTA/UFOPA
2º SUPLENTE	ALESSANDRA DE REZENDE RAMOS	DOUTORADO	ICTA/UFOPA
ÁREA 20 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA E FINANCEIRA (CAMPUS ALENQUER)			
PRESIDENTE	PAULO VITOR SOUZA DE SOUZA	DOUTORADO	UFPR
1º TITULAR	LEILA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTE	DOUTORADO	ICS/UFOPA
2º TITULAR	MARIA ANTÔNIA VIDAL FERREIRA	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º SUPLENTE	LILIAN AQUINO OLIVEIRA	DOUTORADO	ICED/UFOPA
2º SUPLENTE	MARCOS IGOR DA COSTA SANTOS	DOUTORADO	UFAL
ÁREA 21 - CONTABILIDADE GERENCIAL E DE CUSTOS (CAMPUS ALENQUER)			
PRESIDENTE	SANDRO AUGUSTO VIÉGAS LEÃO	DOUTORADO	ICS/UFOPA
1º TITULAR	WANDICLEIA DE SOUSA LOPES	DOUTORADO	CALE/UFOPA
2º TITULAR	CLENYA RUTH ALVES VASCONCELOS	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º SUPLENTE	RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO	DOUTORADO	ICED/UFOPA
2º SUPLENTE	FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS	DOUTORADO	UNIOESTE
ÁREA 22 - CONTABILIDADE BÁSICA E TEORIA CONTÁBIL (CAMPUS ALENQUER)			
PRESIDENTE	EVALDO JOSÉ DA SILVA	DOUTORADO	UFPA
1º TITULAR	MÁRCIA JANETE DA CUNHA COSTA	DOUTORADO	ICS/UFOPA
2º TITULAR	MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS	DOUTORADO	COBI/UFOPA
1º SUPLENTE	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA	DOUTORADO	ICED/UFOPA
2º SUPLENTE	LEANDRO WICKBOLT DE ARAÚJO	DOUTORADO	UFPB
ÁREA 23 - FUNDAMENTOS GERAIS DO DIREITO (CAMPUS ÓBIDOS)			
PRESIDENTE	JULIANA MATOS MARTINS	DOUTORADO	ICS/UFOPA
1º TITULAR	RAIMUNDO ABIMAEI FERREIRA DOS SANTOS	MESTRADO	ICS/UFOPA
2º TITULAR	LUCAS DE VASCONCELOS SOARES	MESTRADO	COBI/UFOPA
1º SUPLENTE	EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO	DOUTORADO	ICED/UFOPA
2º SUPLENTE	CLARA ELENA SOUZA TABOSA	MESTRADO	COBI/UFOPA

ÁREA 24 - DIREITO PRIVADO (CAMPUS ÓBIDOS)			
PRESIDENTE	BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO	DOUTORADO	ICS/UFOPA
1º TITULAR	JUDITH COSTA VIEIRA	DOUTORADO	ICS/UFOPA
2º TITULAR	JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º SUPLENTE	KAROLINA CARVALHO AMARANTE	MESTRADO	COBI/UFOPA
2º SUPLENTE	FRANCISAURO FERNANDES DA COSTA	MESTRADO	COBI/UFOPA
ÁREA 25 - DIREITO PÚBLICO (CAMPUS ÓBIDOS)			
PRESIDENTE	ANA KARINE DE ALBUQUERQUE ALVES BRITO	DOUTORADO	ICS/UFOPA
1º TITULAR	ANA BEATRIZ OLIVEIRA REIS	DOUTORADO	ICS/UFOPA
2º TITULAR	ARLENE MARA DE SOUSA DIAS	DOUTORADO	ICS/UFOPA
1º SUPLENTE	TÚLIO CHAVES NOVAES	DOUTORADO	ICS/UFOPA
2º SUPLENTE	ANTONIO EDER JOHN DE SOUZA COELHO	MESTRADO	ICS/UFOPA
ÁREA 26 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I (CAMPUS ORIXIMINÁ)			
PRESIDENTE	MARIALINA CORRÊA SOBRINHO	DOUTORADO	CORI/UFOPA
1º TITULAR	ÂNGELO FELIPE MACHADO SILVA	MESTRADO	CORI/UFOPA
2º TITULAR	BRUNO ALMEIDA DA SILVA	MESTRADO	IEG/UFOPA
1º SUPLENTE	FLAVIA PESSOA MONTEIRO	DOUTORADO	CORI/UFOPA
2º SUPLENTE	JOSIANE DE ALMEIDA PAULINO	MESTRADO	CORI/UFOPA
ÁREA 27 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II (CAMPUS ORIXIMINÁ)			
PRESIDENTE	CLAYTON ANDRÉ MAIA DOS SANTOS	MESTRADO	CORI/UFOPA
1º TITULAR	MARCELINO SILVA DA SILVA	DOUTORADO	IEG/UFOPA
2º TITULAR	HELAINÉ CRISTINA MORAES FURTADO	DOUTORADO	IEG/UFOPA
1º SUPLENTE	RENATO DA SILVA BANDEIRA	DOUTORADO	CORI/UFOPA
2º SUPLENTE	ÉFREN LOPES DE SOUZA	DOUTORADO	IEG/UFOPA
ÁREA 28 - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA / ARQUITETURA E SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO (CAMPUS ORIXIMINÁ)			
PRESIDENTE	ELDRA CARVALHO DA SILVA	DOUTORADO	CORI/UFOPA
1º TITULAR	ROBHYSON DENYS RODRIGUES DA SILVA	MESTRADO	IFPA/SANTARÉM
2º TITULAR	KLEBERSON JUNIO DO AMARAL SERIQUE	DOUTORADO	IFPA/SANTARÉM

1º SUPLENTE	JOÃO LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR	MESTRADO	IFPA/ÓBIDOS
2º SUPLENTE	ANGEL PENA GALVÃO	MESTRADO	IFPA/ÓBIDOS
ÁREA 29 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / REDES DE COMPUTADORES (CAMPUS ORIXIMINÁ)			
PRESIDENTE	IRLEY MONTEIRO ARAUJO	MESTRADO	CORI/UFOPA
1º TITULAR	MÁRCIO JOSÉ MOUTINHO DA PONTE	DOUTORADO	IEG/UFOPA
2º TITULAR	RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA	MESTRADO	IEG/UFOPA
1º SUPLENTE	ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	DOUTORADO	IEG/UFOPA
2º SUPLENTE	JOSECLEY FIALHO GOÉS	DOUTORADO	IEG/UFOPA
ÁREA 30- CONSERVAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS (CAMPUS JURUTI)			
PRESIDENTE	DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA	DOUTORADO	CJUR/UFOPA
1º TITULAR	MICHELLY RIOS ARÉVALO	DOUTORADO	CJUR/UFOPA
2º TITULAR	WILDERCLAY BARRETO MACHADO	DOUTORADO	IEG/UFOPA
1º SUPLENTE	CELESTE QUEIROZ ROSSI	DOUTORADO	CJUR/UFOPA
2º SUPLENTE	VANESSA LEÃO PELEJA	DOUTORADO	CJUR/UFOPA
ÁREA 32 - FITOSSANIDADE E PROTEÇÃO FLORESTAL (CAMPUS JURUTI)			
PRESIDENTE	MÁRIO ROBERTO NOGUEIRA COLARES	DOUTORADO	CJUR/UFOPA
1º TITULAR	LAURA JANE GISLOTI	DOUTORADO	IBEF/UFOPA
2º TITULAR	DANIELA PAULETTO	DOUTORADO	IBEF/UFOPA
1º SUPLENTE	DENISE CASTRO LUSTOSA	DOUTORADO	IBEF/UFOPA
2º SUPLENTE	FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ	DOUTORADO	CJUR/UFOPA
ÁREA 33 - ENGENHARIA DE MINAS/LAVRA E TRATAMENTO DE MINÉRIOS (CAMPUS JURUTI)			
PRESIDENTE	ALAN ANDERSON DE ARRUDA TINO	DOUTORADO	CJUR/UFOPA
1º TITULAR	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	DOUTORADO	IEG/UFOPA
2º TITULAR	RAPHAEL PABLO TAPAJOS SILVA	DOUTORADO	IEG/UFOPA
1º SUPLENTE	JONAS MARINHO DUARTE	DOUTORADO	CJUR/UFOPA
2º SUPLENTE	INGRID ROBERTA VIANA DA CUNHA	DOUTORADO	CJUR/UFOPA
ÁREA 34 - CIÊNCIAS HUMANAS/FORMAÇÃO DE PROFESSORES: ENSINO DE MATEMÁTICA (CAMPUS ITAITUBA)			
PRESIDENTE	SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA	DOUTORADO	ICED/UFOPA

1º TITULAR	UBIRAEELSON DE LIMA RUELA	MESTRADO	IEG/UFOPA
2º TITULAR	RONILSON AQUINO SILVA SANTANA	MESTRADO	IFPA/ITAITUBA
1º SUPLENTE	ELIESIO ALVES DA SILVA	MESTRADO	IFPA/ITAITUBA
2º SUPLENTE	MARIA PAULA PINTO DOS SANTOS BELCAVELLO	DOUTORADO	IFPA/ITAITUBA
ÁREA 35 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CAMPUS ITAITUBA)			
PRESIDENTE	JONAS DOS SANTOS LEITE	DOUTORADO	CITB/UFOPA
1º TITULAR	MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	DOUTORADO	UFAM
2º TITULAR	CARLOS CELIO SOUSA DA CRUZ	DOUTORADO	IEG/UFOPA
1º SUPLENTE	JONAS GOMES DA SILVA	DOUTORADO	UFAM
2º SUPLENTE	MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	DOUTORADO	CITB/UFOPA
ÁREA 36 - CITOLOGIA/EMBRIOLOGIA/HISTOLOGIA/ANATOMIA: MORFOLOGIA (CAMPUS MONTE ALEGRE)			
PRESIDENTE	ALESSANDRA DE REZENDE RAMOS	DOUTORADO	ICTA/UFOPA
1º TITULAR	DAVIA MARCIANA TALGATTI	DOUTORADO	CORI / UFOPA
2º TITULAR	RONALDO FRANCISCO DE LIMA	DOUTORADO	IBEF / UFOPA
1º SUPLENTE	TALITA FERNANDA AUGUSTO RIBAS	DOUTORADO	IBEF / UFOPA
2º SUPLENTE	THAIS PATRICIO TORRES	DOUTORADO	CMAL/UFOPA
ÁREA 37 - ECOLOGIA (MONTE ALEGRE)			
PRESIDENTE	DOUGLAS DA CRUZ MATTOS	DOUTORADO	CMAL/UFOPA
1º TITULAR	ANA SOFIA SOUZA DE HOLANDA	DOUTORADO	CORI / UFOPA
2º TITULAR	EVERALDO ALMEIDA DO CARMO	DOUTORADO	ICED / UFOPA
1º SUPLENTE	RENATO DA SILVA BANDEIRA	DOUTORADO	CORI / UFOPA
2º SUPLENTE	JESSYCA TAYNARA DA SILVA MARTINS	DOUTORADO	CMAL/UFOPA
ÁREA 38 - PSICOLOGIA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM/PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM (CAMPUS MONTE ALEGRE)			
PRESIDENTE	KÁSSYA CHRISTINNA OLIVEIRA RODRIGUES	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º TITULAR	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	DOUTORADO	CMAL/UFOPA
2º TITULAR	NELCILENE DA SILVA PALHANO CAVALCANTE	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º SUPLENTE	JOSIANE DE ALMEIDA PAULINO	DOUTORADO	CORI/UFOPA

2º SUPLENTE	TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA	DOUTORADO	CMAL/UFOPA
ÁREA 39 – MATEMÁTICA/MATEMÁTICA APLICADA (CAMPUS MONTE ALEGRE)			
PRESIDENTE	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA AQUINO	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º TITULAR	ALEX GUIMARÃES SANCHES	DOUTORADO	CMAL/UFOPA
2º TITULAR	GLAUCO COHEN FERREIRA PANTOJA	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º SUPLENTE	WAGNER PINHEIRO PIRES	DOUTORADO	ICED/UFOPA
2º SUPLENTE	SÉRGIO SILVA DE SOUSA	DOUTORADO	ICED/UFOPA
ÁREA 40 - MATEMÁTICA: GEOMETRIA E ÁLGEBRA (CAMPUS MONTE ALEGRE)			
PRESIDENTE	HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º TITULAR	BRUNO TAVEIRA DA SILVA ALVES	DOUTORADO	CMAL/UFOPA
2º TITULAR	ERICK FRADE SILVA	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º SUPLENTE	MATHEUS LIMA CORREA ABREU	DOUTORADO	CMAL/UFOPA
2º SUPLENTE	ALEX JUNIOR DE FREITAS DE CABRAL	DOUTORADO	ICED/UFOPA
ÁREA 41 - LETRAS-LINGUÍSTICA (CAMPUS RURÓPOLIS)			
PRESIDENTE	SILVIA CRISTINA BARROS DE SOUZA HALL	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º TITULAR	MARÍLIA FERNANDA PEREIRA LEITE	DOUTORADO	IFII/UFOPA
2º TITULAR	CLEIDSON DA SILVA SANTOS	DOUTORADO	IFPA/SANTARÉM
1º SUPLENTE	MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ VALE	DOUTORADO	ICED/UFOPA
2º SUPLENTE	ODENILDO QUEIROZ DE SOUSA	DOUTORADO	ICED/UFOPA
ÁREA 42 - LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (CAMPUS RURÓPOLIS)			
PRESIDENTE	TEREZINHA DE JESUS DIAS PACHECO	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º TITULAR	LARISSA SATICO RIBEIRO HIGA	DOUTORADO	UFPA
2º TITULAR	PAOLA PIOVEZAN FERRO	DOUTORADO	ICED/UFOPA
1º SUPLENTE	JOÃO VITOR RODRIGUES ALENCAR	DOUTORADO	IFPA/SANTARÉM
2º SUPLENTE	EDIVALDO DA SILVA BERNARDO	DOUTORADO	ICED/UFOPA
ÁREA 43 - LETRAS-PORTUGUÊS (CAMPUS RURÓPOLIS)			
PRESIDENTE	RAIMUNDO NONATO DE PÁDUA CÂNCIO	DOUTORADO	CRUR/UFOPA
1º TITULAR	HELIUD LUIS MAIA MOURA	DOUTORADO	ICED/UFOPA

2º TITULAR	WASHINGTON LUÍS DOS SANTOS ABREU	MESTRADO	ICED/UFOPA
1º SUPLENTE	ELDER KOEI ITIKAWA TANAKA	DOUTORADO	ICED/UFOPA
2º SUPLENTE	NILTON VARELA HITOTUZI	DOUTORADO	ICED/UFOPA

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**PORTARIA Nº 143/2026 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2026.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000824/2026-36,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) JOCELINE PEDROSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1998352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para participar do Curso de Mestrado Profissional, em Rede Nacional, em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2027, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.824/2026-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 144/2026 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000765/2026-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 09 ao(à) servidor(a) MARJARA FERRAZ DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula Siape nº 3219266, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Informações Institucionais, referente ao interstício de 22 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 22 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.765/2026-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 145/2026 – PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000672/2026-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) RODOLFO DO ROSARIO FERREIRA, matrícula Siape nº 2044191, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Gestão de Espaços, referente ao interstício de 17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 17 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.672/2026-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 146/2026 – PROGEP, 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria;

Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000896/2026-83,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 26 de janeiro de 2026, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA, código de vaga nº 895179, lotado (a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.896/2026-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 147/2026 – PROGEP, 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o disposto no art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 10, §1º, inciso III, com o cálculo do provento nos termos do art. 26, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº

115/2023-Gabinete da Reitoria; e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23204.000266/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória por Idade ao servidor RAIMUNDO SOLANO ALVES DOURADO, matrícula Siape nº 0677633, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Padrão 019, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeito a contar de 17/01/2026.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima mencionado, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90.

(Associado ao processo 23204.266/2026-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 148/2026 – PROGEP, 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015598/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa do(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2156639, ocupante do cargo de PEDAGOGO, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 24, 25, 26, 27 e 28

de outubro de 2024, no segundo turno das eleições de nº 439.

Parágrafo Único: Este afastamento é autorizado com base na Declaração do Tribunal Superior Eleitoral, que concedeu um total de 22 (vinte e dois) dias de dispensa do serviço. Desta feita, o(a) servidor(a) solicitou licença nos dias 30 de janeiro e 2 de fevereiro de 2026, restando ainda 6 (seis) dia(s), os quais poderão ser requeridos em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.15598/2024-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 149/2026 – PROGEP, 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000823/2026-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 6 ao(à) servidor(a) JOSICLEIA TAVARES HENRIQUE, matrícula Siape nº 3297389, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Seção de Pagamento/CEOF/DFC/PROAD, referente ao interstício de 20/12/2024 a 19/12/2025, com efeito administrativo a partir de 20/12/2025 e financeiro a partir de 20/01/2026.

(Associado ao processo 23204.823/2026-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 150/2026 – PROGEP, 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000793/2026-13,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) VANIA SOUSA AZEVEDO, matrícula Siape nº 2175116, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Seção de Transportes - SETRANS/DAP/PROAD, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2026.

(Associado ao processo 23204.793/2026-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 151/2026 – PROGEP, 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o

que consta nos autos do processo nº 23204.017428/2025-67,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH, matrícula Siape nº 1776668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.17428/2025-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 152/2026 – PROGEP, 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000856/2026-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS, matrícula Siape nº 1795660, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor - CVSS/DSQV/PROGEP, referente ao interstício de 01/01/2025 a 31/12/2025, com efeito administrativo a partir de 01/01/2026 e financeiro a partir de 21/01/2026.

(Associado ao processo 23204.856/2026-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 153/2026 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000845/2026-51,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3495794, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, no período de 21 a 28 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.845/2026-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 154/2026 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000976/2026-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) SYLVIA GABRIELA GONCALVES SENA, matrícula Siape nº 1914906, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria Jurídica, referente ao interstício de 06/02/2025 a 05/02/2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 06/02/2026.

(Associado ao processo 23204.976/2026-39)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 156/2026 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000979/2026-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) RAFAEL BRELAZ SAMPAIO, matrícula Siape nº 1795266, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) vLOTAÇÃO, referente ao interstício de 05/01/2025 a 04/01/2026, com efeito administrativo a partir de 05/01/2026 e financeiro a partir de 23/01/2026.

(Associado ao processo 23204.979/2026-72)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 157/2026 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000988/2026-63,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ENZO FERNANDES BRAGA, matrícula Siape nº 3508103, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área: edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.988/2026-63)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 158/2026 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.001056/2026-38,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JACKSON SOUSA LIMA, matrícula Siape nº 2043930, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, para substituir o(a) servidor(a) Jordane Oliveira da Silva na função de Auditora-chefe, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.1056/2026-38)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 160/2026 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001002/2026-72,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WANIA ALEXANDRINO VIANA, matrícula Siape nº 1666242, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, para substituir o(a) servidor(a) Luamim Sales Tapajós na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 27 de fevereiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.1002/2026-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 161/2026 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001124/2026-69,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ VALE, matrícula Siape nº 1286337, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Programas e Projetos,

para substituir o(a) servidor(a) Celiane Sousa Costa na função de Diretora de Extensão, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 de fevereiro a 13 de março de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.1124/2026-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 162/2026 – PROGEP, 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000910/2026-49,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(a) servidor(a) JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2044187, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, no período de 23 a 30 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.910/2026-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 163/2026 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.000870/2026-35,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora LUZIENE DA SILVA E SILVA, matrícula Siape nº 3376351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Campus Universitário de Alenquer, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 09 de janeiro a 08 de maio de 2026 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 09 de maio a 07 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.870/2026-35)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 164/2026 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001126/2026-58,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1799613, ocupante do

cargo de Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Gestão de Espaços, para substituir o(a) servidor(a) Amanda Gomes Mota na função de Assessora de Gestão de Espaços, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.1126/2026-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 165/2026 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000893/2026-40,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1799613, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Gestão de Espaços, referente ao interstício de 05 de janeiro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, com efeito administrativo a partir de 05 de janeiro de 2026 e financeiro a partir de 22 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.893/2026-40)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 166/2026 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.018070/2025-90,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) DAURA RUBIA SOARES DINIZ, matrícula Siape nº 2115681, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter concluído o Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 30 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.18070/2025-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 167/2026 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000995/2026-65,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GABRIELA GAVIOLI DE SOUSA KUTSCHER, matrícula Siape nº 1229436, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) REDE INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - RIDH, para substituir o(a) servidor(a) Gilvanice do Carmo Nunes Almeida na função de Coordenador de Gestão de Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 30 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.995/2026-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 168/2026 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000998/2026-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 10 ao(à) servidor(a) DENNIE FABRIZIO LIMA MOREIRA, matrícula Siape nº 3052062, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC, referente ao interstício de 26 de junho de 2024 a 25 de junho de

2025, com efeito administrativo a partir de 26 de junho de 2025 e financeiro a partir de 26 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.998/2026-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 169/2026 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.000204/2026-05,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o Nível 9, ao(à) servidor(a) RONNY WILLIAN LOPES PEREIRA, matrícula Siape nº 1212561, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com efeito administrativo a partir de 23 de novembro de 2025 e financeiro a partir de 07 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.204/2026-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 170/2026 – PROGEP, 29 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.000953/2026-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) MAÍSA REBELO DAS NEVES, matrícula Siape nº 1793670, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, referente ao interstício de 11 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026, com efeito administrativo a partir de 11 de janeiro de 2026 e financeiro a partir de 23 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.953/2026-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 171/2026 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001129/2026-91,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CELIANE SOUSA COSTA, matrícula Siape nº 1708615, ocupante do cargo de

Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Extensão, para substituir o(a) servidor(a) Ediene Pena Ferreira na função de Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.1129/2026-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 172/2026 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001262/2026-48,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOÃO RICARDO SILVA, matrícula Siape nº 1012392, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) Gabriel Martins Hebrahim na função de Coordenador Administrativo, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.1262/2026-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 173/2026 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.017639/2025-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Associado), ao(à) servidor(a) JOSE ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO, matrícula Siape nº 1917410, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 03 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.17639/2025-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 174/2026 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000167/2026-27,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSE REINALDO PACHECO PELEJA, matrícula Siape nº 1456450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 02 de fevereiro a 02 de maio de 2026.

Parágrafo único: Esta licença corresponde à parcela única do segundo período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.167/2026-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 175/2026 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.017119/2025-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B

(Adjunto), ao(à) servidor(a) UBIRAELSON DE LIMA RUELA, matrícula Siape nº 2060289, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 02 de outubro de 2023 a 1º de outubro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 02 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.17119/2025-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 176/2026 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.016990/2025-73,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) KARLUCIO HELENO CASTRO CASTELLO BRANCO, matrícula nº 1495483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 9 de março de 2026 a 8 de março de 2027, para participar de Estágio Pós Doutoral no Programa de Pós-graduação em Física, na Universidade Federal da Paraíba, na Cidade de João Pessoa, Paraíba, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.16990/2025-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 177/2026 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000092/2026-84,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, matrícula Siape nº 1020774, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação, com efeitos financeiros a partir de 6 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.92/2026-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 178/2026 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000666/2026-14,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ALESSANDRA LIMA AGUIAR, matrícula Siape nº 2092187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia da Águas, de 02 a 31 de março de 2026. Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.666/2026-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 179/2026 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.001041/2026-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, matrícula Siape nº 2091629, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DA CULTURA COMUNIDADE E EXTENSÃO, referente ao interstício de 24 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2025, com efeito administrativo a

partir de 24 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 27 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.1041/2026-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 180/2026 – PROGEP, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001173/2026-00,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARLEI CRISTINA ACORDI, matrícula Siape nº 3043202, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO SERVIDOR, para substituir o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA na função de DIRETOR DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 a 30 de janeiro de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.1173/2026-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

6. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2/2026 – PROPPIT (11.01.02) Nº do Protocolo: 23204.000904/2026-91

Santarém-PA, 22 de janeiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓSGRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

CONSIDERANDO a Resolução nº 361/2021-CONSEPE, de 10 de julho de 2021, que aprova a Política e as Normas Gerais para o funcionamento das atividades de Pesquisa na Ufopa;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os fluxos de trabalho da Diretoria de Pesquisa e das Comissões de Pesquisa das Unidades Acadêmicas;

CONSIDERANDO que projetos financiados externamente possuem cronogramas de execução vinculados a agentes de fomento que não coincidem necessariamente com o calendário acadêmico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o cadastro de projetos de pesquisa na modalidade Fluxo Contínuo, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), será permitido exclusivamente para propostas que possuam financiamento aprovado.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, entende-se por Fluxo Contínuo a possibilidade de submissão da proposta de projeto a qualquer momento do ano civil, independentemente da publicação de editais internos específicos de cadastro.

Art. 2º Consideram-se projetos financiados, aptos ao registro em fluxo contínuo, aqueles que apresentarem aporte de recursos financeiros para custeio, capital ou serviços de terceiros, provenientes de: I – Agências de fomento à pesquisa (CNPq, CAPES, FAPESPA, FINEP, etc.); II – Organismos internacionais; III – Empresas públicas ou privadas, mediante convênios ou contratos firmados com a Ufopa ou suas fundações de apoio; IV – Emendas parlamentares ou Termos de Execução Descentralizada (TED).

§ 1º Projetos que contemplem exclusivamente a concessão de bolsas (iniciação científica, mestrado, doutorado, etc.) sem aporte de recursos para a execução da pesquisa (taxa de bancada ou auxílio pesquisa) não se enquadram na categoria de projetos financiados para fins de fluxo contínuo, devendo seguir os editais específicos.

§ 2º Projetos com financiamento interno (recursos próprios da Ufopa/Unidade Acadêmica) poderão ser cadastrados em fluxo contínuo apenas se houver dotação orçamentária prévia aprovada e descentralizada para tal fim.

Art. 3º No ato do cadastro no SIGAA, é obrigatório o anexo de documento comprobatório do financiamento, podendo ser: a) Termo de Outorga ou Concessão; b) Diário Oficial da União/Estado com o resultado da aprovação; c) Contrato ou Convênio assinado; d) Extrato de conta bancária específica do projeto (se já em execução).

Art. 4º Para os casos de projetos financiados cuja coordenação geral seja de responsabilidade de pesquisador vinculado a outra instituição, o cadastro no SIGAA pelo docente da Ufopa deverá observar os seguintes procedimentos:

I – O cadastro deverá ser realizado sob o título do projeto original ou como subprojeto vinculado à proposta maior;

II – Deverá ser submetido, obrigatoriamente, o Plano de Trabalho específico a ser desenvolvido pelo pesquisador e sua equipe na Ufopa;

III – O valor financeiro a ser declarado no cadastro do projeto deve corresponder apenas ao montante destinado à execução do plano de trabalho local (recursos geridos pelo pesquisador da Ufopa ou bens destinados à Ufopa), e não ao valor global do projeto interinstitucional;

IV – É obrigatória a inclusão, como anexo, de uma Carta de Anuência ou declaração emitida pelo Coordenador Geral do projeto na instituição de origem, atestando a participação do pesquisador da Ufopa e a vigência da pesquisa.

Parágrafo único. Caso o financiamento do projeto em rede não preveja repasse direto de recursos para a Ufopa, mas custeie atividades (como diárias, passagens ou insumos comprados pela instituição parceira para uso do docente da Ufopa), o projeto ainda poderá ser enquadrado como "com financiamento" para fins de fluxo contínuo, devendo essa condição ser detalhada na justificativa do orçamento.

Art. 5º Os projetos de pesquisa que não possuem financiamento (projetos de fluxo voluntário ou "sem ônus") deverão ser submetidos exclusivamente durante os períodos estipulados em Editais de Cadastro publicados periodicamente pela PROPPIT.

Art. 6º As propostas submetidas em fluxo contínuo que não apresentarem a comprovação de financiamento prevista neste documento serão indeferidas administrativamente pela Diretoria de Pesquisa ou pela Comissão de Pesquisa da Unidade, devendo o proponente aguardar o edital regular de cadastro.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 11:52)
KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

PORTARIA Nº 3/2026 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.000907/2026-25

Santarém-PA, 22 de janeiro de 2026.

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade, e considerando ainda, a PORTARIA Nº 66/2024-PROAD e o Ofício Circular 28/2025/DAPM/PROAD/REITORIA/UFOPA, e a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens móveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria de designação da comissão Nº 9/2025-PROPPIT.

Art. 2º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação tecnológica.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

1. Everton José Amaral Pereira, Assistente em Administração, matrícula nº 2178675;
2. Ilana Lopes Lima, Assistente em Administração, matrícula nº 3497763;
3. Frank dos Santos Farias, Assistente em Administração, matrícula nº 3497866;
4. Carlos Manoel Rocha Melo, Assistente em Administração, matrícula nº 2010834; e
5. Gerlane da Silva Duarte, Assistente em Administração, matrícula nº 2171580.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário:

I - Solicitar às unidades administrativas, as informações sobre todos os móveis que estejam sob a responsabilidade

desta Unidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização de bens móveis, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial desta unidade;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos “in loco”, definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar aos setores a serem inventariados o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pelos laboratórios e/ou salas, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens móveis e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação dos bens a serem levantados;

VII - Realizar levantamento físico “in loco”, e o Registro Fotográfico de cada móvel inventariado sem tombo para inserção no formulário 04 DAP;

VIII - Preencher as Fichas de Levantamento Cadastral e patrimonial encaminhadas pela Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, inclusive informando o estado de conservação dos bens, anexando as imagens do registro fotográfico, caso seja necessário do bem danificado.

IX - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

X - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XI - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas dos formulários ao setor de patrimônio da Ufopa, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o 30/01/2026.

Art. 4º - Determinar a todos os servidores da Unidade que ofereçam à Comissão de Inventário os meios e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de 30/01/2026, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Unidade e encaminhada à Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 12:41)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

PORTARIA Nº 4/2026 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.001045/2026-58

Santarém-PA, 27 de janeiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 9/2025 - PROPPIT.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE):

Profa. Dra. Juliana Matos Martins;

Profa. Dra. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares;

Kedna Syuianne Quintas Melo (representante discente);

Kécia Paulino dos Santos Silva (representante técnico).

Art. 3º Essa portaria possui vigência na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 11:09)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

7. ATOS DO IBEF

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2025 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.016419/2025-59

Santarém-PA, 14 de novembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, juntamente com o COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 258, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVEM:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, à servidora ELIANDRA DE FREITAS SIA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 14 a 21 de novembro de 2025, para participar do evento COP 30 em dois painéis representando a Universidade junto ao Programa Maniva Tapajós, na cidade de Belém, PA, Brasil.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 15:35)

DIEGO RAFAEL GONZAGA
Coordenador

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 16:16)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
DiretorPORTARIA Nº 134/2025 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.016488/2025-62

Santarém-PA, 17 de novembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e discentes:

- 1 - Thiago Almeida Vieira (Diretor do Instituto) – Titular;
- 2 - Rafael Rode (Vice-Diretor do Instituto) – Titular;
- 3 - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Coordenador de Agronomia) – Titular;
- Antonia Kilma de Melo Lima (Vice-Coordenadora de Agronomia) – Suplente;
- 4 - Marcos Antonio Correa Matos do Amaral (Coordenador de Ciências Agrárias) – Titular;
- Daniel Ferreira Amaral (Vice-Coordenador de Ciências Agrárias) – Suplente;
- 5 - Diego Rafael Gonzaga (Coordenador de Biotecnologia) – Titular;
- Talita Fernanda Augusto Ribas (Vice-Coordenadora de Biotecnologia) – Suplente;
- 6 - Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa (Coordenadora de Engenharia Florestal) – Titular;
- Daniela Pauletto (Vice-Coordenadora de Engenharia Florestal) – Suplente;
- 7 - Aline Pacheco (Coordenadora de Zootecnia) – Titular;
- Gessiane Pereira da Silva (Vice-Coordenadora de Zootecnia) – Suplente;
- 8 - Sergio de Melo (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento) – Titular;

- Antonio Humberto Hamad Minervino (Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento) – Suplente;
- 9 - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociências) – Titular;
- Graciene do Socorro Taveira Fernandes (Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociências) – Suplente;
- 10 - Jucelane Salvino de Lima (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal) – Titular;
- Gustavo da Silva Claudiano (Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal) – Suplente;
- 11 - Antônio Henrique Cordeiro Ramalho (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação Florestal) – Titular;
- 12 - Ronaldo Francisco de Lima (Coordenador da Fazenda Experimental) – Titular;
- 13 - Fádya Lorena de Souza Moura – Representante da Coordenação Acadêmica (Titular);
- 14 - Helina Pimentel de Sousa – Representante da Coordenação Administrativa (Titular);
- 15 - Roberto Sá Maia – Representante da Coordenação Técnica (Titular);
- Patrícia Guimarães Pereira – Representante da Coordenação Técnica (Suplente);
- 16 - Susane Marinho Lages – Representante da Coordenação de Pós (Titular);
- 17 - Ellen Naiany Araujo de Freitas – Representante dos Técnicos de Laboratório (Titular);
- 18 - Amanda Alves Coelho - Representante Técnica da Fazenda Experimental (Titular);
- 19 - Rômulo da Silva Maia - Representante da Secretaria da Direção;
- 20 - Camilly Maria Santos dos Santos – Representante dos Discentes Zootecnia (Titular);
- 21 - Lívia Ferreira de Araújo – Representante dos Discentes Zootecnia (Titular);

22 - Sabrina Almeida da Rocha – Representante dos Discentes PPGGIO (Titular);
 23 - Sabrina Braga Castro da Silva – Representante dos Discentes (Titular);
 24 – Luís Fernando dos Santos Moraes – Representante dos Discentes (Titular);
 25 - Juliana Dias de Oliveira – Representante dos Discentes Engenharia Florestal (Titular);
 26 - Ivone de Deus Tavares – Representante dos Discentes Engenharia Florestal (Titular);
 Mayna Medeiros Antunes – Representante dos Discentes Engenharia Florestal (Suplente);
 Eduarda Marques Sousa – Representante dos Discentes Engenharia Florestal (Suplente);
 27 - Diogo Castro Henrique – Representante dos Discentes BCA (titular);
 28 - Andressa dos Santos Barrozo – Representante dos Discentes BCA (titular);
 Williany Santos Sousa – Representante dos Discentes BCA (suplente);
 Ana Vitória de Sousa Braz – Representante dos Discentes BCA (suplente).

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de março de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 15:36)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 135/2025 – IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.016542/2025-70

Santarém-PA, 18 de novembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores e discentes:

- 1 - Sergio de Melo – Coordenador/Presidente – Titular;
- 2 – Antonio Humberto Hamad Minervino – Vice-Coordenador/Vice-Presidente – Titular;
- 3 - Celson Pantoja Lima – Representante Docente – Titular;
- 4 - José Max Barbosa de Oliveira Junior – Representante Docente – Titular;
- 5 - Luciana Gonçalves de Carvalho – Representante Docente – Titular;
- 6 - Gabriel Brito Costa – Representante Docente – Suplente;
- 6 - Adonilda dos Santos Sena – Representante Técnico-Administrativo em Educação – Titular;
- 7 - Susane Marinho Lages – Representante Técnico-Administrativo em Educação – Suplente;
- 8 – Emanuele Nascimento de Oliveira Sacramento - Representante Discente – Titular;
- 9 - Anderson Pereira Bentes – Representante Discente – Suplente.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 06 de outubro de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 14:15)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 137/2025 – IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.016891/2025-91

Santarém-PA, 27 de novembro de 2025.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FADYA LORENA DE SOUZA MOURA, Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária Acadêmica do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do município de Mojuí dos Campos, ofertado pelo Programa Forma Pará do Governo do Estado do Pará, vinculado ao Instituto de Biodiversidade e Florestas da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de março de 2028.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 98/2024-IBEF, de 3 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 15:41)

RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 138/2025 – IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.016967/2025-89

Santarém-PA, 28 de novembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, juntamente com o COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 258, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVEM:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, à servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 01 a 02 de dezembro de 2025, para reunião técnica do Projeto Farmácia Viva na Embrapa Amazônia Oriental, na cidade de Belém, PA, Brasil.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 16:06)
DIEGO RAFAEL GONZAGA
Coordenador

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 16:06)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Diretor

PORTARIA Nº 139/2025 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.017016/2025-27

Santarém-PA, 01 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 11 a 12 de dezembro de 2025, para para participar do II Workshop: Construindo as bases para a revisão do PERH-PA em Belém, PA, Brasil.

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 11:45)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 140/2025 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.017313/2025-72

Santarém-PA, 05 de dezembro de 2025.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Interna de Avaliação da Jornada Flexibilizada da Coordenação Técnica e da Secretaria da Direção do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Cláudia da Costa Cardoso Matos (Coordenadora Titular);
- 2 - Patrícia Guimarães Pereira (Coordenadora Suplente);
- 3 - Josiane Dias Almeida;
- 4 - Roberto Sa Maia;
- 5 - Rômulo da Silva Maia;
- 6 - Sylmara de Melo Luz.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 10:02)
RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 141/2025 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.017316/2025-14

Santarém-PA, 05 de dezembro de 2025.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Interna de Avaliação da Jornada Flexibilizada da Coordenação Administrativa do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Helina Pimentel de Sousa (Coordenadora Titular);
- 2 - Betania Maia Saraiva;
- 3 - Jorge Edivan da Silva Dias;
- 4 - Raimundo Mesquita Cavalcante.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 10:02)
RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 142/2025 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.017319/2025-40**Santarém-PA, 05 de dezembro de 2025.**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Interna de Avaliação da Jornada Flexibilizada da Coordenação Acadêmica da Pós-Graduação do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Adonilda dos Santos Sena – Titular;
- 2 - Rafael Rode – Titular.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 10:02)

RAFAEL RODE**PORTARIA Nº 143/2025 – IBEF (11.01.06)**
Nº do Protocolo: 23204.017323/2025-16**Santarém-PA, 05 de dezembro de 2025.**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ –

UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Interna de Avaliação da Jornada Flexibilizada da Fazenda Experimental do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Amanda Alves Coelho;
- 2 - Avner Brasileiro dos Santos Gaspar;
- 3 - Milane Lima Pontes;
- 4 - Ronaldo Francisco de Lima;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 15:03)

RAFAEL RODE**PORTARIA Nº 144/2025 – IBEF (11.01.06)**
Nº do Protocolo: 23204.017324/2025-52**Santarém-PA, 05 de dezembro de 2025.**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Interna de Avaliação da Jornada Flexibilizada da Coordenação Acadêmica do

Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Maria Eduarda dos Santos Chaibe;
- 2 - Eloise Marcele Maia Rêgo;
- 3 - Fádya Lorena de Souza Moura;
- 4 - Nálbia Oliveira Galúcio.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 10:02)

RAFAEL RODE**PORTARIA Nº 145/2025 – IBEF (11.01.06)**
Nº do Protocolo: 23204.017325/2025-05**Santarém-PA, 05 de dezembro de 2025.**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 8/2025 – IBEF, que designou o professor Élcio Meira da Fonseca como Coordenador do Laboratório de Estudos de Ecossistemas Amazônicos, para designar, em caráter substitutivo, a professora do Magistério Superior Talita Fernanda Augusto Ribas para exercer a função de Coordenadora do referido laboratório durante o período de afastamento do titular.

Art. 2º Estabelecer que esta designação substitutiva vigorará exclusivamente enquanto perdurar o

afastamento, retornando o exercício da função ao término do referido período.

Art. 3º A carga horária semanal da coordenadora será de 10 horas, conforme Resolução Consun nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Art. 4º Compete a Coordenadora observar e cumprir as diretrizes estabelecidas na Resolução Consepe nº 361, de 10 de julho de 2021, que dispõe sobre a Política e as Normas Gerais para o funcionamento das Atividades de Pesquisa.

Art. 5º Compete a Coordenadora observar e cumprir as normas gerais aplicáveis aos laboratórios da Universidade, conforme disposto na Resolução nº 146, de 11 de abril de 2016.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 10:02)

RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 148/2025 – IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.017891/2025-17

Santarém-PA, 23 de dezembro de 2025.

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2126/PROGEP-UFOPA, de 17 de dezembro de 2025, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a vigência da Portaria nº 62/2023-Ibef, que designou a professora do Magistério Superior, Andrea Krystina Vinente Guimarães, para exercer a função de Coordenadora do setor Campo Agrostológico.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria terá validade de 5 (cinco) anos, com término em 23 de dezembro de 2030, podendo ser atualizada sempre que ocorrer alteração na coordenação do referido setor.

Art. 3º A carga horária semanal do (a) coordenador (a) será de 10 horas, conforme Resolução Consun nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Art. 4º Compete ao Coordenador observar e cumprir as diretrizes estabelecidas na Resolução Consepe nº 361, de 10 de julho de 2021, que dispõe sobre a Política e as Normas Gerais para o funcionamento das Atividades de Pesquisa.

Art. 5º Compete ao Coordenador observar e cumprir as normas gerais aplicáveis aos laboratórios da Universidade, conforme disposto na Resolução nº 146, de 11 de abril de 2016.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 10:24)

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1/2026 – IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.000117/2026-40

Santarém-PA, 06 de janeiro de 2026.

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2127/2025-PROGEP, de 17 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Seleção referente ao Processo Seletivo 2026 do Programa de Pós-Graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos

seguintes servidores:

- 1 - Kedson Alessandri Lobo Neves – Presidente;
- 2 - Renato da Silva Bandeira – Membro;
- 3 - Ruy Bessa Lopes – Membro.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 06 de janeiro de 2027.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 13:43)

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 3/2026 – IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.000513/2026-77

Santarém-PA, 14 de janeiro de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 15/GR-UFOPA, de 09 de janeiro de 2026, juntamente com a VICE-COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 259, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, à servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 20 a 23 de janeiro de 2026, para participação em agenda técnica na Embrapa

Amazônia Oriental, referente à seleção de mudas para o Projeto Farmácia Viva, na cidade de Belém, PA, Brasil.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 11:04)

TALITA FERNANDA AUGUSTO RIBAS

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 11:52)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 4/2026 – IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.001408/2026-55

Santarém-PA, 02 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para os Colegiados dos Cursos do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e discentes:

- 1 - Rômulo da Silva Maia – Presidente (Titular);
- 2 - Jorge Edivan da Silva Dias – Membro (Suplente);
- 3 - Raul da Cunha Lima Neto – Membro (Titular);
- 4 - Thiago Almeida Vieira – Membro (Suplente);
- 5 - Karolína Rodrigues Teixeira – Membro (Titular);
- 6 - Marina Gabriela Cardoso de Aquino – Membro (Suplente).

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 02 de junho de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 16:03)

RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 5/2026 – IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.001410/2026-24

Santarém-PA, 02 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o Conselho do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores e discentes:

1. Rafael Rode (Diretor do Instituto) – Titular;
2. Thiago Almeida Vieira (Vice-Diretor do Instituto) – Titular;
3. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Coordenador de Agronomia) – Titular;
- Antonia Kilma de Melo Lima (Vice-Coordenadora de Agronomia) – Suplente;
4. Marcos Antonio Correa Matos do Amaral (Coordenador de Ciências Agrárias) – Titular;
- Daniel Ferreira Amaral (Vice-Coordenador de Ciências Agrárias) – Suplente;
5. Diego Rafael Gonzaga (Coordenador de Biotecnologia) – Titular;
- Talita Fernanda Augusto Ribas (Vice-Coordenadora de Biotecnologia) – Suplente;
6. Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa (Coordenadora de Engenharia Florestal) – Titular;
- Daniela Pualetto (Vice-Coordenadora de Engenharia Florestal) – Suplente;
7. Aline Pacheco (Coordenadora de Zootecnia) – Titular;
- Gessiane Pereira da Silva (Vice-Coordenadora de Zootecnia) – Suplente;
8. Sergio de Melo (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento) – Titular;

Antonio Humberto Hamad Minervino (Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento) – Suplente;

9. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociências) – Titular;

Graciene do Socorro Taveira Fernandes (Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociências) – Suplente;

10. Jucelane Salvino de Lima (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal) – Titular;

Gustavo da Silva Claudiano (Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal) – Suplente;

11. Antonio Henrique Cordeiro Ramalho (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação Florestal) – Titular;

12. Graciene Conceição dos Santos (Representante dos Docentes) – Titular;

13. Helionora da Silva Alves (Representante dos Docentes) – Titular;

Renato Bezerra da Silva Ribeiro (Representante dos Docentes) – Suplente;

Lia de Oliveira Melo (Representante dos Docentes) – Suplente;

14. Fádya Lorena de Souza Moura (Representante dos Técnicos) – Titular;

15. Avner Brasileiro dos Santos Gaspar (Representante dos Técnicos) – Titular;

Betania Maia Saraiva (Representante dos Técnicos) – Suplente;

Roberto Sá Maia (Representante dos Técnicos) – Suplente;

16. Aline Batista Ferreira (Representante dos Discentes) – Titular;

15. David Mendes Feitosa (Representante dos Discentes) – Titular;

Thiago da Silva Albuquerque (Representante dos Discentes) – Suplente.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 30 de maio de 2027.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 16:03)

RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 6/2026 – IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.001562/2026-27

Santarém-PA, 04 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Revalidar a Portaria Nº 97/2024 – IBEF, de 30 de setembro de 2024, que criou a Comissão responsável pela avaliação da prestação de contas dos editais elaborados pelo Curso de Agronomia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, no período de 2020 a 2024, composta pelos seguintes servidores:

1. Antonia Kilma de Melo Lima;
2. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
3. Edwin Camacho Palomino.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de julho de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 11:40)

RAFAEL RODE

8. ATOS DO IEG

INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45/2025 – SECIEG (11.01.09.22)

Nº do Protocolo: 23204.017599/2025-96

Santarém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes e técnico abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Exame Nacional de Acesso (ENA26) – Ponto Focal UFOPA:

- I - ANTÔNIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO – DOCENTE – PRESIDENTE;
- II - ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA – DOCENTE;
- III - DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA – DOCENTE;
- IV - DANIELLA MOTA BENEVIDES – TÉCNICO.

Art. 2º - Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº40/2025-SECIEG, que designou a comissão anterior, entra em vigor a partir de sua assinatura, com validade até o dia 19 de dezembro de 2025

ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA

PORTARIA Nº 46/2025 – SECIEG (11.01.09.22)

Nº do Protocolo: 23204.017742/2025-40

Santarém-PA, 17 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna de Avaliação da Jornada de Flexibilização da Coordenadoria Acadêmica (CAC) do IEG, conforme prevê a Resolução 121/2025-Consad:

- I - JOSÉ IBANÊS CENZO DA ENCARNAÇÃO – PRESIDENTE;
- II - MÁRCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA;
- III - ROBSON FREITAS GRADIM.

Art. 2º - Determinar a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2025 e validade até o dia 31 de março de 2026, e estará sujeita a alterações futuras, se necessário.

ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA

PORTARIA Nº 47/2025 – SECIEG (11.01.09.22)

Nº do Protocolo: 23204.017783/2025-36

Santarém-PA, 18 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas

pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação da Jornada de Flexibilização da Coordenadoria Administrativa (CAD) do IEG, conforme prevê a Resolução 121/2025-Consad:

I - ANA CLEIDE GODINHO SARUBI – PRESIDENTE;
 II - BRUNA DOS SANTOS BARROS;
 III - ELSON PINHEIRO SILVA JUNIOR;
 IV - GLEICIANE XAVIER NUNES;
 V - IDAILDE DE SOUSA FERREIRA;
 VI - SILVIA DANIELA PEREIRA REGO.

Art. 2º - Determinar a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2025 e validade até o dia 31 de março de 2026, e estará sujeita a alterações futuras, se necessário.

ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA

**PORTARIA Nº 48/2025 – SECIEG (11.01.09.22)
 Nº do Protocolo: 23204.017794/2025-16**

Santarém-PA, 18 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes docentes, técnicos e discentes para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação:

I - DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA – PRESIDENTE/COORDENADOR DO CBCC;
 II - RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JÚNIOR – VICE-PRESIDENTE/COORDENADOR DO CBSI;
 III - BRUNO ALMEIDA DA SILVA;
 IV - BRENO TIAGO DE SOUZA MOTA;
 V - CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA;
 VI - CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO;
 VII - CELSON PANTOJA LIMA;
 VIII - ÉFREN LOPES DE SOUZA;
 IX - ENOQUE CALVINO MELO ALVES;
 X - GUILHERME AUGUSTO CONDE;
 XI - HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO;
 XII - MARCELINO SILVA DA SILVA;
 XIII - MÁRCIO JOSÉ MOUTINHO DA PONTE;
 XIV - MARTINHO DE SOUZA LEITE;
 XV - RENNAN JOSE MAIA DA SILVA;
 XVI - ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO;
 XVII - ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA;
 XVIII - SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES;
 XIX - ROBSON FREITAS GRADIM – REPRESENTANTE TÉCNICO (CAC/IEG);
 XX - ANDRESSA DIAS DE SOUSA – REPRESENTANTE DISCENTE DO CBCC (CA/CBCC).

Art. 2º - Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 33/2023-IEG/UFOPA, que designou a comissão anterior, entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2025, e terá sua validade até o dia 12 de junho de 2027.

ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA

**PORTARIA Nº 49/2025 – SECIEG (11.01.09.22)
 Nº do Protocolo: 23204.017811/2025-15**

Santarém-PA, 18 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes professores para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Ciência da Computação:

I - DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA (PRESIDENTE/COORDENADOR DO CBCC);
 II - ADRIANO DEL PINO LINO;
 III - BRUNO ALMEIDA DA SILVA;
 IV - GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE;
 V - MARCELINO SILVA DA SILVA;
 VI - MARTINHO DE SOUZA LEITE;
 VII - RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JÚNIOR;
 VIII - RENNAN JOSE MAIA DA SILVA.

Art. 2º - Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 69/2023-IEG/UFOPA, que designou a comissão anterior, entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024 e terá sua validade até o dia 03 de abril de 2025.

ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA

PORTARIA Nº 50/2025 – SECIEG (11.01.09.22)
Nº do Protocolo: 23204.017815/2025-01**Santarém-PA, 18 de dezembro de 2025.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes professores para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Ciência da Computação:

- I - DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA (PRESIDENTE/COORDENADOR DO CBCC);
- II - BRUNO ALMEIDA DA SILVA;
- III - CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO;
- IV - ÉFREN LOPES DE SOUZA;
- V - GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE;
- VI - MARCELINO SILVA DA SILVA;
- VII - RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JÚNIOR;
- VIII - RENNAN JOSE MAIA DA SILVA.

Art. 2º - Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 49/2025-SECIEG/UFOPA, que designou a comissão anterior, entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2025 e terá sua validade até o dia 24 de junho de 2025.

ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA**PORTARIA Nº 51/2025 – SECIEG (11.01.09.22)**
Nº do Protocolo: 23204.017819/2025-81**Santarém-PA, 18 de dezembro de 2025.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes professores para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Ciência da Computação:

- I - DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA (PRESIDENTE/COORDENADOR DO CBCC);
- II - BRENO TIAGO DE SOUZA MOTA;
- III - BRUNO ALMEIDA DA SILVA;
- IV - CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO;
- V - ÉFREN LOPES DE SOUZA;
- VI - GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE;
- VII - MARCELINO SILVA DA SILVA;
- VIII - RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JÚNIOR;
- IX - RENNAN JOSE MAIA DA SILVA;
- X - ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO;
- XI - SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES.

Art. 2º - Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 50/2025-SECIEG/UFOPA, que designou a comissão anterior, entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2025 terá sua validade até o dia 25 de junho de 2027.

ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA**PORTARIA Nº 52/2025 – SECIEG (11.01.09.22)**
Nº do Protocolo: 23204.017878/2025-50**Santarém-PA, 22 de dezembro de 2025.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes professores para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Geologia:

- I - LUIZ FELIPE AQUINO CORRÊA – PRESIDENTE;
- II - GEIZE CAROLINNE CORREIA ANDRADE OLIVEIRA;
- III - BERNHARD GREGOR PEREGOVICH;
- IV - FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO;
- V - LUCIANO RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº10/2024-SECIEG/UFOPA, que designou a comissão anterior, entra em vigor a partir de sua assinatura e terá validade de 02 (dois) anos.

ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA

PORTARIA Nº 53/2025 – SECIEG (11.01.09.22)
Nº do Protocolo: 23204.017879/2025-02

Santarém-PA, 22 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes docentes, discentes e técnicos para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Geologia:

- I - LUIZ FELIPE AQUINO CORRÊA – PRESIDENTE – COORDENADOR;
- II - GEIZE CAROLINNE CORREIA ANDRADE OLIVEIRA – SUPLENTE – VICE-COORDENADORA;
- III - RICK SOUZA DE OLIVEIRA;
- IV - BERNHARD GREGOR PEREGOVICH;
- V - FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO;
- VI - SILVIO EDUARDO MATOS MARTINS;
- VII - DEIZE DE SOUZA CARNEIRO ADAMS;
- VIII - LUCIANO RIBEIRO DA SILVA;
- IX - DANDARA VIANA LOPES – REPRESENTANTE DISCENTE;
- X - MARCOS MIGUEL DE SOUSA – REPRESENTANTE DO CENTRO ACADÊMICO;
- XI - PRISCILLA KATARYNA MAGALHÃES GONÇALVES – REPRESENTANTE TÉCNICO.

Art. 2º - Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria Nº47/2024-SECIEG/UFOPA, que designou a composição anterior do referido colegiado, e entra em vigor a partir da sua assinatura, com validade de 02 (dois) anos.

ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA

PORTARIA Nº 54/2025 – SECIEG (11.01.09.22)
Nº do Protocolo: 23204.017942/2025-01

Santarém-PA, 23 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 17 da Resolução nº 30, de 18 de abril de 2017, os docentes abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Banca de Avaliação para os Casos de Promoção e Progressão Relativas à Classe D com Denominação de Professor Associado:

- I - DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA – PRESIDENTE;
- II - CARLOS CÉLIO SOUZA DA CRUZ;
- III - MARCELINO SILVA DA SILVA;
- IV - MÁRCIO JOSÉ MOUTINHO DA PONTE;
- V - ROSEILSON SOUZA DO VALE.

Art. 2º - Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1/2024-IEG/UFOPA, que designou a comissão anterior, entra em vigor a partir de sua assinatura, e terá sua validade de 23 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2027.

ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA

9. ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26/CMAL, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Davi Silva dos Santos para a função de Gestor de Patrimônio do Campus Monte Alegre, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 02 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA Nº 1/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.001081/2026-11

Monte Alegre-PA, 27 de Janeiro de 2026.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº 1976/2025 - PROGEP, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela eleição dos coordenadores dos cursos de Engenharia de Aquicultura e Agronomia do Campus Monte Alegre, referente ao biênio 2026–2028:

- I. Geany Cleide Carvalho Martins;
- II. Maria Dalva Munhoz de Macedo;
- III. Vandercleia Sousa Torres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 11:08)
GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

PORTARIA Nº 2/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.001083/2026-19

Monte Alegre-PA, 27 de Janeiro de 2026.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº 1976/2025 - PROGEP, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela revisão do Regimento Interno do Campus Monte Alegre:

- I. Naiara Miranda Reis;
- II. Davi Silva Santos;
- III. Douglas da Cruz Mattos;

- IV. Francisco de Assis da Silva;
- V. Maria Elailza Costa Vieira;
- VI. Vandercleia Sousa Torres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 11:08)
GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

PORTARIA Nº 3/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.001377/2026-32

Monte Alegre-PA, 30 de Janeiro de 2026

A DIRETORA DO CAMPUS MONTE ALEGRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1976/2025-PROGEP/UFOPA, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Seleção e Julgamento de Recursos do Edital nº 01/2026/PROGES, de 21 de janeiro de 2026 para seleção de bolsistas de apoio educacional de acessibilidade para o Campus Monte Alegre:

- I. Bruno Taveira Alves;
- II. Thais Patrício Torres;
- III. Francisco de Assis Silva.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Analisar a documentação de candidatos (as) que submeteram inscrição;
- II. Encaminhar a relação dos(as) candidatos(as) aprovados (as) e cadastro de reserva;
- III. Analisar recurso interposto pelo(a) candidato(a);

IV. Participar de todas as etapas de execução do Edital até a sua finalização;

V. Analisar e decidir sobre os casos omissos apresentados durante as etapas de execução do edital.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 17:57)
GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

PORTARIA Nº 4/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.002090/2026-20

Monte Alegre-PA, 13 de Fevereiro de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela eleição dos coordenadores dos cursos de Engenharia de Aquicultura e Agronomia do Campus Monte Alegre, referente ao biênio 2026–2028:

- I. Geany Cleide Carvalho Martins;
- II. Bruno Taveira da Silva Alves;
- III. Vandercleia Sousa Torres.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1/2026-CMAL, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 10:28)
MARCELLA COSTA RADAEL

10. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS**PORTARIAS****PORTARIA Nº 6/2026 – COBI (11.01.37)****Nº do Protocolo: 23204.001848/2026-11****Óbidos-PA, 09 de fevereiro de 2026.**

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor RÔMULO JOSÉ DA SILVA VIANA, Siape n.º 1706069, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Apoio Pedagógico – Nape, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com carga horária de 10h semanais, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2028.

Art. 2.º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da publicação.

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 11:00)

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE
BARROS**

11. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o artigo 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



Afastamentos a Serviço

Número:

1/2026

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 30/01/2026

Gabinete da Reitoria

PCDP 000002/26

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Reuniões do Conselho Pleno da Andifes, que serão realizadas nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2026, na sede da Andifes, em Brasília/DF.

Santarém (26/01/2026)	→	Brasília (28/01/2026)
Brasília (28/01/2026)	→	Belém (28/01/2026)

Valor das Diárias: 1.339,77

Câmpus de Itaituba

PCDP 000006/26

Nome do Proposto: JONAS DOS SANTOS LEITE

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da 1ª reunião extraordinária do Consad, a ocorrer no dia 16 de janeiro de 2026, às 8h30, a ser realizada de forma exclusivamente presencial, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, sala 414, 4º andar, Bloco Modular Tapajós - BMT I, Campus Tapajós.

Juruti (15/01/2026)	→	Santarém (17/01/2026)
Santarém (17/01/2026)	→	Juruti (17/01/2026)
Valor das Diárias:		1.445,68

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000007/26

Nome do Proposto: MARCELA STOCKLER COELHO DE SOUZA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em banca de concurso público para professor efetivo, Edital nº06/2025, Área 4 - Teoria Antropológica.

Brasília (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Brasília (01/02/2026)
Valor das Diárias:		2.340,45

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000008/26

Nome do Proposto: MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAIBE**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR A HABILITAÇÃO DOS INGRESSANTES DO CAMPUS DE RURÓPOLIS NOS DIAS 02 A 04 DE FEVEREIRO DE 2026, DE 8H ÀS 14H, NO CAMPUS DA UFOPA EM RURÓPOLIS.

Santarém (01/02/2026)	→	Rurópolis (04/02/2026)
Rurópolis (04/02/2026)	→	Santarém (04/02/2026)
Valor das Diárias:		1.107,27

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 13

PCDP 000009/26

Nome do Proposto: GISELLY LENISE VIEIRA CARVALHO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em Banca de Heteroidentificação do Processo Seletivo Regular 2026.

Santarém (26/01/2026)	→	Monte Alegre (27/01/2026)
Monte Alegre (27/01/2026)	→	Santarém (27/01/2026)
		Valor das Diárias: 623,68

Câmpus de Óbidos

PCDP 000010/26

Nome do Proposto: MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Convocação para participar da 1ª reunião extraordinária do Consad, a ocorrer no dia 16 de janeiro de 2026, às 8h30, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, sala 414, 4º andar, Bloco Modular Tapajós - BMT I, Campus Tapajós - Santarém (PA).

Óbidos (15/01/2026)	→	Santarém (17/01/2026)
Santarém (17/01/2026)	→	Óbidos (17/01/2026)
		Valor das Diárias: 1.225,68

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000011/26

Nome do Proposto: ANANDA SOUSA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Viagem para participar de banca de heteroidentificação dia 27/01/2026, no campus Alenquer

Santarém (26/01/2026)	→	Alenquer (27/01/2026)
Alenquer (27/01/2026)	→	Santarém (27/01/2026)
		Valor das Diárias: 652,68

Câmpus de Alenquer

PCDP 000012/26

Nome do Proposto: ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrar a disciplina ADM0023 - LEGISLAÇÃO COMERCIAL E TRIBUTÁRIA à turma do curso de Administração, no período de 02/02/2026 à 21/02/2026, na cidade de Alenquer/PA.

Santarém (02/02/2026)	→	Alenquer (22/02/2026)
Alenquer (22/02/2026)	→	Santarém (22/02/2026)
Valor das Diárias:		6.161,35

PCDP 000013/26

Nome do Proposto: MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrar a disciplina ADM0010 - INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - IDPP à turma do curso de Administração, no período de 02/02/2026 à 21/02/2026, na cidade de Alenquer/PA.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 13

Santarém (01/02/2026)	→	Alenquer (22/02/2026)
Alenquer (22/02/2026)	→	Santarém (22/02/2026)
Valor das Diárias:		6.496,35

Câmpus de Juruti

PCDP 000014/26

Nome do Proposto: CELESTE QUEIROZ ROSSI
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar como representante do CJUR da 1ª Reunião Extraordinária do CONSAD em 16 de janeiro de 2026.

Juruti (15/01/2026)	→	Santarém (17/01/2026)
Santarém (17/01/2026)	→	Juruti (17/01/2026)

Valor das Diárias: 1.535,68

Câmpus de Alenquer

PCDP 000015/26

Nome do Proposto: MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como membros titulares das Bancas Examinadoras do Concurso de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme EDITAL Nº 06/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, compondo a Banca relacionada as Áreas: ÁREA 20 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA E FINANCEIRA (CAMPUS ALENQUER), ÁREA 21 - CONTABILIDADE GERENCIAL E DE CUSTOS (CAMPUS ALENQUER) e ÁREA 22 - CONTABILIDADE BÁSICA E TEORIA CONTÁBIL (CAMPUS ALENQUER).

Óbidos (25/01/2026)	→	Santarém (31/01/2026)
Santarém (31/01/2026)	→	Óbidos (31/01/2026)

Valor das Diárias: 2.785,45

Gabinete da Reitoria

PCDP 000016/26

Nome do Proposto: ERINALDO SILVA OLIVEIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na 1ª reunião extraordinária do Consun a ocorrer no dia 16 de janeiro de 2026 em Santarém.

Itaituba (15/01/2026)	→	Santarém (17/01/2026)
Santarém (17/01/2026)	→	Itaituba (17/01/2026)

Valor das Diárias: 1.118,68

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000017/26

Nome do Proposto: DAVIA MARCIANA TALGATTI**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da 1ª reunião extraordinária do Consad, a ocorrer no dia 16 de janeiro de 2026, às 8h30, a ser realizada de forma exclusivamente presencial, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, sala 414, 4º andar, Bloco Modular Tapajós - BMT I, Campus Tapajós.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 13

Oriximiná (15/01/2026)	→	Santarém (16/01/2026)
Santarém (16/01/2026)	→	Oriximiná (16/01/2026)
Valor das Diárias:		975,68

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000018/26

Nome do Proposto: GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto irá participar da primeira reunião extraordinária de 2026 do CONSAD, que será realizada no dia 16 de janeiro de 2026, no campus de Santarém da Ufopa.

Monte Alegre (15/01/2026)	→	Santarém (17/01/2026)
Santarém (17/01/2026)	→	Monte Alegre (17/01/2026)
Valor das Diárias:		951,68

PCDP 000020/26

Nome do Proposto: ALEX GUIMARAES SANCHES

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto irá participar de Banca de Concurso que selecionará professores para os novos cursos do Campus de Monte Alegre. O certame ocorrerá no Campus de Santarém, no período de 26/01 a 31/01/2026.

Monte Alegre (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Monte Alegre (01/02/2026)
Valor das Diárias:		2.340,45

PCDP 000021/26

Nome do Proposto: BRUNO TAVEIRA DA SILVA ALVES

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá participar de Banca de Concurso que selecionará professores para os novos cursos do Campus de Monte Alegre. O certame ocorrerá no Campus de Santarém, no período de 26/01 a 31/01/2026.

Monte Alegre (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Monte Alegre (01/02/2026)

Valor das Diárias: 2.340,45

PCDP 000022/26

Nome do Proposto: DOUGLAS DA CRUZ MATTOS**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá participar de Banca de Concurso que selecionará professores para os novos cursos do Campus de Monte Alegre. O certame ocorrerá no Campus de Santarém, no período de 26/01 a 31/01/2026.

Monte Alegre (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Monte Alegre (01/02/2026)

Valor das Diárias: 2.340,45

PCDP 000023/26

Nome do Proposto: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 4 de 13

Descrição Motivo: O proposto irá participar de Banca de Concurso que selecionará professores para os novos cursos do Campus de Monte Alegre. O certame ocorrerá no Campus de Santarém, no período de 26/01 a 31/01/2026.

Monte Alegre (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Monte Alegre (01/02/2026)

Valor das Diárias: 2.340,45

PCDP 000024/26

Nome do Proposto: DAVIA MARCIANA TALGATTI**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá participar de Banca de Concurso que selecionará professores para os novos cursos do Campus de Monte Alegre. O certame ocorrerá no Campus de Santarém, no período de 26/01 a 31/01/2026.

Oriximiná (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Oriximiná (01/02/2026)
Valor das Diárias:		3.240,45

PCDP 000025/26

Nome do Proposto: ANA SOFIA SOUSA DE HOLANDA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá participar de Banca de Concurso que selecionará professores para os novos cursos do Campus de Monte Alegre. O certame ocorrerá no Campus de Santarém, no período de 26/01 a 31/01/2026.

Oriximiná (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Oriximiná (01/02/2026)
Valor das Diárias:		2.340,45

Câmpus de Alenquer

PCDP 000026/26

Nome do Proposto: WANDICLEIA LOPES DE SOUSA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reunião da Primeira Reunião Extraordinária do CONSAD representando o Campus de Alenquer dia 16/01/2026.

Alenquer (15/01/2026)	→	Santarém (16/01/2026)
Santarém (16/01/2026)	→	Alenquer (16/01/2026)
Valor das Diárias:		626,68

Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural

PCDP 000027/26

Nome do Proposto: CLEBIA BEZERRA DA SILVA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar como membro da banca de Concurso Publico e Títulos para Professor da Carreira do Magistério Superior da UFOPA, edital 06/2025, de 06/11/2025, que sera realizado no período de 25/01/2026 a 03/02/2026, na cidade de Santarém, Pará, unidade Tapajós.

Natal (25/01/2026)	→	Santarém (03/02/2026)
Santarém (03/02/2026)	→	Natal (04/02/2026)

Valor das Diárias: 3.185,22

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 5 de 13

Câmpus de Alenquer

PCDP 000028/26

Nome do Proposto: PAULO VITOR SOUZA DE SOUZA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A referida viagem se dá devido a participação do docente como Membro de Banca Examinadora no Concurso Público nº 06/2025, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), para vaga da área 20 (Contabilidade Societária e Financeira), para o Campus Alenquer, da referida instituição. O concurso ocorrerá entre os dias 26/01/2026 a 31/01/2026, sendo o dia 25/01/2026 necessário para o deslocamento.

Belém (25/01/2026)	→	Santarém (31/01/2026)
Santarém (31/01/2026)	→	Belém (31/01/2026)

Valor das Diárias: 1.910,45

PCDP 000029/26

Nome do Proposto: EVALDO JOSE DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar como membros titulares das Bancas Examinadoras do Concurso de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme EDITAL Nº 06/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, compondo a Banca relacionada as Áreas: ÁREA 20 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA E FINANCEIRA (CAMPUS ALENQUER), ÁREA 21 - CONTABILIDADE GERENCIAL E DE CUSTOS (CAMPUS ALENQUER) e ÁREA 22 - CONTABILIDADE BÁSICA E TEORIA CONTÁBIL (CAMPUS ALENQUER).

Belém (25/01/2026)	→	Santarém (31/01/2026)
Santarém (31/01/2026)	→	Belém (31/01/2026)

Valor das Diárias: 2.005,45

Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural

PCDP 000030/26

Nome do Proposto: WANILDO FIGUEIREDO DE SOUSA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como membro da banca de Concurso Publico e Títulos para Professor da Carreira do Magistério Superior da UFOPA, edital 06/2025, de 06/11/2025, que sera realizado no período de 25/01/2026 a 03/02/2026, na cidade de Santarém, Pará, unidade Tapajós.

Óbidos (25/01/2026)	→	Santarém (03/02/2026)
Santarém (03/02/2026)	→	Óbidos (03/02/2026)

Valor das Diárias: 2.903,63

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000031/26

Nome do Proposto: ANA PAULA DIAS ANDRADE**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na banca do concurso do docente do curso de jornalismo (edital n. 6/2025).

Belém (25/01/2026)	→	Santarém (02/02/2026)
Santarém (02/02/2026)	→	Belém (02/02/2026)

Valor das Diárias: 2.622,04

Gabinete da Reitoria

PCDP 000032/26

Nome do Proposto: LAIANE BEZERRA RIBEIRO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da 1ª Reunião extraordinária do Conselho superior de administração, realizada em 16/01/2026, em Santarém/PA.

Rurópolis (15/01/2026)	→	Santarém (16/01/2026)
Santarém (16/01/2026)	→	Rurópolis (16/01/2026)

Valor das Diárias: 575,68

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000033/26-1C

Nome do Proposto: BERNARDO LUIS TORRES KLIMSA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em banca de concurso docente da UFOPA como membro da Banca Examinadora para o provimento de cargos do magistério superior.

Recife (25/01/2026)	→	Santarém (31/01/2026)
Santarém (31/01/2026)	→	Recife (31/01/2026)

Valor das Diárias: 2.005,45

PCDP 000034/26

Nome do Proposto: GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na banca examinadora do concurso público para professor de carreira de magistério superior, Área 3 - Linguística, Letras e Arte / Letras / Libras, conforme Edital nº 06/2025.

Dourados (23/01/2026)	→	Santarém (31/01/2026)
Santarém (31/01/2026)	→	Campo Grande (31/01/2026)
Campo Grande (31/01/2026)	→	Dourados (31/01/2026)

Valor das Diárias: 1.594,54

PCDP 000034/26-1C

Nome do Proposto: GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na banca examinadora do concurso público para professor de carreira de magistério superior, Área 3 - Linguística, Letras e Arte / Letras / Libras, conforme Edital nº 06/2025.

Dourados (23/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Campo Grande (01/02/2026)
Campo Grande (01/02/2026)	→	Dourados (01/02/2026)

Valor das Diárias: 1.822,04

PCDP 000035/26

Nome do Proposto: JANETE DE MELO NANTES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em banca de concurso docente da UFOPA como membro da Banca Examinadora para o provimento de cargos do magistério superior.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 7 de 13

Dourados (23/01/2026)	→	Santarém (31/01/2026)
Santarém (31/01/2026)	→	Campo Grande (31/01/2026)
Campo Grande (31/01/2026)	→	Dourados (31/01/2026)

Valor das Diárias: 2.622,04

PCDP 000035/26-1C

Nome do Proposto: JANETE DE MELO NANTES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em banca de concurso docente da UFOPA como membro da Banca Examinadora para o provimento de cargos do magistério superior.

Dourados (23/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Campo Grande (01/02/2026)
Campo Grande (01/02/2026)	→	Dourados (01/02/2026)

Valor das Diárias: 2.957,04

Câmpus de Itaituba

PCDP 000036/26

Nome do Proposto: JONAS DOS SANTOS LEITE**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na Banca de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Área: Engenharia de Produção, da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa no Campus Tapajós, Santarém, no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026.

Itaituba (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Itaituba (01/02/2026)

Valor das Diárias: 3.240,45

PCDP 000037/26

Nome do Proposto: MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na Banca de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Área: Engenharia de Produção, da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa no Campus Tapajós, Santarém, no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026.

Manaus (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Manaus (01/02/2026)

Valor das Diárias: 2.340,45

PCDP 000038/26

Nome do Proposto: RONILSON AQUINO SILVA DE SANTANA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na Banca de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Área 34: Engenharia da matemática, da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa no Campus Tapajós, Santarém, no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026.

Itaituba (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Itaituba (01/02/2026)

Valor das Diárias: 2.340,45

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 8 de 13

PCDP 000039/26

Nome do Proposto: RONALDO LOPES RODRIGUES MENDES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE BANCA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR. REALIZADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), NO PERÍODO DE 26/01/2026 À 02/02/2026.

Belém (25/01/2026)	→	Santarém (03/02/2026)
Santarém (03/02/2026)	→	Belém (03/02/2026)

Valor das Diárias: 2.903,63

Gabinete da Reitoria

PCDP 000040/26

Nome do Proposto: HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Apresentação de projeto do curso de Letras - Libras para a SECADI, no Ministério da Educação, no dia 26/01/2026, em Brasília/DF.

Santarém (26/01/2026)	→	Brasília (26/01/2026)
Brasília (26/01/2026)	→	Santarém (27/01/2026)

Valor das Diárias: 625,68

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000042/26

Nome do Proposto: MARIALINA CORREA SOBRINHO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro da Banca Examinadora do concurso público edital 06/2025 UFOPA (ÁREA 26 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I) no período de 26 a 31 de janeiro de 2026, na cidade de Santarém.

Oriximiná (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Oriximiná (01/02/2026)
Valor das Diárias:		2.340,45

PCDP 000043/26

Nome do Proposto: ANGELO FELIPE MACHADO SILVA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro da Banca Examinadora do concurso público edital 06/2025 UFOPA (ÁREA 26 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I) no período de 26 a 31 de janeiro de 2026, na cidade de Santarém.

Oriximiná (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Oriximiná (01/02/2026)
Valor das Diárias:		2.340,45

PCDP 000044/26

Nome do Proposto: IRLEY MONTEIRO ARAUJO

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro da Banca Examinadora do concurso público edital 06/2025 UFOPA (ÁREA 29 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / REDES DE COMPUTADORES) no período de 26 a 31 de janeiro de 2026, na cidade de Santarém.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 9 de 13

Oriximiná (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Oriximiná (01/02/2026)
Valor das Diárias:		2.340,45

PCDP 000045/26

Nome do Proposto: CLAYTON ANDRE MAIA DOS SANTOS

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Participar como membro da Banca Examinadora do concurso público edital 06/2025 UFOPA (ÁREA 27 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)

Oriximiná (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Oriximiná (01/02/2026)
Valor das Diárias:		2.340,45

Câmpus de Alenquer

PCDP 000046/26

Nome do Proposto: WANDICLEIA LOPES DE SOUSA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar presencialmente das atividades relacionadas à realização do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, incluindo o acompanhamento das etapas presenciais, apoio à Comissão Organizadora e às bancas examinadoras, bem como a verificação e condução de procedimentos administrativos vinculados ao certame, realizado no período de 26/01/2026 a 02/02/2026, conforme cronograma institucional aprovado.

Alenquer (26/01/2026)	→	Santarém (31/01/2026)
Santarém (31/01/2026)	→	Alenquer (31/01/2026)
Valor das Diárias:		1.670,45

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000047/26

Nome do Proposto: AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aferição dos candidatos PPI do PSR/Ufopa- 2026 no procedimento de Heteroidentificação na cidade de Rurópolis.

Santarém (26/01/2026)	→	Rurópolis (27/01/2026)
Rurópolis (27/01/2026)	→	Santarém (27/01/2026)
Valor das Diárias:		652,27

PCDP 000048/26

Nome do Proposto: WENDEL DE JESUS SARMENTO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aferição dos candidatos PPI do PSR/Ufopa- 2026 no procedimento de Heteroidentificação na cidade de Rurópolis no dia 27/01/2026

Santarém (26/01/2026)	→	Rurópolis (27/01/2026)
Rurópolis (27/01/2026)	→	Santarém (27/01/2026)
Valor das Diárias:		490,68

PCDP 000049/26

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 10 de 13

Nome do Proposto: MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAIBE**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aferição dos candidatos PPI do PSR/Ufopa- 2026 no procedimento de Heteroidentificação na cidade de Rurópolis.

Santarém (26/01/2026)	→	Rurópolis (27/01/2026)
Rurópolis (27/01/2026)	→	Santarém (27/01/2026)
Valor das Diárias:		652,27

Câmpus de Juruti

PCDP 000050/26

Nome do Proposto: DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da banca de concurso do Edital Progep nº 06/2025 no período de 26/01/2026 a 31/01/2026.

Juruti (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Juruti (01/02/2026)
Valor das Diárias:		2.340,45

PCDP 000051/26

Nome do Proposto: MARIO ROBERTO NOGUEIRA COLARES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação como membro titular na banca de Fitossanidade e proteção florestal do concurso Edital Progep nº 06/2025 de 06/11/2025.

Juruti (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Juruti (01/02/2026)
		Valor das Diárias: 2.340,45

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000052/26

Nome do Proposto: ELDRA CARVALHO DA SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como membro da Banca Examinadora do concurso público edital 06/2025 UFOPA (ÁREA 28 - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA / ARQUITETURA E SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO) no período de 26 a 31 de janeiro de 2026, na cidade de Santarém.

Oriximiná (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Oriximiná (01/02/2026)
		Valor das Diárias: 2.340,45

Câmpus de Juruti

PCDP 000053/26

Nome do Proposto: ALAN ANDERSON DE ARRUDA TINO**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação como membro titular na banca de Engenharia de Minas - Lavra e tratamento de minérios do concurso Edital Progep nº 06/2025 de 06/11/2025.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 11 de 13

Juruti (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Juruti (01/02/2026)
		Valor das Diárias: 2.340,45

Campus de Rurópolis

PCDP 000055/26

Nome do Proposto: LARISSA SATICO RIBEIRO HIGA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em Banca de Concurso Público do Edital Nº 6, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026 no Período de 26/01/2026 a 02/02/2026.

Belém (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Belém (01/02/2026)
		Valor das Diárias: 2.340,45

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000057/26

Nome do Proposto: JOANNES FARIAS PEDROSO**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como membro da banca de heteroidentificação no Campus da Ufopa em Rurópolis, a fim de verificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos classificados no PSR 2026, a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2026, terça-feira.

Santarém (26/01/2026)	→	Rurópolis (27/01/2026)
Rurópolis (27/01/2026)	→	Santarém (27/01/2026)
		Valor das Diárias: 652,27

Câmpus de Óbidos

PCDP 000058/26

Nome do Proposto: LUCAS DE VASCONCELOS SOARES**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em Banca Examinadora - membro titular - do Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério Superior da Ufopa (Área 23 - Fundamentos Gerais do Direito / Edital Nº 6, de 06 de novembro de 2025).

Óbidos (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Óbidos (01/02/2026)
		Valor das Diárias: 2.340,45

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000060/26

Nome do Proposto: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: A viagem tem como finalidade participar do curso de capacitação previsto no Plano de Ação 2025–2027 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O treinamento, gratuito e com carga horária de 16 horas, será executado pela Clarke Modet Brasil e abordará temas como prospecção de parceiros, negociação de acordos de transferência de tecnologia, estruturação de contratos de licenciamento e colaboração, além da valoração de ativos de propriedade intelectual.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 12 de 13

Santarém (02/02/2026)	→	Manaus (04/02/2026)
Manaus (04/02/2026)	→	Santarém (04/02/2026)
Valor das Diárias:		997,27

Câmpus de Juruti

PCDP 000061/26

Nome do Proposto: MICHELLY RIOS AREVALO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar como MEMBRO DE BANCA DE CONCURSO PÚBLICO Edital 06/2025 PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Juruti (25/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Juruti (01/02/2026)
Valor das Diárias:		2.340,45

Campus de Rurópolis

PCDP 000066/26

Nome do Proposto: RAIMUNDO NONATO DE PADUA CANCIO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em Banca de Concurso Público do Edital Nº 6, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026 no Período de 26/01/2026 a 01/02/2026.

Rurópolis (26/01/2026)	→	Santarém (01/02/2026)
Santarém (01/02/2026)	→	Rurópolis (01/02/2026)
Valor das Diárias:		2.005,45

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 13 de 13